



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 154/2020 – São Paulo, segunda-feira, 24 de agosto de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PRES Nº 370, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre o trabalho não presencial em suas diversas modalidades, o teletrabalho, o trabalho remoto por gestão diferenciada e o trabalho à distância, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 227, de 15 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário e as alterações promovidas pela Resolução nº 298, de 22 de outubro de 2019, também do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 230, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO que o avanço tecnológico, notadamente com a implantação do processo eletrônico, possibilita o trabalho não presencial em diversas modalidades;

CONSIDERANDO a existência de métodos e de ferramentas passíveis de serem aplicados tanto para trabalhos realizados presencialmente quanto para trabalhos realizados à distância, com foco em resultados por meio da gestão eficiente de atividades;

CONSIDERANDO os benefícios diretos e indiretos resultantes do trabalho não presencial para a Administração, para o servidor e para a sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da distribuição da força de trabalho entre as unidades, diante das restrições orçamentárias impostas para ampliação do quadro permanente de pessoal;

CONSIDERANDO a experiência bem-sucedida nos órgãos da Justiça Federal da 3ª Região, bem como em outros ramos do Poder Judiciário, que já adotaram tal medida;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o trabalho não presencial em suas diversas modalidades no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o teor dos processos SEI nº 0006506-72.2013.4.03.8000, nº 0018104-52.2015.4.03.8000, nº 0008998-29.2016.4.03.8001, nº 0018620-38.2016.4.03.8000 e n.º 0001561-60.2018.4.03.8002;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução regula a realização de atividades por servidores da Justiça Federal da 3ª Região fora das dependências de sua unidade de lotação, sob a denominação de trabalho não presencial, nas seguintes modalidades:

I – teletrabalho;

II – trabalho remoto por gestão diferenciada;

III – trabalho à distância nas dependências de outra unidade da Justiça Federal da 3ª Região ou fora delas.

Parágrafo único. Não são abrangidas pelas normas desta Resolução as atividades que, em razão da natureza do cargo ou das atribuições da unidade de lotação, são por sua própria natureza desempenhadas, de modo total ou parcial, externamente às dependências do órgão.

Art. 2º Para os fins desta Resolução e das normas que eventualmente a regulamentem, considera-se:

I – teletrabalho: modalidade de trabalho realizada de forma não presencial, com a utilização de recursos tecnológicos, em que as atividades sejam desempenhadas mediante aferição da produtividade de acordo com plano de trabalho individual baseado em metas quantitativas de desempenho;

II – trabalho remoto por gestão diferenciada: modalidade de trabalho realizada de forma não presencial, com a utilização de recursos tecnológicos, em que as atividades sejam desempenhadas em função da demanda, por tarefas, projetos ou, ainda, por outro critério que não permita a aferição da produtividade em termos quantitativos;

III – trabalho à distância: modalidade de trabalho realizada de forma remota, com a utilização de recursos tecnológicos, em que as atividades sejam prestadas nas dependências de outra unidade da Justiça Federal da 3ª Região ou fora delas, ou em unidades descentralizadas;

IV – unidade: subdivisão administrativa do Poder Judiciário dotada de gestor;

V – gestor da unidade:

a) no Tribunal, o Desembargador Federal responsável pelo Gabinete, pela Subsecretaria de Turma e de Seções e pelas demais unidades diretamente por ele coordenadas;

b) nas áreas administrativas do Tribunal, o Diretor-Geral, o Assessor e o Diretor de Secretaria;

c) na Justiça Federal de Primeiro Grau, o magistrado responsável pela Vara, pela Vara-Gabinete, pelo Gabinete da Turma Recursal, e, quanto às respectivas Secretarias, o Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal e o Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais;

d) nas áreas administrativas da Justiça Federal de Primeiro Grau, o Juiz Federal Diretor do Foro, o Juiz Federal Diretor de Subseção Judiciária, o Juiz Federal Coordenador do Fórum, o Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada ou Coordenador da Central de Mandados, o Juiz Federal Coordenador do Núcleo de Cálculos Judiciais, o Juiz Federal Coordenador da Central de Hastas Unificada, o Diretor da Secretaria Administrativa, o Diretor de Subsecretaria e o Chefe de Gabinete;

VI – chefia imediata: magistrado ou servidor ocupante de cargo em comissão, ao qual se reporta diretamente outro servidor com vínculo de subordinação.

Art. 3º São objetivos a serem buscados no planejamento, no deferimento e na execução de atividades em trabalho não presencial:

I – aumento da produtividade;

II – promoção de cultura orientada a resultados, com foco no incremento da eficiência e da efetividade dos serviços prestados à sociedade;

III – redução do consumo de bens e serviços disponibilizados pela Justiça Federal;

IV – ampliação da possibilidade de trabalho para aqueles servidores com dificuldade de deslocamento, que necessitem de horário especial para o trabalho ou que tenham, por qualquer motivo, dificuldade de realizar suas atividades no local de sua lotação;

V – economia de tempo, custos e riscos de deslocamento dos servidores;

VI – melhoria da qualidade de vida dos servidores e respeito à diversidade existente entre eles.

Art. 4º São princípios aplicáveis ao trabalho não presencial:

I – alinhamento estratégico;

II – planejamento de médio e longo prazo;

III – comunicação constante;

IV – foco em resultados e expectativas claras;

V – regras de engajamento;

VI – foco no aprendizado e na melhoria contínua dos resultados;

VII – transparência, eficiência e responsabilidade;

VIII – autonomia e confiança;

IX – liderança virtual.

Parágrafo único. O trabalho não presencial deve permitir a manutenção do convívio social e laboral, a cooperação, a integração e a participação do servidor no órgão, sem embaraçar o direito ao tempo livre.

Art. 5º A realização do trabalho não presencial não constitui direito do servidor, ainda que a unidade o adote.

Art. 6º O número de servidores em regime de trabalho não presencial da unidade poderá atingir 80%, devendo ser mantido o quantitativo mínimo para realização satisfatória das atividades necessariamente presenciais, jurisdicionais e administrativas.

Parágrafo único. Nas unidades administrativas nas quais não seja necessário atendimento presencial, o percentual poderá chegar a 100%, a critério do gestor.

Art. 7º O Tribunal Regional Federal da 3ª Região e as Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul disponibilizarão no seu sítio eletrônico, no Portal da Transparência, os nomes dos servidores que atuam no regime de trabalho não presencial, com atualização mínima semestral.

Art. 8º Fica autorizado o trabalho não presencial no exterior ou outra unidade federativa para os servidores da Justiça Federal da 3ª Região, desde que no interesse da Administração, observadas as regras próprias de cada modalidade.

Art. 9º O prazo máximo para regime de trabalho não presencial será de 48 meses, exceto no caso de trabalho à distância.

Parágrafo único. Decorrido o prazo máximo do regime, somente será permitido o retorno ao trabalho não presencial após o período mínimo seis meses.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS ÀS DIVERSAS MODALIDADES DE TRABALHO NÃO PRESENCIAL

SEÇÃO I

DOS DEVERES, DIREITOS E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES EM TRABALHO NÃO PRESENCIAL

Art. 10. Constituem deveres do servidor em regime de trabalho não presencial:

I – cumprir, no mínimo, a meta de desempenho, as demandas, as tarefas ou os projetos específicos estabelecidos no plano de trabalho, com a qualidade exigida pela chefia imediata e pelo gestor da unidade;

II – atender às convocações para comparecimento às dependências do órgão, sempre que houver necessidade da unidade ou interesse da Administração, podendo o comparecimento presencial ser suprido por videoconferência, a critério do gestor;

III – manter endereço residencial, ferramentas de comunicação *online* e telefones de contato permanentemente atualizados, devendo os últimos ser mantidos ativos nos dias úteis ou conforme estipulado no plano de trabalho;

IV – consultar diariamente, nos dias úteis, a sua caixa de correio eletrônico institucional;

V – manter a chefia imediata informada acerca da evolução do trabalho e de eventuais dificuldades que possam atrasar ou prejudicar o seu andamento;

VI – reunir-se periodicamente com a chefia imediata para apresentar resultados parciais e finais e obter orientações e informações, de modo a proporcionar o acompanhamento dos trabalhos;

VII – retirar processos e demais documentos das dependências do órgão, quando necessário, somente mediante assinatura de termo de recebimento e responsabilidade, e devolvê-los íntegros ao término do trabalho ou quando solicitado pela chefia imediata ou gestor da unidade;

VIII – preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, mediante observância das normas internas de segurança da informação e da comunicação, bem como manter atualizados os sistemas institucionais instalados nos equipamentos de trabalho;

IX – realizar exame médico periódico anual quando convocado, de acordo com a definição do órgão, nos termos da Resolução CNJ nº 207/2015.

§ 1º As atividades deverão ser cumpridas diretamente pelo servidor em regime de trabalho não presencial, sendo vedada a contribuição voluntária ou remunerada de terceiros, servidores ou não, para o cumprimento das metas estabelecidas, das demandas, tarefas ou projetos específicos, previstos no plano de trabalho.

§ 2º Durante o desempenho do trabalho não presencial, nos casos em que for imprescindível o contato com partes, advogados ou terceiros interessados, o servidor deverá levar o fato ao conhecimento formal da chefia imediata e certificá-lo de maneira pomenorizada nos autos do processo judicial ou administrativo.

§ 3º Fica vedada a remessa de autos, expedientes e documentos à área responsável pela digitalização, salvo se a prática não gerar aumento de despesas ao órgão e for expressamente autorizada pelo Diretor-Geral no Tribunal e pelo Diretor de F.O. nas Seções Judiciárias, sendo permitida a delegação da atribuição para autorização.

§ 4º Não poderão ser retirados das dependências do órgão documentos de difícil reconstrução.

§ 5º Nas hipóteses em que seja necessário o comparecimento pessoal do servidor em trabalho não presencial à sua unidade de lotação, em momento não previsto no plano de trabalho, será concedido prazo razoável para tanto.

§ 6º O servidor deverá apresentar declaração de que cumpre todos os requisitos para realizar o trabalho não presencial, bem como informar à Administração qualquer alteração com relação a eles.

§ 7º O servidor deverá declarar que dispõe de espaço físico, de mobiliário e de equipamento de informática adequados para executar as atividades laborais em regime não presencial, como compromisso de manter as condições do local adequadas durante todo o período em que estiver trabalhando de modo não presencial.

§ 8º O servidor em trabalho não presencial deverá permanecer disponível para contatos do gestor e da chefia imediata, por meio de ferramentas tecnológicas de comunicação, no horário de expediente da Justiça Federal ou conforme estipulado no plano de trabalho.

Art. 11 A execução de meta de desempenho, demandas, tarefas ou projetos específicos estabelecidos no plano de trabalho equivale ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho para todos os fins de direito.

§ 1º O alcance ou superação de meta de desempenho, demandas, tarefas ou projetos específicos estabelecidos no plano de trabalho não gera direito a banco de horas nem a adicional por prestação de serviço extraordinário.

§ 2º Caso a natureza do trabalho exija que o desempenho das atividades ocorra em horário específico, caberá aos gestores sua definição, respeitada a jornada semanal de trabalho de cada servidor.

§ 3º O adicional de serviço noturno somente será devido aos servidores em regime de trabalho não presencial nos casos em que a atividade, por sua natureza, conforme definido pelo gestor, tenha de ser desempenhada especificamente nos horários em que esse adicional é devido.

§ 4º Na hipótese de não cumprimento injustificado do disposto no plano de trabalho, o servidor não se beneficiará da equivalência de jornada aludida no *caput*, cabendo ao gestor da unidade estabelecer regra para compensação, sem prejuízo de demais medidas que entender pertinentes.

Art. 12 O regime de trabalho não presencial dispensa a marcação de ponto eletrônico.

§ 1º Nos dias em que o servidor deva comparecer às dependências da Justiça Federal, na sua unidade de lotação ou em outra, a marcação de ponto eletrônico é obrigatória tanto para registro de presença quanto para fins de auxílio-transporte.

§ 2º Nos dias em que o servidor não comparecer às dependências da Justiça Federal, ou quando comparecer voluntariamente nos dias não previstos no plano de trabalho, não será devido auxílio-transporte.

§ 3º Quando o servidor comparecer voluntariamente nos dias não previstos no plano de trabalho, não registrará presença no ponto eletrônico.

§ 4º A chefia imediata validará o registro de presença no ponto eletrônico nos dias previstos no plano de trabalho ou naqueles em que o comparecimento foi realizado por necessidade de serviço.

Art. 13 Os servidores residentes no exterior não farão jus ao auxílio-saúde, salvo se mantiverem plano de saúde nacional.

Art. 14 Os servidores em regime de trabalho não presencial farão jus ao auxílio-alimentação, observadas as regras próprias desse benefício.

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DA CHEFIA IMEDIATA E DO GESTOR

Art. 15 Compete à chefia imediata e ao gestor acompanhar o desempenho dos servidores sob sua supervisão, observando os seguintes parâmetros:

I – a participação e o engajamento do servidor nas reuniões e demais encontros em que sua presença é solicitada;

II – a comunicação regular com a chefia imediata, o gestor e demais membros da equipe para tratar da realização e facilitação do trabalho, e de eventuais dificuldades.

§ 1º A chefia imediata e os gestores das unidades deverão acompanhar as atividades executadas pelos servidores em regime de trabalho não presencial, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.

§ 2º A chefia imediata deverá atestar, fundamentadamente, o cumprimento ou não de meta de desempenho, demandas, tarefas ou projetos específicos estabelecidos no plano de trabalho.

Art. 16 Verificado ou havendo indícios de descumprimento do plano de trabalho ou das normas desta Resolução, a chefia imediata solicitará esclarecimentos ao servidor, comunicando-os ao gestor da unidade, para as providências cabíveis.

SEÇÃO III

DO PLANO DE TRABALHO

Art. 17 O plano de trabalho, elaborado com base em formulários disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, deverá contemplar:

I – a descrição das atividades a serem desempenhadas pelo servidor;

II – a meta de desempenho, as demandas, as tarefas ou os projetos específicos a serem realizados pelo servidor e o prazo para entrega das atividades;

III – se o trabalho não presencial é parcial ou integral;

IV – a periodicidade de comparecimento do servidor ao local de trabalho;

V – o cronograma de reuniões com a chefia imediata para avaliação de desempenho, bem como eventual revisão e ajustes de metas e execução de projetos;

VI – o prazo em que o servidor estará sujeito ao regime de trabalho não presencial;

VII – os resultados e benefícios esperados para a unidade.

Parágrafo único. O plano de trabalho deverá ser compatível com o perfil do servidor e o nível de complexidade das atividades a serem desempenhadas.

CAPÍTULO III

DAS MODALIDADES DE TRABALHO NÃO PRESENCIAL

SEÇÃO I

DO TELETRABALHO

Art. 18 Os servidores poderão atuar em regime de teletrabalho, exceto aqueles que:

I – estejam em estágio probatório;

II – ocupem cargo de direção ou chefia, na forma do art. 2º, VI, ou tenham outros servidores formalmente subordinados a eles;

III – apresentem contraindicações por motivo de saúde, constatadas em perícia médica;

IV – tenham cumprido penalidade disciplinar nos dois anos anteriores à indicação.

Art. 19 Caso não seja possível contemplar todos aqueles com interesse em realizar teletrabalho, terão prioridade, sucessivamente, na indicação e admissão, os servidores:

I – com deficiência;

- II – que tenham filhos, cônjuge ou dependentes com deficiência;
- III – gestantes e lactantes;
- IV – que preencham os requisitos para remoção ou licença para acompanhamento de cônjuge ou companheiro;
- V – que preencham os requisitos para remoção por motivo de saúde.

Art. 20 O servidor em teletrabalho deverá comparecer à sua unidade de lotação, para que não deixe de vivenciar a cultura organizacional ou para fins de aperfeiçoamento, conforme periodicidade estabelecida no plano de trabalho, alterável caso necessário.

Parágrafo único. O comparecimento poderá ser substituído por reuniões por videoconferência ou outro meio remoto, a critério do gestor.

Art. 21 O teletrabalho poderá ser parcial, caso em que o servidor trabalhará presencialmente na unidade por alguns dias, conforme frequência estabelecida no plano de trabalho.

Art. 22 A autorização para o regime de teletrabalho caberá ao gestor da unidade, devendo o plano de trabalho ser remetido às áreas de gestão de pessoas, com, no mínimo, 20 dias de antecedência da data informada para seu início, com o objetivo de ser verificado o cumprimento dos requisitos do art. 18, sujeitando-se ao mesmo prazo quando da solicitação de prorrogação.

§ 1º Presentes os requisitos formais para a concessão do teletrabalho, a área de gestão de pessoas providenciará o registro em sistema próprio, bem como informará à unidade a homologação da proposta de teletrabalho.

§ 2º É proibido o início da realização de teletrabalho antes da homologação pela área de gestão de pessoas.

§ 3º Não homologada a proposta de teletrabalho, eventual pedido de reconsideração será submetido, conforme o caso, à apreciação do Diretor-Geral do Tribunal ou do Juiz Federal Diretor do Foro das Seções Judiciárias.

Art. 23 O servidor beneficiado por horário especial previsto no art. 98 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ou em legislação específica, poderá optar pelo teletrabalho, caso em que ficará vinculado às metas e obrigações previstas nas normas incidentes.

Art. 24 O servidor que preencher os requisitos para remoção ou licença para acompanhamento de cônjuge ou companheiro previstas, respectivamente, nos arts. 36, parágrafo único, inciso II, alínea “a”, e 84, ambos da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ou em legislação específica, poderá optar pela realização do teletrabalho.

Art. 25 O servidor que tenha direito a remoção por motivo de saúde poderá requerer a realização de teletrabalho, permanecendo vinculado à sua unidade de origem, desde que suas condições de saúde assim permitam, conforme atestado por junta médica oficial.

Art. 26 Todos os custos e despesas advindos da realização ou dos deslocamentos inerentes ao teletrabalho serão arcados exclusivamente pelo servidor.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não prejudica o direito ao recebimento de auxílio-transporte, quando devido nos termos desta norma.

Art. 27 A meta de desempenho deverá ser estipulada em coeficiente até 30% superior à dos servidores que executam a mesma atividade nas dependências do órgão, observando a proporcionalidade e a razoabilidade.

Art. 28 Caso o servidor deseje retornar ao trabalho presencial antes do prazo fixado no plano de trabalho deverá, com antecedência mínima de 30 dias, requerer ao gestor, que decidirá de acordo com as condições da unidade e o interesse público.

SEÇÃO II

DO TRABALHO REMOTO POR GESTÃO DIFERENCIADA

Art. 29 O trabalho remoto por gestão diferenciada será pautado pelo planejamento, pela execução e pelo aprimoramento contínuo das atividades voltadas à produção de resultados e terá por premissas a liderança virtual dos trabalhos e das equipes pelos gestores, o engajamento e a comunicação constante dos membros das equipes de trabalho não presencial e a integração das atividades com o trabalho presencial.

Art. 30 Para gestão das equipes e atividades será realizada, no mínimo, uma reunião mensal, sendo facultado ao gestor solicitar relatórios sobre o andamento de projetos e adotar outros instrumentos de fiscalização e controle, desde que compatíveis com a natureza das atividades e os resultados pretendidos.

Art. 31 A gestão diferenciada, incluindo as reuniões, os relatórios e demais instrumentos, será realizada prioritariamente com uso de ferramentas tecnológicas (e-mail, videoconferência, processo eletrônico etc.).

Art. 32 Aplicam-se ao trabalho remoto por gestão diferenciada, no que forem compatíveis, as normas do teletrabalho.

Parágrafo único. Não se aplicam ao trabalho remoto por gestão diferenciada as vedações previstas no art. 18, incisos I e II.

SEÇÃO III

DO TRABALHO À DISTÂNCIA

Art. 33 Os servidores poderão ser designados para prestar trabalho à distância, com auxílio de ferramentas tecnológicas, em unidade distinta do local de sua residência ou lotação de origem, observada a lotação ideal e a distribuição equitativa da força de trabalho das unidades jurisdicionais, mediante decisão fundamentada do Diretor-Geral do Tribunal ou do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária.

§ 1º Caso o trabalho à distância não seja prestado nas dependências da Justiça Federal, a autorização poderá ser dada pelo próprio gestor.

§ 2º Aplicam-se ao trabalho à distância as regras que disciplinam a elaboração do plano de trabalho a ser apresentado pelo servidor, seu controle e sua fiscalização previstos para o teletrabalho ou para o trabalho remoto por gestão diferenciada, de acordo com a natureza da atividade que venha a ser desempenhada.

Art. 34 O plano de trabalho, elaborado com base em formulário disponível no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, deverá contemplar:

I – a descrição das atividades a serem desempenhadas pelo servidor;

II – a meta de desempenho, as demandas, as tarefas ou os projetos específicos a serem realizados pelo servidor e o prazo para entrega das atividades;

III – se o trabalho à distância será realizado nas dependências da Justiça Federal ou fora delas, ou para unidade descentralizada;

IV – a periodicidade de comparecimento do servidor ao local de trabalho, se for o caso;

V – o cronograma de reuniões com a chefia imediata para avaliação de desempenho, bem como eventual revisão e ajustes de metas e execução de projetos;

VI – o prazo em que o servidor estará sujeito ao regime de trabalho à distância;

VII – os resultados e benefícios esperados para a unidade.

Art. 35 O trabalho à distância poderá ser realizado, entre outras, nas seguintes hipóteses:

I – para atender a demandas de outra unidade com déficit de pessoal ou a demanda extraordinária, ainda que inexistente déficit na força de trabalho;

II – nas unidades descentralizadas.

§ 1º No caso de déficit de pessoal, a autorização para realização do trabalho à distância deverá observar a proporção da força de trabalho existente entre as unidades envolvidas.

§ 2º A indicação do servidor que prestará serviços a outra unidade será feita pelo gestor da unidade cedente e, na ausência de indicação em prazo razoável, pelo Diretor-Geral do Tribunal ou pelo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária.

Art. 36 O servidor que preencha os requisitos para remoção por motivo de saúde, ou para remoção ou licença para acompanhamento de cônjuge ou companheiro, e que não optar pelo teletrabalho, poderá ser designado para prestar serviços à unidade a que pertence o cargo por ele ocupado, nas dependências de órgão da Justiça Federal da 3ª Região do local de residência, que colocará à sua disposição os equipamentos e as ferramentas tecnológicas necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo único. A designação prevista neste artigo mantém, para todos os efeitos, a vinculação hierárquica do servidor ao gestor e à chefia imediata da unidade de origem.

Art. 37 Aplicam-se ao trabalho à distância, no que forem compatíveis, as normas do teletrabalho.

Parágrafo único. Não se aplicam ao trabalho à distância as vedações previstas no art. 18, incisos I e II.

CAPÍTULO IV

DAS UNIDADES COM TRABALHO PREDOMINANTEMENTE NÃO PRESENCIAL

Art. 38 As unidades cujo percentual de servidores em regime de trabalho não presencial for igual ou superior a 60% deverão, sem prejuízo dos planos de trabalho individuais de cada servidor, elaborar plano de desenvolvimento institucional.

§ 1º O plano de desenvolvimento institucional conterá as ações que serão adotadas para a manutenção da estrutura presencial reduzida pelo prazo mínimo de 24 meses.

§ 2º O plano de desenvolvimento institucional será firmado pelo gestor da unidade e submetido para aprovação:

I – nas unidades do Tribunal, ao Desembargador Federal Presidente;

II – nas unidades administrativas das Seções Judiciárias, ao respectivo Juiz Federal Diretor do Foro; e

III – nas Varas, nos Juizados, nas Varas com Juizados Adjuntos e nos Gabinetes de Turmas Recursais, ao Desembargador Federal Corregedor Regional.

§ 3º Até seis meses antes do encerramento do prazo previsto no plano de desenvolvimento institucional, o gestor da unidade deverá encaminhar novo plano para aprovação da autoridade competente ou expor as razões pela opção da descontinuidade do regime.

Art. 39 O Diretor-Geral do Tribunal ou o Juiz Federal Diretor do Foro das Seções Judiciárias poderá reduzir o espaço físico e os recursos tecnológicos e materiais colocados à disposição da unidade, para adequá-los ao plano de desenvolvimento institucional.

CAPÍTULO V

DA ATIVIDADE NÃO PRESENCIAL DE ESTAGIÁRIOS

Art. 40 As atividades dos estagiários da Justiça Federal da 3ª Região podem ser executadas fora de suas dependências.

§ 1º Aplica-se à atividade não presencial dos estagiários o disposto para o trabalho não presencial dos servidores, no que for compatível.

§ 2º A quantidade de estagiários e as atividades que poderão ser executadas de modo não presencial serão estabelecidas pelos gestores de cada unidade.

§ 3º As atividades a serem desempenhadas deverão ser compatíveis com o grau de escolaridade dos estudantes e com a modalidade não presencial, e desde que os estudantes disponham de recursos tecnológicos próprios.

§ 4º A autorização para a atividade não presencial caberá ao supervisor de estágio, devendo ser preenchido plano de atividades, contendo o período, a descrição das atividades e os objetivos a serem alcançados, conforme formulário padrão disponível no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

§ 5º Durante a realização da atividade não presencial, o estagiário não fará jus ao pagamento de auxílio-transporte.

CAPÍTULO VI

DO ACOMPANHAMENTO E DA CAPACITAÇÃO

Art. 41 O servidor em trabalho não presencial deverá participar de ações de aperfeiçoamento estipuladas por sua unidade de lotação, que podem ser realizadas de forma presencial ou à distância.

Art. 42 As áreas de gestão de pessoas e de capacitação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul promoverão o acompanhamento e a capacitação de gestores e servidores envolvidos com o regime de trabalho não presencial, observando-se o mínimo de:

I – 1 (uma) entrevista individual, preferencialmente por videoconferência, no primeiro ano de realização do trabalho não presencial;

II – 1 (uma) ação anual de capacitação e troca de experiências para servidores em trabalho não presencial e respectivos gestores.

CAPÍTULO VII

DA COMISSÃO DE GESTÃO DO TRABALHO NÃO PRESENCIAL

Art. 43 A Comissão de Gestão do Trabalho Não Presencial terá os seguintes objetivos:

I – analisar os resultados apresentados pelas unidades participantes, em avaliações com periodicidade máxima semestral, e propor os aperfeiçoamentos necessários;

II – apresentar relatórios anuais à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com descrição dos resultados auferidos e dados sobre o cumprimento dos objetivos descritos no art. 3º da Resolução nº 227 do Conselho Nacional de Justiça;

III – analisar e deliberar, fundamentadamente, sobre dúvidas e casos omissos.

Art. 44 A Comissão de Gestão do Trabalho Não Presencial será composta por:

I – Desembargador Federal Presidente;

II – Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

III – Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

IV – Diretor-Geral do Tribunal;

V – Diretores das áreas de gestão de pessoas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

- VI – Diretores das Secretarias Administrativas das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;
- VII - Assessor de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica;
- VIII - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- IX - Diretor da Secretaria Judiciária;
- X - Diretor da Secretaria da Administração;
- XI- Diretor da Secretaria de Segurança Institucional;
- XII – um servidor da área de saúde do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul;
- XIII – um representante da entidade sindical ou, na ausência desta, da associação de servidores.

§ 1º A Comissão será presidida pelo Desembargador Federal Presidente, que será substituído nas suas ausências pelo Diretor-Geral do Tribunal.

§ 2º A Comissão, sempre que entender necessário, poderá convocar outros magistrados ou servidores para auxiliar nos trabalhos.

§ 3º Cabe à Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal prestar apoio direto às reuniões da Comissão.

§ 4º As deliberações da Comissão serão submetidas à aprovação do Desembargador Federal Presidente.

Art. 45 Os gestores das unidades participantes deverão encaminhar à Comissão de Gestão do Trabalho Não Presencial, semestralmente, relatório com a relação dos servidores que realizam trabalho não presencial, as dificuldades observadas e os resultados alcançados.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 46 O servidor é responsável por providenciar e manter estruturas física e tecnológica necessárias e adequadas à realização do trabalho não presencial, inclusive mediante o uso de equipamentos ergonômicos, conforme orientações das áreas técnicas disponíveis na página da internet do Tribunal (www.trf3.jus.br), no ícone “trabalho não presencial”; bem como providenciar o transporte e a guarda dos documentos e materiais de pesquisa que forem necessários à realização de seu trabalho.

Art. 47 O Tribunal e as Seções Judiciárias não arcarão com nenhum custo para aquisição ou manutenção de bens ou serviços destinados ao servidor em trabalho não presencial.

Art. 48 Compete às unidades de tecnologia da informação viabilizar o acesso remoto e controlado dos servidores e estagiários em regime de trabalho ou atividade não presencial aos sistemas da Justiça Federal da 3ª Região, bem como divulgar os requisitos tecnológicos mínimos para referido acesso.

§ 1º O serviço de suporte ao usuário ficará disponível aos servidores em regime de trabalho não presencial, observado o horário de expediente da Justiça Federal da 3ª Região.

§ 2º O serviço de que trata o § 1º deste artigo será restrito ao acesso e ao funcionamento dos sistemas da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 49 O gestor da unidade pode, a qualquer tempo, cancelar o regime de trabalho não presencial, justificadamente, concedendo prazo razoável para o servidor retornar às atividades presenciais.

Parágrafo único. No caso de unidade com trabalho predominantemente não presencial, esse desligamento deve obedecer ao plano de desenvolvimento institucional e o prazo dele constante.

Art. 50 Aplica-se o disposto nesta Resolução aos planos de trabalho vigentes.

Art. 51. Revogam-se a Resolução nº 29, de 28 de julho de 2016, do Tribunal Regional da 3ª Região e suas alterações posteriores.

Art. 52. Esta Resolução entrará em vigor em 3 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 20/08/2020, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 8372, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Despacho Nº 6017614/2020 - PRESI/GABPRES,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juizes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer função de auxílio na 21ª Vara Cível de São Paulo, no período de 24/8/20 a 26/2/21:

FELIPE DE FARIAS RAMOS
RODRIGO ANTONIO CALIXTO DE PINA GOMES MELLO
MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS
SHEILA PINTO GIORDANO
GABRIEL HERRERA
MATHEUS RODRIGUES MARQUES
LETÍCIA MENDES GONÇALVES
FERNANDO MARIATH RECHIA
MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS
GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE
THIAGO DE ALMEIDA BRAGANASCIMENTO
NATÁLIA ARPINI LIEVORE
DAVID GOMES DE BARROS SOUZA
LUCIANO SILVA
CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA

ATO CJF3R Nº 8369, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 0004096-92.2007.403.6111,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 19/8/20, o Ato CJF3R nº 3580/18.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0004096-92.2007.403.6111, da 3ª Vara, a partir de 19/8/20, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 20/08/2020, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 8366, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 14 a 28/8/20, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 20/08/2020, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 8370, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 208/2020,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 20/8/20, o item II do Ato CJF3R nº 5032/18.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 20/08/2020, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 5977028/2020

ATA DA 470ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional), Johansom Di Salvo e Toru Yamamoto (Membros Titulares).

Havendo quórum aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 469ª Sessão Ordinária de 16 de julho de 2020.

O Conselho apreciou os processos abaixo apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00001 - Processo: 0005330-14.2020.4.03.8000 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Roberto Lemos dos Santos Filho (Requerente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região - TRF3 (Requerido).

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deferiu o pedido de inscrição no Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1.º Grau, assegurando-se o reembolso das despesas efetuadas a partir do requerimento, a teor do art. 6.º, § 2.º, da Resolução CJF3R n.º 216/2002, observados os limites impostos pelos artigos 5º e 7º do referido ato normativo e a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

00002 - Processo: 0029478-65.2015.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/subseções Judiciárias

Interessados: Central de Mandados Unificada da 1.ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo - CEUNI; Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo - DFOR/SP; Juizado Especial Federal Cível de São Paulo - JEF/SP; Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo - TR/SP.

Assunto: Unificação da Central de Mandados do Juizado Especial Federal de São Paulo com a Central de Mandados Unificada de São Paulo (CEUNI) e alteração da estrutura organizacional da DFOR/SP e do JEF/SP.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que amplia a competência da Central de Mandados Unificada da 1.ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo – CEUNI e altera as estruturas organizacionais da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00003 - Processo: 0029261-14.2018.4.03.8001 - Alteração de Lotação por Motivo de Saúde

Tipo da Matéria: Lotação

Partes: Marcelo Augusto Jurado Vicente (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00004 - Processo: 0064730-58.2017.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Cibam Engenharia Eireli Epp. (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00005 - Processo: 0001387-80.2020.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Dourados/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00006 - Processo: 0023957-66.2020.4.03.8000 - Correção Parcial

Tipo da Matéria: Correção Parcial

Partes: Anauri Piratininga Silva (Corrigente), Welson Olegário - OAB/SP 97.362 (Advogado), Thiago Mateus Galdino da Silva - OAB/SP 292.867 (Advogado) e Juízo Federal da 1ª Vara de Jales/SP (Corrigido).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, julgou improcedente a correção parcial, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00007 - Processo: 0006854-48.2017.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Contratos Administrativos

Partes: Officeplan Planejamento e Gerenciamento Ltda. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHNSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00008 - Processo: 0009627-95.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Centurion Segurança e Vigilância Ltda. (Recorrente), Luciana de Lima Silva - OAB/SP 317.161 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHNSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00009 - Processo: 0014157-45.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Centurion Segurança e Vigilância Ltda. (Recorrente), Luciana de Lima Silva - OAB/SP 317.161 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHNSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00010 - Processo: 0026588-48.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Centurion Segurança e Vigilância Ltda. (Recorrente), Luciana de Lima Silva - OAB/SP 317.161 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHNSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00011 - Processo: 0002500-77.2017.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lince Segurança Eletrônica Ltda. (Recorrente), Sabrina Faraco Batista - OAB/SC 27.739 (Advogado), Priscila Thayse da Silva - OAB/SC 34.314 (Advogado), Andrişe Piccini - OAB/SC 41.120 (Advogado), Cláudia Maria de Oliveira Marques - OAB/SC 31.116 (Advogado), Marlon Nunes Mendes - OAB/SC 19.199-b (Advogado), Thayse Matias Silvestre - OAB/SC 41.490 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHNSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00012 - Processo: 0003041-08.2020.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Nova Terceirização de Serviços e Comércio Ltda. (A & D Soluções em Manutenção e Comércio Ltda.) (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHNSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johnson Di Salvo.

00013 - Processo: 0004225-04.2017.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Liderança Limpeza e Conservação Ltda. (Recorrente), Sabrina Faraco Batista - OAB/SC 27.739 (Advogado), Priscila Thayse da Silva - OAB/SC 34.314 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

00014 - Processo: 0022308-39.2015.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Contratos Administrativos

Partes: Albatroz Segurança e Vigilância Ltda. (Recorrente), Priscila Thomaz de Aquino - OAB/SP 342.433 (Advogado), Cláudia Furlan Nunes Cuyunjian - OAB/SP 267.093 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

O Conselho apreciou o processo abaixo apresentado em mesa pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00015 - Processo: 0028475-02.2020.4.03.8000 - Concurso de Remoção

Tipo da Matéria: Magistratura

Interessados: Juízes Federais da 3ª Região.

Assunto: Proposta para abertura de concurso de Remoção Interna de Juiz Federal da 3ª Região

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de publicação de Edital de Concurso de Remoção Interna de Juiz Federal, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O Conselho apreciou os processos abaixo:

00016 - Processo: 0001671-88.2020.4.03.8002 - Requerimento

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 8248, de 20 de julho de 2020, que designou o MM. Juiz Federal Ney Gustavo Paes de Andrade, da 2ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Corregedor da Central de Mandados de Ponta Porã.

00017 - Processo: 0010262-16.2018.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O PROVIMENTO CJF3R nº 40, de 22 de julho de 2020, que alterou o Provimento CJF3R n.º 39/2020.

Os Desembargadores Federais Johnson Di Salvo, Marisa Santos e Consuelo Yoshida referendaram o ato com a ressalva da possibilidade de ampliação do número dessas Varas, se conveniente e oportuno diante do acervo futuro.

O Desembargador Federal Toru Yamamoto referendou com a ressalva da possibilidade de redução ou extinção dessas varas, se conveniente e oportuno diante do acervo futuro.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e trinta e quatro minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferei a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 20/08/2020, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

ESTATÍSTICA

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga o total de processos físicos em tramitação nas VARAS FEDERAIS no mês de JULHO de 2020, conforme tabela abaixo:

- Para leitura dos quadros, segue-se a LEGENDA

A=Saldo Anterior Sobrestado ou Suspenso
 B=Saldo Anterior em Tramitação
 C=Distribuídos
 C1=Redistribuídos entre Varas
 D=Reatuados
 E=Devolvidos pelo TRF
 F=Desarquivados
 G=Ativados
 H=Arquivados Sobrestados ou Suspensos
 I=Arquivo Findo
 J=Redistribuídos a Outros Juízos (Inclui Cartas)
 L=Remetidos ao TRF
 M=Reclassificados
 N=Total Atual Sobrestados ou Suspensos {N=A-G+H}
 O=Total de Processos em Tramitação {O=B+C+C1+D+E+F+G-H-I-J-L-M}
 S=Sentenças Proferidas
 P=Pendentes de Sentença
 R=Total de Audiências

**RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Subseção: 1ª - São Paulo - Cível

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	592	626	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	592	630	0	2	0
2ª Vara	653	397	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	652	398	0	4	0
3ª Vara	4	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	19	0	0	0
4ª Vara	793	326	0	0	0	1	1	14	0	6	1	5	0	779	330	0	29	0
5ª Vara	1.102	620	0	0	0	0	1	1	0	0	12	1	0	1.101	609	0	78	0
6ª Vara	2.656	393	0	0	1	0	9	29	1	13	2	0	1	2.628	415	0	0	0
7ª Vara	816	104	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	816	104	0	2	0
8ª Vara	695	173	0	0	0	0	1	0	0	20	0	0	0	695	154	0	3	0
9ª Vara	2.463	857	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2.462	858	0	0	0
10ª Vara	962	625	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	962	630	0	2	0
11ª Vara	3.051	463	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.051	463	0	0	0
12ª Vara	1.782	440	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	1.777	445	0	18	0
13ª Vara	2.078	222	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.078	222	0	0	0
14ª Vara	1.035	361	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1.033	363	0	0	0
15ª Vara	310	109	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	310	109	0	0	0
16ª Vara	22	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22	55	0	0	0
17ª Vara	1.669	410	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1.668	412	0	0	0
19ª Vara	670	465	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	670	465	0	7	0
21ª Vara	2.300	379	0	0	0	0	25	0	0	0	119	0	0	2.300	285	6	0	0
22ª Vara	2.093	571	0	0	0	1	13	99	64	11	0	0	0	2.058	609	0	0	0
24ª Vara	1.021	354	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.021	354	0	15	0
25ª Vara	110	172	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	110	172	0	1	0
26ª Vara	172	108	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	172	112	0	0	0
Total	27049	8249	0	0	1	3	63	153	65	50	134	6	1	26961	8213	6	161	0

Subseção: 1ª - São Paulo - Criminal

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	255	215	0	0	0	0	59	5	0	15	9	0	0	250	255	0	0	0
2ª Vara	45	85	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45	85	0	0	0
3ª Vara	185	77	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	184	76	0	0	0
4ª Vara	67	189	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	67	183	0	0	0
5ª Vara	188	352	0	0	0	2	0	2	18	22	69	2	0	204	245	0	0	0
6ª Vara	268	175	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	268	175	0	0	0
7ª Vara	82	483	0	0	0	0	4	1	1	0	0	0	0	82	487	0	0	0
8ª Vara	377	204	0	0	0	2	0	102	0	8	112	0	0	275	188	0	0	0
9ª Vara	339	254	0	0	0	0	2	0	0	12	5	1	0	339	238	0	0	0
10ª Vara	21	57	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	21	60	0	0	0
Total	1827	2091	0	0	0	4	68	111	19	57	203	3	0	1735	1992	0	0	0

Subseção: 1ª - São Paulo - Exec. Fiscais

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	65.864	6.322	11	0	0	0	7	1.259	0	29	3.172	0	0	64.605	4.398	54	4	0
2ª Vara	66.139	10.309	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	66.139	10.316	7	105	0
3ª Vara	57.121	5.887	9	0	0	0	5	14	14	7	1.781	0	0	57.121	4.113	0	138	0
4ª Vara	68.966	6.005	4	0	0	0	8	11	84	38	1.499	0	0	69.039	4.407	65	3	0
5ª Vara	48.962	8.804	7	0	2	0	5	1.903	0	0	4.306	0	2	47.059	6.413	1	43	0

6ª Vara	46.267	7.289	14	0	0	1	27	28	11	20	1.988	0	0	46.250	5.340	9	8	0
7ª Vara	45.052	7.589	7	0	1	0	1	3	0	0	2.636	0	1	45.049	4.964	22	17	0
8ª Vara	41.646	8.726	9	0	0	0	2	24	0	0	543	0	0	41.622	8.218	0	20	0
9ª Vara	42.643	6.672	12	0	0	0	0	3	43	77	24	0	0	42.683	6.543	77	0	0
10ª Vara	43.904	3.080	6	0	0	0	3	24	2	0	6	0	0	43.882	3.105	0	0	0
11ª Vara	29.364	8.300	10	0	1	0	1	0	0	0	2.523	0	1	29.364	5.788	0	21	0
12ª Vara	39.894	6.609	4	0	0	0	1	13	0	83	518	0	0	39.881	6.026	30	10	0
13ª Vara	49.797	8.271	4	0	0	0	5	31	0	0	762	0	0	49.766	7.549	4	52	0
Total	645619	93863	104	0	4	1	65	3313	154	254	19758	0	4	642460	77180	269	421	0

Subseção: 1ª - São Paulo - Previdenciário

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	518	449	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	518	449	0	0	0
2ª Vara	395	64	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	395	64	0	0	0
3ª Vara	587	217	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	587	217	0	0	0
4ª Vara	104	312	0	0	0	0	0	45	1	0	0	0	0	60	356	0	0	0
5ª Vara	339	375	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	339	375	1	0	0
6ª Vara	812	501	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	812	502	0	0	0
7ª Vara	319	522	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	319	522	0	0	0
8ª Vara	461	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	461	236	0	0	0
9ª Vara	82	163	0	0	0	1	0	16	0	0	0	0	0	66	180	0	0	0
10ª Vara	251	251	0	0	0	0	2	13	0	0	0	0	0	238	266	0	2	0
Total	3868	3090	0	0	0	1	3	74	1	0	0	0	0	3795	3167	1	2	0

Subseção: 2ª - Ribeirão Preto

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	19.222	302	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19.222	302	0	0	0
2ª Vara	1.609	551	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.609	551	0	4	0
4ª Vara	1.733	876	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.733	876	0	73	0
5ª Vara	471	174	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	471	174	0	0	0
6ª Vara	582	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	582	1.000	0	31	0
7ª Vara	843	414	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	839	418	0	23	0
9ª Vara	15.336	1.625	0	0	0	0	0	2	0	0	507	0	0	15.334	1.120	0	0	0
Total	39796	4942	0	0	0	0	0	6	0	0	507	0	0	39790	4441	0	131	0

Subseção: 3ª - São José dos Campos

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.419	842	0	0	0	0	2	11	1	0	250	0	0	1.409	604	1	0	0
2ª Vara	337	1.959	0	0	0	0	0	0	0	17	1	0	0	337	1.941	0	0	0
3ª Vara	1.035	494	0	0	0	29	12	1	0	33	42	0	0	1.034	461	1	1	0
4ª Vara	25.007	4.324	1	0	0	0	1	1	0	0	384	0	0	25.006	3.943	0	35	0
Total	27798	7619	1	0	0	29	15	13	1	50	677	0	0	27786	6949	2	36	0

Subseção: 4ª - Santos

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.715	133	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.715	133	0	0	0
2ª Vara	1.176	434	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1.176	436	0	7	0
3ª Vara	1.767	330	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	1.777	320	0	7	0
4ª Vara	1.194	250	0	0	0	0	0	1	0	42	0	0	0	1.193	209	0	0	0
5ª Vara	342	473	0	0	0	1	0	2	1	24	1	0	0	341	450	0	0	0
6ª Vara	392	1.002	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0	391	1.003	4	10	0
7ª Vara	35.923	5.100	0	0	0	2	0	7	0	0	44	0	0	35.916	5.065	0	0	0
Total	42509	7722	0	0	0	6	0	11	11	66	46	0	0	42509	7616	4	24	0

Subseção: 5ª - Campinas

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	183	1.406	0	0	0	1	5	52	0	35	468	0	0	131	961	15	0	0
2ª Vara	1.290	249	0	0	4	0	0	15	0	1	23	0	4	1.275	240	0	1	0
3ª Vara	32.492	841	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	32.482	851	2	0	0
4ª Vara	516	78	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	516	78	0	0	0
5ª Vara	31.252	643	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31.252	643	0	15	0
6ª Vara	908	71	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	907	72	0	0	0
8ª Vara	1.025	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.025	150	0	0	0
9ª Vara	157	637	0	0	0	4	0	36	1	2	133	0	0	122	541	11	23	1
Total	67823	4075	0	0	4	5	5	114	1	38	624	0	4	67710	3536	28	39	1

Subseção: 6ª - São José do Rio Preto

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
------	---	---	---	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1ª Vara	1.033	438	0	0	0	0	3	0	0	0	0	5	0	1.033	436	2	0	0
2ª Vara	631	798	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	629	800	0	2	0
4ª Vara	480	589	0	0	0	0	1	8	0	9	0	0	0	472	589	5	65	0
5ª Vara	15.081	6.228	0	0	6	0	1	23	32	36	2	3	6	15.090	6.179	30	27	0
Total	17225	8053	0	0	6	0	5	33	32	45	2	8	6	17224	8004	37	94	0

Subseção: 7ª - Araçatuba

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	4.232	2.314	0	0	0	1	0	2	0	0	1	0	0	4.230	2.316	2	1	0
2ª Vara	6.022	1.531	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.022	1.531	3	2	0
Total	10254	3845	0	0	0	1	0	2	0	0	1	0	0	10252	3847	5	3	0

Subseção: 8ª - Bauru

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	7.570	1.512	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	7.570	1.513	17	16	0
2ª Vara	9.647	1.163	0	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	9.628	1.182	0	21	0
3ª Vara	5.362	3.023	0	0	0	1	11	1	1	0	856	0	0	5.362	2.179	15	9	0
Total	22579	5698	0	0	0	1	13	20	1	0	857	0	0	22560	4874	32	46	0

Subseção: 9ª - Piracicaba

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	807	514	0	0	0	0	1	38	4	2	122	0	0	773	425	0	7	0
2ª Vara	1.491	423	0	0	0	0	0	3	1	0	9	0	0	1.489	416	0	3	0
3ª Vara	1.598	502	0	0	0	0	0	39	0	0	197	0	0	1.559	344	0	6	0
4ª Vara	21.667	3.143	0	0	0	0	0	0	0	0	1.073	0	0	21.667	2.070	8	1	0
Total	25563	4582	0	0	0	0	1	80	5	2	1401	0	0	25488	3255	8	17	0

Subseção: 10ª - Sorocaba

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	7.501	2.989	1	1	1	1	110	56	0	0	1.436	1	1	7.445	1.721	3	16	0
2ª Vara	8.248	839	1	1	0	0	4	10	17	10	430	0	0	8.255	398	9	16	0
3ª Vara	7.656	1.425	1	1	0	0	1	32	2	0	427	0	0	7.626	1.031	0	0	0
4ª Vara	7.098	1.397	1	0	0	0	1	0	0	0	200	0	0	7.098	1.199	4	0	0
Total	30503	6650	4	3	1	1	116	98	19	10	2493	1	1	30424	4349	16	32	0

Subseção: 11ª - Marília

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	6.701	655	0	0	0	37	9	2	1	0	39	0	0	6.700	663	0	0	0
2ª Vara	5.505	300	0	0	0	0	0	4	0	3	2	0	0	5.501	299	0	0	0
3ª Vara	3.683	468	0	0	0	0	6	6	0	0	3	0	0	3.677	477	0	0	0
Total	15889	1423	0	0	0	37	15	12	1	3	44	0	0	15878	1439	0	0	0

Subseção: 12ª - Presidente Prudente

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.147	944	0	1	0	0	5	9	2	14	2	0	0	3.140	941	0	3	0
2ª Vara	3.458	573	0	0	0	0	7	21	0	0	1	0	0	3.437	600	0	0	0
3ª Vara	3.087	234	0	0	0	0	7	16	0	0	0	0	0	3.071	257	0	0	0
5ª Vara	3.318	508	1	0	0	0	9	27	0	0	0	0	0	3.291	545	26	24	0
Total	13010	2259	1	1	0	0	28	73	2	14	3	0	0	12939	2343	26	27	0

Subseção: 13ª - Franca

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.600	827	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	3.600	827	0	8	0
2ª Vara	5.022	885	0	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	5.006	901	0	9	0
3ª Vara	3.285	568	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.285	568	2	1	0
Total	11907	2280	0	0	0	0	1	16	0	0	1	0	0	11891	2296	2	18	0

Subseção: 14ª - São Bernardo do Campo

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.201	980	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2.199	982	0	2	0
2ª Vara	32.867	364	0	0	0	0	2	345	0	0	332	0	0	32.522	379	1	0	0
3ª Vara	62	111	0	0	0	0	12	0	0	0	1	0	0	62	122	0	0	0
Total	35130	1455	0	0	0	0	14	347	0	0	333	0	0	34783	1483	1	2	0

Subseção: 15ª - São Carlos

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	5.396	240	2	1	0	2	3	7	0	0	4	1	0	5.389	250	0	0	0
2ª Vara	4.652	1.059	1	1	0	0	3	2	0	0	95	0	0	4.650	971	0	2	0
Total	10048	1299	3	2	0	2	6	9	0	0	99	1	0	10039	1221	0	2	0

Subseção: 16ª - Assis

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	5.100	893	0	0	0	0	1	11	0	0	0	0	0	5.089	905	6	0	1
Total	5100	893	0	0	0	0	1	11	0	0	0	0	0	5089	905	6	0	1

Subseção: 17ª - Jaú

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	7.431	640	2	0	0	1	11	10	0	0	30	0	0	7.421	634	1	0	0
Total	7431	640	2	0	0	1	11	10	0	0	30	0	0	7421	634	1	0	0

Subseção: 18ª - Guaratinguetá

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.488	2.454	0	0	0	0	8	378	0	0	1.788	0	0	2.110	1.052	0	0	0
Total	2488	2454	0	0	0	0	8	378	0	0	1788	0	0	2110	1052	0	0	0

Subseção: 19ª - Guarulhos

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	524	315	0	0	0	0	32	9	2	32	0	0	0	517	322	0	0	0
2ª Vara	454	146	0	0	0	1	8	32	31	10	12	0	0	453	134	0	0	1
3ª Vara	36.568	19.593	0	0	0	0	69	0	0	0	4.288	0	0	36.568	15.374	1	0	0
4ª Vara	316	146	0	0	0	0	1	52	3	20	56	0	0	267	120	0	0	0
5ª Vara	320	216	0	0	0	3	2	7	0	1	31	0	0	313	196	0	7	0
6ª Vara	148	282	0	0	0	0	5	2	3	46	0	0	0	149	240	1	4	0
Total	38330	20698	0	0	0	4	117	102	39	109	4387	0	0	38267	16386	2	11	1

Subseção: 20ª - Araraquara

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	5.039	1.303	0	0	0	1	4	5	0	3	100	0	0	5.034	1.210	12	16	0
2ª Vara	5.645	882	0	0	1	2	0	46	3	0	209	0	1	5.602	718	1	3	0
Total	10684	2185	0	0	1	3	4	51	3	3	309	0	1	10636	1928	13	19	0

Subseção: 21ª - Taubaté

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.330	2.790	0	0	0	0	46	27	0	0	2.185	0	0	3.303	678	2	1	0
2ª Vara	3.179	3.488	0	0	0	3	22	834	0	12	4.307	1	0	2.345	27	1	0	0
Total	6509	6278	0	0	0	3	68	861	0	12	6492	1	0	5648	705	3	1	0

Subseção: 22ª - Tupã

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.970	420	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3.970	419	0	1	0
Total	3970	420	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3970	419	0	1	0

Subseção: 23ª - Bragança Paulista

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	7.938	1.407	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	7.938	1.408	0	3	0
Total	7938	1407	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	7938	1408	0	3	0

Subseção: 24ª - Jales

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.854	2.084	1	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	1.854	2.081	15	43	0
Total	1854	2084	1	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	1854	2081	15	43	0

Subseção: 25ª - Ourinhos

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	4.705	1.051	0	0	0	0	0	4	0	23	47	0	0	4.701	985	9	7	0
Total	4705	1051	0	0	0	0	0	4	0	23	47	0	0	4701	985	9	7	0

Subseção: 26ª - Santo André

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	9.423	1.236	0	0	0	0	11	29	0	0	0	0	0	9.394	1.276	0	0	0
2ª Vara	9.916	2.059	0	0	0	0	1	11	14	93	0	0	0	9.919	1.964	1	75	0
3ª Vara	9.197	1.017	0	0	0	0	6	115	9	14	67	0	0	9.091	1.048	0	0	0
Total	28536	4312	0	0	0	0	18	155	23	107	67	0	0	28404	4288	1	75	0

Subseção: 27ª - São João da Boa Vista

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	7.172	1.835	3	0	0	0	1	0	18	18	23	0	0	7.190	1.780	1	37	0
Total	7172	1835	3	0	0	0	1	0	18	18	23	0	0	7190	1780	1	37	0

Subseção: 28ª - Jundiá

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	9.689	1.318	1	1	0	0	1	310	1	51	1.241	0	0	9.380	338	1	7	0
2ª Vara	10.091	1.991	2	0	0	0	0	10	0	0	534	0	0	10.081	1.469	9	2	0
Total	19780	3309	3	1	0	0	1	320	1	51	1775	0	0	19461	1807	10	9	0

Subseção: 29ª - Registro

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.617	123	0	0	0	0	3	2	0	0	0	0	0	1.615	128	0	0	0
Total	1617	123	0	0	0	0	3	2	0	0	0	0	0	1615	128	0	0	0

Subseção: 30ª - Osasco

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	10.896	3.242	0	0	0	0	0	2	0	0	1.186	0	0	10.894	2.058	0	88	0
2ª Vara	10.454	3.017	4	0	0	0	2	154	0	0	2	0	0	10.300	3.175	24	9	0
Total	21350	6259	4	0	0	0	2	156	0	0	1188	0	0	21194	5233	24	97	0

Subseção: 31ª - Botucatu

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.217	1.308	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	3.215	1.311	0	2	0
Total	3217	1308	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	3215	1311	0	2	0

Subseção: 32ª - Avaré

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.525	1.219	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	2.525	1.220	0	5	0
Total	2525	1219	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	2525	1220	0	5	0

Subseção: 33ª - Mogi das Cruzes

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	5.020	686	0	0	0	0	2	55	27	28	37	0	0	4.992	651	0	0	0
2ª Vara	5.178	1.121	0	0	10	0	6	10	1	30	72	0	10	5.169	1.034	14	8	0
Total	10198	1807	0	0	10	0	8	65	28	58	109	0	10	10161	1685	14	8	0

Subseção: 34ª - Americana

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	12.549	4.244	0	0	0	0	3	3	0	0	480	1	0	12.546	3.769	0	25	0
Total	12549	4244	0	0	0	0	3	3	0	0	480	1	0	12546	3769	0	25	0

Subseção: 35ª - Caraguatatuba

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.008	352	0	0	0	0	22	5	0	2	179	0	0	3.003	198	0	0	0
Total	3008	352	0	0	0	0	22	5	0	2	179	0	0	3003	198	0	0	0

Subseção: 36ª - Catanduva

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.459	2.191	0	0	0	0	0	46	0	2	5	0	0	3.413	2.230	0	1	0
Total	3459	2191	0	0	0	0	0	46	0	2	5	0	0	3413	2230	0	1	0

Subseção: 37ª - Andradina

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.177	308	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.177	308	0	0	0
Total	2177	308	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2177	308	0	0	0

Subseção: 38ª - Barretos

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	4.092	1.507	0	0	0	0	4	8	13	9	98	0	0	4.097	1.399	17	5	0
Total	4092	1507	0	0	0	0	4	8	13	9	98	0	0	4097	1399	17	5	0

Subseção: 39ª - Itapeva

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.853	927	0	1	2	1	1	18	0	0	204	0	2	3.835	744	4	25	0
Total	3853	927	0	1	2	1	1	18	0	0	204	0	2	3835	744	4	25	0

Subseção: 40ª - Mauá

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	6.378	234	0	0	0	3	2	44	17	42	11	0	0	6.351	213	0	0	0
Total	6378	234	0	0	0	3	2	44	17	42	11	0	0	6351	213	0	0	0

Subseção: 41ª - São Vicente

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	8.574	199	1	0	0	0	1	4	0	0	0	0	0	8.570	205	0	0	0
Total	8574	199	1	0	0	0	1	4	0	0	0	0	0	8570	205	0	0	0

Subseção: 42ª - Lins

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.432	295	1	0	0	0	1	0	0	4	0	0	0	2.432	293	0	46	0
Total	2432	295	1	0	0	0	1	0	0	4	0	0	0	2432	293	0	46	0

Subseção: 43ª - Limeira

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	12.696	4.064	0	0	1	0	0	2	0	0	183	0	1	12.694	3.883	1	36	0
2ª Vara	92	693	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	92	693	0	2	0
Total	12788	4757	0	0	1	0	0	2	0	0	183	0	1	12786	4576	1	38	0

Subseção: 44ª - Barueri

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	16.589	2.710	0	0	0	0	0	2	1	49	861	0	0	16.588	1.801	0	14	0
2ª Vara	16.561	3.879	0	0	0	1	1	0	0	0	180	0	0	16.561	3.701	0	22	0
Total	33150	6589	0	0	0	1	1	2	1	49	1041	0	0	33149	5502	0	36	0

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Subseção: 1ª - Campo Grande

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	70	425	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	70	425	0	45	0
2ª Vara	244	173	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	244	173	0	0	0
3ª Vara	12	51	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	51	0	3	0
4ª Vara	328	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	328	9	0	0	0
5ª Vara	60	1.189	0	0	0	0	3	0	0	0	94	0	0	60	1.098	0	0	0
6ª Vara	24.920	3.174	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24.920	3.174	0	209	0
Total	25634	5021	0	0	0	0	3	0	0	0	94	0	0	25634	4930	0	257	0

Subseção: 2ª - Dourados

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.316	669	0	0	0	0	0	1	0	0	4	0	0	2.315	666	0	0	0
2ª Vara	2.452	178	0	0	0	0	6	17	0	2	19	0	0	2.435	180	0	0	0
Total	4768	847	0	0	0	0	6	18	0	2	23	0	0	4750	846	0	0	0

Subseção: 3ª - Três Lagoas

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.107	2.044	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.107	2.044	0	20	0
Total	2107	2044	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2107	2044	0	20	0

Subseção: 4ª - Corumbá

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.831	552	0	0	0	0	4	2	0	0	4	0	0	1.829	554	0	0	0
Total	1831	552	0	0	0	0	4	2	0	0	4	0	0	1829	554	0	0	0

Subseção: 5ª - Ponta Porã

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	498	775	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	498	776	0	3	0
2ª Vara	23	294	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	23	296	0	0	0
Total	521	1069	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	521	1072	0	3	0

Subseção: 6ª - Naviraí

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.951	1.131	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.951	1.131	0	0	0
Total	1951	1131	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1951	1131	0	0	0

Subseção: 7ª - Coxim

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTALIZAÇÃO

LEGENDA		SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	TOTAL GERAL Seções Judiciárias de SÃO PAULO e MATO GROSSO DO SUL
A	Saldo Anterior Sobrestado ou Suspenso	1.324.261	36.812	1.361.073
B	Saldo Anterior em Tramitação	249.080	10.664	259.744
C	Distribuídos	128	1	129

LEGENDA		SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	TOTAL GERAL Seções Judiciárias de SÃO PAULO e MATO GROSSO DO SUL
C1	Redistribuídos entre Varas	8	0	8
D	Reautuados	32	0	32
E	Devolvidos pelo TRF	107	0	107
F	Desarquivados	697	15	712
G	Ativados	6.734	20	6.754
H	Arquivados Sobrestados ou Suspensos	455	0	455
I	Arquivo Findo	1.081	2	1.083
J	Redistribuídos a Outros Juízos (Inclui Cartas)	45.601	121	45.722
L	Remetidos ao TRF	21	0	21
M	Reclassificados	31	0	31
N	Total Atual Sobrestados ou Suspensos {N=A-G+H}	1.317.982	36.792	1.354.774
O	Total de Processos em Tramitação {O=B+C+D+E+F+G+H+I+J+L+M}	209.597	10.577	220.174
N+O	TOTAL GERAL Sobr/Susp + Tramitação {N+O}	1.527.579	47.369	1.574.948
S	Sentenças Proferidas	558	0	558
P	Pendentes de Sentença	1.549	280	1.829
R	Total de Audiências	3	0	3

Centrais de Comunicação de Atos Processuais - CECAP

CECAP	Executantes de Mandado	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
Araçatuba	10	0	0	0	0
Araraquara	11	38	0	0	38
Avaré	2	0	0	0	0
Barueri	7	0	0	0	0
Bauru	13	51	0	0	51
Campinas	25	5	0	0	5
Campo Grande	19	21	0	0	21
Dourados	6	173	0	0	173
Franca	9	0	0	0	0
Guarulhos	17	3	0	0	3
Jundiaí	8	5	0	0	5
Limeira	4	14	0	0	14
Marília	11	70	0	0	70
Mauá	4	1	0	0	1
Mogi das Cruzes	5	14	0	0	14
Osasco	6	8	0	0	8
Piracicaba	12	0	0	0	0
Ponta Porã	5	0	0	0	0
Presidente Prudente	17	0	1	1	0
Ribeirão Preto	20	430	0	0	430
Santo André	12	18	0	5	13
Santos	17	144	0	0	144
São Bernardo do Campo	13	5	0	0	5
São Carlos	7	23	0	2	21
São José do Rio Preto	19	293	0	0	293
São José dos Campos	12	0	0	0	0
São Paulo - Cível	165	132	0	26	106
São Paulo - Criminal		295	61	30	326
São Paulo - Exec. Fiscais		253	25	18	260
São Paulo - Previdenciário		30	0	4	26
São Vicente	7	0	0	0	0
Sorocaba	12	26	0	0	26
Taubaté	7	81	0	0	81
TOTAL	482	2.133	87	86	2.134

São Paulo, 21 de agosto de 2020

MARISA SANTOS
Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga o total de processos eletrônicos em tramitação nos JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS e TURMAS RECURSAIS no mês de JULHO de 2020, conforme tabela abaixo:

- Para leitura dos quadros, segue-se a LEGENDA

REMA = Remanescentes (saldo de tramitação total mês anterior)

DIST = Distribuídos (c/ advogado, c/ advogado dativo, c/ Defensor Público e s/ advogado)

REDI = Redistribuídos

DETR = Devolvidos pelas Turmas Recursais

DTURN = Devolvidos pela Turma de Uniformização Regional, Nacional e por outro Juízo/Tribunal

MUDC = Mudança de Classe/Assunto

REAT = Reativados e Outras Entradas

RTUR = Remetidos às Turmas Recursais

ROUT = Remetidos a outro Juízo/Tribunal

CBDF = Combaixa definitiva

MUDS = Mudança de Classe/Assunto

OUTS = Outras Saídas

SUSP = Total de Sobrestados/ Suspensos

TRAL = Total de Tramitação Líquida Ajustada

TRAM = Tramitação Total de Processos {SUSP+ TRAL}

**RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Subseção: 1ª - São Paulo															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	4361	561	38	164	0	6	49	72	0	426	6	0	1055	3604	4659
2ª VG	4070	561	23	154	0	3	43	54	0	449	3	0	874	3461	4335
3ª VG	4105	566	26	164	0	1	59	80	0	420	1	0	951	3461	4412
4ª VG	3882	564	32	178	0	2	60	80	0	391	2	0	1054	3186	4240
5ª VG	4750	572	24	156	0	4	52	106	0	397	4	0	982	4045	5027
6ª VG	3847	572	28	150	0	4	87	70	0	598	4	0	895	3112	4007
7ª VG	4442	563	28	159	0	2	41	80	0	432	2	0	1176	3541	4717
8ª VG	3917	572	26	159	0	6	36	84	0	421	6	0	885	3303	4188
9ª VG	4215	571	32	184	0	3	35	69	0	463	3	0	973	3520	4493
10ª VG	4174	575	37	156	0	2	47	74	0	418	2	0	1091	3398	4489
11ª VG	4111	575	26	186	0	1	43	64	0	429	1	0	941	3493	4434
12ª VG	3912	561	40	181	0	2	46	71	0	502	2	0	880	3270	4150
13ª VG	4009	559	32	164	0	0	51	73	0	444	0	0	935	3348	4283
14ª VG	4469	559	27	185	0	2	36	96	0	562	2	0	986	3621	4607
Total	58264	7931	419	2340	0	38	685	1073	0	6352	38	0	13678	48363	62041

Subseção: 2ª - Ribeirão Preto															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	10088	790	31	313	0	11	144	228	0	951	11	0	2280	7880	10160
2ª VG	9822	787	38	311	0	34	189	226	0	1026	34	0	2428	7447	9875
Total	19910	1577	69	624	0	45	333	454	0	1977	45	0	4708	15327	20035
Subseção: 3ª - São José dos Campos															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	5568	577	6	125	0	44	45	85	0	354	44	0	1743	4117	5860
Total	5568	577	6	125	0	44	45	85	0	354	44	0	1743	4117	5860
Subseção: 4ª - Santos															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	5385	447	14	201	0	6	11	171	0	278	6	0	1028	4540	5568
Total	5385	447	14	201	0	6	11	171	0	278	6	0	1028	4540	5568
Subseção: 5ª - Campinas															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	9898	655	21	175	0	3	38	157	0	334	3	0	1985	8309	10294
2ª VG	9811	647	21	161	0	1	28	174	0	282	1	0	1941	8268	10209
Total	19709	1302	42	336	0	4	66	331	0	616	4	0	3926	16577	20503
Subseção: 6ª - São José do Rio Preto															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	13204	613	5	213	0	277	48	38	0	417	277	0	1145	12466	13611
Total	13204	613	5	213	0	277	48	38	0	417	277	0	1145	12466	13611
Subseção: 7ª - Araçatuba															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	7200	543	5	121	0	2	7	67	0	134	2	0	1256	6408	7664
Total	7200	543	5	121	0	2	7	67	0	134	2	0	1256	6408	7664
Subseção: 8ª - Bauru															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	6039	423	1	186	0	23	23	134	0	369	23	0	1475	4681	6156
Total	6039	423	1	186	0	23	23	134	0	369	23	0	1475	4681	6156
Subseção: 9ª - Piracicaba															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	4598	586	6	153	0	1	16	237	0	216	1	0	1177	3717	4894

Total	4598	586	6	153	0	1	16	237	0	216	1	0	1177	3717	4894
Subseção: 10ª - Sorocaba															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	10111	722	25	281	0	19	35	125	0	599	19	0	1554	8889	10443
2ª VG	10424	737	13	322	0	21	136	157	0	838	21	0	1669	8963	10632
Total	20535	1459	38	603	0	40	171	282	0	1437	40	0	3223	17852	21075
Subseção: 11ª - Marília															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	980	114	2	32	0	0	14	25	0	77	0	0	375	664	1039
2ª Adj.	1083	118	6	33	0	0	23	31	0	107	0	0	426	698	1124
3ª Adj.	878	112	4	30	0	4	24	31	0	96	4	1	380	540	920
Total	2941	344	12	95	0	4	61	87	0	280	4	1	1181	1902	3083
Subseção: 12ª - Presidente Prudente															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	8361	574	2	157	0	0	16	245	0	277	0	0	1666	6899	8565
Total	8361	574	2	157	0	0	16	245	0	277	0	0	1666	6899	8565
Subseção: 13ª - Franca															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	9954	836	12	270	0	51	50	217	0	192	51	0	2313	8399	10712
Total	9954	836	12	270	0	51	50	217	0	192	51	0	2313	8399	10712
Subseção: 14ª - São Bernardo do Campo															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	9531	800	7	286	0	5	8	197	0	512	5	0	1370	8527	9897
Total	9531	800	7	286	0	5	8	197	0	512	5	0	1370	8527	9897
Subseção: 15ª - São Carlos															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	6802	460	8	96	0	89	15	57	0	208	89	0	2544	4571	7115
Total	6802	460	8	96	0	89	15	57	0	208	89	0	2544	4571	7115
Subseção: 16ª - Assis															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	1889	144	1	65	0	11	16	85	0	289	11	0	358	1380	1738
Total	1889	144	1	65	0	11	16	85	0	289	11	0	358	1380	1738
Subseção: 17ª - Jaú															

JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	2259	347	1	123	0	2	3	62	0	136	2	0	279	2255	2534
Total	2259	347	1	123	0	2	3	62	0	136	2	0	279	2255	2534
Subseção: 18ª - Guaratinguetá															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	2348	204	1	42	0	11	17	31	0	133	11	0	341	2104	2445
Total	2348	204	1	42	0	11	17	31	0	133	11	0	341	2104	2445
Subseção: 19ª - Guarulhos															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	7457	635	21	153	0	28	79	223	0	424	28	2	1021	6675	7696
2ª VG	5445	639	34	186	0	34	63	120	0	448	34	1	1079	4719	5798
Total	12902	1274	55	339	0	62	142	343	0	872	62	3	2100	11394	13494
Subseção: 20ª - Araraquara															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	5526	553	5	131	0	10	9	181	0	252	10	0	1265	4486	5751
Total	5526	553	5	131	0	10	9	181	0	252	10	0	1265	4486	5751
Subseção: 21ª - Taubaté															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	6150	386	4	141	0	4	22	99	0	266	4	0	891	5428	6319
Total	6150	386	4	141	0	4	22	99	0	266	4	0	891	5428	6319
Subseção: 22ª - Tupã															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	7184	270	2	68	0	3	10	32	0	106	3	0	5438	1955	7393
Total	7184	270	2	68	0	3	10	32	0	106	3	0	5438	1955	7393
Subseção: 23ª - Bragança Paulista															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	6254	473	1	106	0	5	6	340	0	78	5	0	973	5441	6414
Total	6254	473	1	106	0	5	6	340	0	78	5	0	973	5441	6414
Subseção: 24ª - Jales															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	4362	397	5	59	0	22	1	92	0	150	22	0	712	3851	4563
Total	4362	397	5	59	0	22	1	92	0	150	22	0	712	3851	4563
Subseção: 25ª - Ourinhos															

JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	4701	447	1	63	0	4	9	88	0	33	4	0	129	4971	5100
Total	4701	447	1	63	0	4	9	88	0	33	4	0	129	4971	5100
Subseção: 26ª - Santo André															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	5582	572	43	187	0	17	10	97	0	329	17	2	1320	4627	5947
Total	5582	572	43	187	0	17	10	97	0	329	17	2	1320	4627	5947
Subseção: 27ª - São João da Boa Vista															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	3819	365	2	107	0	2	50	71	0	464	2	0	1039	2765	3804
Total	3819	365	2	107	0	2	50	71	0	464	2	0	1039	2765	3804
Subseção: 28ª - Jundiá															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
2ª VG	9777	348	9	211	0	2	23	132	0	314	2	2	1423	8497	9920
Total	9777	348	9	211	0	2	23	132	0	314	2	2	1423	8497	9920
Subseção: 29ª - Registro															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	1791	181	1	56	0	47	96	34	0	315	47	0	201	1575	1776
Total	1791	181	1	56	0	47	96	34	0	315	47	0	201	1575	1776
Subseção: 30ª - Osasco															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	3836	337	17	136	0	5	19	130	0	399	5	0	672	3143	3815
2ª VG	3749	326	15	145	0	5	24	113	0	403	5	0	604	3138	3742
Total	7585	663	32	281	0	10	43	243	0	802	10	0	1276	6281	7557
Subseção: 31ª - Botucatu															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	3999	195	3	137	0	57	28	42	0	312	57	0	716	3292	4008
Total	3999	195	3	137	0	57	28	42	0	312	57	0	716	3292	4008
Subseção: 32ª - Avaré															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	1790	145	4	75	0	12	10	55	0	144	12	0	262	1562	1824
Total	1790	145	4	75	0	12	10	55	0	144	12	0	262	1562	1824
Subseção: 33ª - Mogi das Cruzes															

JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
2ª VG	9341	381	7	150	0	19	12	15	0	373	19	0	1284	8219	9503
Total	9341	381	7	150	0	19	12	15	0	373	19	0	1284	8219	9503
Subseção: 34ª - Americana															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	13894	589	20	264	0	13	141	339	0	69	13	0	6730	7769	14499
Total	13894	589	20	264	0	13	141	339	0	69	13	0	6730	7769	14499
Subseção: 35ª - Caraguatatuba															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	3657	182	5	60	0	27	7	6	0	45	27	0	60	3795	3855
Total	3657	182	5	60	0	27	7	6	0	45	27	0	60	3795	3855
Subseção: 36ª - Catanduva															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	2895	199	22	108	0	6	9	57	0	246	6	0	383	2533	2916
Total	2895	199	22	108	0	6	9	57	0	246	6	0	383	2533	2916
Subseção: 37ª - Andradina															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	3409	293	20	79	0	4	164	156	0	381	4	0	639	2788	3427
Total	3409	293	20	79	0	4	164	156	0	381	4	0	639	2788	3427
Subseção: 38ª - Barretos															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	2433	319	9	79	0	2	15	38	0	178	2	0	216	2422	2638
Total	2433	319	9	79	0	2	15	38	0	178	2	0	216	2422	2638
Subseção: 39ª - Itapeva															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	3975	345	0	60	0	10	2	11	0	192	10	2	464	3706	4170
Total	3975	345	0	60	0	10	2	11	0	192	10	2	464	3706	4170
Subseção: 40ª - Mauá															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	2802	337	4	147	0	4	12	122	0	192	4	0	566	2404	2970
Total	2802	337	4	147	0	4	12	122	0	192	4	0	566	2404	2970
Subseção: 41ª - São Vicente															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM

1ª VG	8048	428	17	171	0	60	12	292	0	405	60	0	805	7167	7972
Total	8048	428	17	171	0	60	12	292	0	405	60	0	805	7167	7972
Subseção: 42ª - Lins															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	1885	203	9	66	0	29	20	57	0	91	29	0	427	1608	2035
Total	1885	203	9	66	0	29	20	57	0	91	29	0	427	1608	2035
Subseção: 43ª - Limeira															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	6754	490	1	173	0	0	23	189	0	664	0	0	826	5749	6575
Total	6754	490	1	173	0	0	23	189	0	664	0	0	826	5749	6575
Subseção: 44ª - Barueri															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	5066	471	4	182	0	18	6	24	0	404	18	0	659	4642	5301
Total	5066	471	4	182	0	18	6	24	0	404	18	0	659	4642	5301

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Subseção: 1ª - Campo Grande															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	20487	1185	8	357	0	9	127	324	0	1074	9	0	1652	19110	20762
Total	20487	1185	8	357	0	9	127	324	0	1074	9	0	1652	19110	20762
Subseção: 2ª - Dourados															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª VG	4058	436	0	190	0	6	170	104	0	556	6	0	186	4004	4190
Total	4058	436	0	190	0	6	170	104	0	556	6	0	186	4004	4190
Subseção: 3ª - Três Lagoas															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	1974	118	0	21	0	5	1	39	0	1	5	0	170	1898	2068
Total	1974	118	0	21	0	5	1	39	0	1	5	0	170	1898	2068
Subseção: 4ª - Corumbá															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	405	42	0	6	0	4	0	1	0	12	4	0	3	437	440
Total	405	42	0	6	0	4	0	1	0	12	4	0	3	437	440

Subseção: 5ª - Ponta Porã															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	943	67	1	24	0	5	8	12	0	42	5	0	8	980	988
Total	943	67	1	24	0	5	8	12	0	42	5	0	8	980	988
Subseção: 6ª - Naviraí															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	1145	83	1	34	0	2	1	36	0	26	2	0	147	1054	1201
Total	1145	83	1	34	0	2	1	36	0	26	2	0	147	1054	1201
Subseção: 7ª Coxim															
JEF	REMA	DIST	REDI	DETR	DTURN	MUDC	REAT	RTUR	ROUT	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª Adj.	838	45	0	13	0	3	0	24	0	1	3	0	19	852	871
Total	838	45	0	13	0	3	0	24	0	1	3	0	19	852	871

**RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
TURMAS RECURSAIS**

- Para leitura dos quadros, segue-se a LEGENDA

REMA = Remanescentes (saldo de tramitação total mês anterior)

DIST = Distribuídos (c/ advogado, c/ advogado dativo, c/ Defensor Público e s/ advogado)

REDI = Redistribuídos

DTURN = Devolvidos pela Turma de Uniformização Regional, Nacional e por outro Juízo/Tribunal

MUDC = Mudança de Classe/Assunto

REAT = Reativados e Outras Entradas

BJEF = Baixados ao JEF

RTURN = Remetidos a Turma de Uniformização Regional, Nacional, ao STF e a outro Juízo/Tribunal

CBDF = Com baixa definitiva

MUDS = Mudança de Classe/Assunto

OUTS = Outras Saídas

SUSP = Total de Sobrestados / Suspensos

TRAL = Total de Tramitação Líquida Ajustada

TRAM = Tramitação Total de Processos {SUSP + TRAL}

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Turmas Recursais Criminais - Subseção: 1ª - São Paulo														
TR	REMA	DIST	REDI	DTURN	MUDC	REAT	BJEF	RTURN	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª TR	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	3	3
2ª TR	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5
Total	8	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	8	8
Turmas Recursais Cíveis - Subseção: 1ª - São Paulo														

TR	REMA	DIST	REDI	DTURN	MUDC	REAT	BJEF	RTURN	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª TR	12475	522	1	5	0	20	775	15	47	0	10	6910	19086	12176
2ª TR	11265	553	2	0	0	20	503	6	22	0	9	6926	18226	11300
3ª TR	12732	487	0	1	0	20	535	15	21	0	9	7026	19686	12660
4ª TR	13867	529	0	1	0	13	1030	9	32	0	13	6920	20246	13326
5ª TR	13870	492	1	4	0	27	838	19	23	0	13	7182	20683	13501
6ª TR	13249	517	0	6	0	12	332	9	28	0	3	7377	20789	13412
7ª TR	10694	500	0	4	0	9	418	14	20	0	4	6658	17409	10751
8ª TR	11874	535	0	0	1	19	688	6	26	1	22	6799	18485	11686
9ª TR	13775	483	1	0	0	18	536	8	11	0	8	7140	20854	13714
10ª TR	12853	485	0	1	1	16	548	3	18	1	12	7331	20105	12774
11ª TR	13450	482	0	3	0	27	340	4	28	0	1	7176	20765	13589
12ª TR	16012	482	1	0	0	19	804	0	7	0	5	8667	24365	15698
13ª TR	17276	511	0	1	1	13	1442	0	5	1	27	9407	25734	16327
14ª TR	12340	487	0	0	1	11	955	0	17	1	17	6850	18699	11849
15ª TR	12831	485	0	2	0	15	301	4	13	0	4	7355	20366	13011
Total	198563	7550	6	28	4	259	10045	112	318	4	157	109724	305498	195774

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Turmas Recursais Criminais - Subseção: 1ª - Campo Grande														
TR	REMA	DIST	REDI	DTURN	MUDC	REAT	BJEF	RTURN	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª TR	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
2ª TR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Turmas Recursais Cíveis - Subseção: 1ª - Campo Grande														
TR	REMA	DIST	REDI	DTURN	MUDC	REAT	BJEF	RTURN	CBDF	MUDS	OUTS	SUSP	TRAL	TRAM
1ª TR	5694	228	0	3	0	9	455	25	54	0	1	2285	7684	5399
2ª TR	2665	235	2	0	0	4	241	22	13	0	0	684	3314	2630
Total	8359	463	2	3	0	13	696	47	67	0	1	2969	10998	8029

TOTALIZAÇÃO NOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

LEGENDA		Seção Judiciária do Estado de SÃO PAULO	Seção Judiciária do Estado de MATO GROSSO DO SUL	TOTAL GERAL Seções Judiciárias de SÃO PAULO e MATO GROSSO DO SUL
REMA	Remanescentes (saldo de tramitação total mês anterior)	350.078	29.850	379.928
DIST	Distribuídos (c/ adv., adv. dativo, Def. Púb., s/ adv.)	29.673	1.976	31.649
REDI	Redistribuídos	934	10	944
DETR	Devolvidos pelas Turmas Recursais	9.536	645	10.181
DTURN	Devolvidos pela TUR, TUN e por outro Juízo/Tribunal	0	0	0
MUDC	Mudança de Classe/Assunto	1.102	34	1.136
REAT	Reativados e Outras Entradas	2.473	307	2.780
RTUR	Remetidos às Turmas Recursais	7.008	540	7.548
ROUT	Remetidos a outro Juízo/Tribunal	0	0	0
CBDF	Com baixa definitiva	21.854	1.712	23.566
MUDS	Mudança de Classe/Assunto	1.102	34	1.136
OUTS	Outras Saídas	10	0	10
SUSP	Total de Sobrestados / Suspensos	74.215	2.185	76.400
TRAL	Total de Tramitação Líquida Ajustada	289.012	28.335	317.347
TRAM	Tramitação Total de Processos {SUSP + TRAL}	363.227	30.520	393.747

TOTALIZAÇÃO NAS TURMAS RECURSAIS Cíveis e Criminais

LEGENDA		Seção Judiciária do Estado de SÃO PAULO	Seção Judiciária do Estado de MATO GROSSO DO SUL	TOTAL GERAL Seções Judiciárias de SÃO PAULO e MATO GROSSO DO SUL
REMA	Remanescentes (saldo de tramitação total mês anterior)	198.571	8.361	206.932
DIST	Distribuídos (c/ adv., adv. dativo, Def. Púb., s/ adv.)	7.550	463	8.013
REDI	Redistribuídos	6	2	8
DTURN	Devolvidos pela TUR, TUN e por outro Juízo/Tribunal	28	3	31
MUDC	Mudança de Classe/Assunto	4	0	4
REAT	Reativados e Outras Entradas	260	13	273
BJEF	Baixados ao JEF	10.045	696	10.741
RTURN	Remetidos a TUR, TUN, STF e outro Juízo/Trib.	112	47	159
CBDF	Com baixa definitiva	318	67	385
MUDS	Mudança de Classe/Assunto	4	0	4
OUTS	Outras Saídas	157	1	158

SUSP	Total de Sobrestados / Suspensos	109.724	2.969	112.693
TRAL	Total de Tramitação Líquida Ajustada	305.506	11.001	316.507
TRAM	Tramitação Total de Processos {SUSP + TRAL}	195.782	8.032	203.814

São Paulo, 21 de agosto de 2020

MARISA SANTOS
Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Martinez Borja**, Técnico Judiciário, em 21/08/2020, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ESTATÍSTICA

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga o mapa de produtividade dos(as) Meritíssimos(as) Juizes(as) Federais no mês de JULHO de 2020, nos processos físicos em VARAS FEDERAIS e nos processos eletrônicos em JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, bem como em TURMAS RECURSAIS, conforme tabela abaixo:

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Subseção: 1ª - São Paulo - Cível
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANALUCIA PETRI BETTO Na Titularidade de 22/07 a 08/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI Férias de 17/07/2020 a 15/08/2020 Auxiliar Central de Mandados Unificada a partir de 20/05/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TATIANA PATTARO PEREIRA Na Titularidade de 17/07 a 21/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANALUCIA PETRI BETTO Na Titularidade de 13/07 a 21/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROSANA FERRI Férias de 13/07/2020 a 11/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TIAGO BITENCOURT DE DAVID Férias de 22/06/2020 a 21/07/2020 Na Titularidade de 22/07 a 11/08/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RAQUEL FERNANDEZ PERRINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TIAGO BITENCOURT DE DAVID Férias de 22/06/2020 a 21/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANALUCIA PETRI BETTO Na Titularidade a partir de 01/06/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DENISE APARECIDA AVELAR Convocação TRF a partir de 01/06, 07/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DIANA BRUNSTEIN Férias de 13/07/2020 a 11/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS Na Titularidade de 13/07 a 11/08/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 7ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

8ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
HONG KOU HEN Auxiliar Central de Mandados Unificada a partir de 06/07/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 8ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

10ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LEILA PAIVA MORRISON Convocação TRF a partir de 07/05/2020 Mediador e Conciliador da JF3ª R a partir de 27/03/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULO CEZAR DURAN Na Titularidade a partir de 16/05/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 10ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

11ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 11ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

12ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARISA CLAUDIA GONCALVES CUCIO Convocação TRF a partir de 03/03/2020 - Auxílio Corregedoria Regional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 12ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

13ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDO MARCELO MENDES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 13ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

14ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
TATIANA PATTARO PEREIRA Na Titularidade a partir de 06/02/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 14ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

17ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCELO GUERRA MARTINS Férias de 16/07/2020 a 14/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULO CEZAR DURAN Na Titularidade de 16/07 a 14/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 17ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

19ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDO MARCELO MENDES Na Titularidade de 20/07 a 21/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JOSE CARLOS MOTTA Férias de 20/07/2020 a 08/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TIAGO BITENCOURT DE DAVID Férias de 22/06/2020 a 21/07/2020 Na Titularidade de 22/07 a 08/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 19ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

21ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CAIO JOSE BOVINO GREGGIO Na Titularidade de 01/07 a 12/07 (c/prej.), de 13/07 a 11/08/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LEONARDO SAFI DE MELO Férias de 16/07/2020 a 04/08/2020 Afastamento Decisão Processo Órgão Especial de 30/06 a 27/09/2020 (* Sentenças proferidas em Março.2020, com regularizações de registros em sistema processual eletrônico, no mês em referência)	0	6	0	0	0	6	0	6	0	0
TOTAL DA 21ª Vara	0	6	0	0	0	6	0	6	0	0

22ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
------	---	---	---	---	---	-------	---------	---------	--------	---------

JOSE HENRIQUE PRESCENDO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 22ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

24ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
VICTORIO GIUZIO NETO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 24ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

25ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DJALMA MOREIRA GOMES Férias de 10/07/2020 a 08/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS Na Titularidade de 10/07 a 08/08/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 25ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

26ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SILVIA FIGUEIREDO MARQUES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 26ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DASUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - São Paulo - Cível	0	6	0	0	0	6	0	6	0	0

Subseção: 1ª - São Paulo - Criminal

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALESSANDRO DIAFERIA Convocação TRF 16/07/2020 Coordenador CEPEMA a partir de 13/11/2019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANDREIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI Férias de 15/06/2020 a 14/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDO TOLEDO CARNEIRO Na Titularidade de 02/07 a 07/07/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MICHELE CAMINI MICKELBERG Licença Saúde de 01/07 a 07/07/2020 Na Titularidade de 27/06 a 15/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SILVIA MARIA ROCHA Férias de 16/06/2020 a 15/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RAECLER BALDRESCA Convocação TRF a partir de 03/03/2020 - Auxílio Presidência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BARBARA DE LIMA ISEPPPI Na Titularidade de 06/07 a 15/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RENATA ANDRADE LOTUFO Férias de 06/07/2020 a 15/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARIA ISABEL DO PRADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RODRIGO BOAVENTURA MARTINS Férias de 15/06/2020 a 14/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DIEGO PAES MOREIRA Na Titularidade a partir de 23/04/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JOAO BATISTA GONCALVES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut

ALI MAZLOUM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 7ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

8ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LOUISE V. LEITE FILGUEIRAS BORER Convocação TRF a partir de 03/03/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 8ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDO TOLEDO CARNEIRO Na Titularidade de 29/06 a 01/07/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARIA CAROLINA AKELAYOUB Licença Gestante de 02/06 a 28/11/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE Licença Saúde de 25/06 a 01/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

10ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIANA ALVES RODRIGUES Na Titularidade de 01/07 a 19/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA Férias de 01/07/2020 a 19/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 10ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - São Paulo - Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 1ª - São Paulo - Exec. Fiscais

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
HIGINO CINACCHI JUNIOR Férias de 15/06/2020 a 04/07/2020	1	38	15	0	0	54	0	54	0	0
SHEILA PINTO GIORDANO Na Titularidade de 26/06 a 04/07/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	1	38	15	0	0	54	0	54	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALFREDO DOS SANTOS CUNHA	1	4	2	0	0	7	0	7	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	1	4	2	0	0	7	0	7	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES Férias de 26/06/2020 a 15/07/2020 Na Titularidade de 16/07 a 30/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULA MANTOVANI AVELINO Férias de 16/07/2020 a 30/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANAAGUIAR DOS SANTOS NEVES Na Titularidade de 26/06 a 15/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES Férias de 26/06/2020 a 15/07/2020	0	32	32	0	0	64	1	65	0	1
TOTAL DA 4ª Vara	0	32	32	0	0	64	1	65	0	1

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ERIK FREDERICO GRAMSTRUP Convocação TRF 02/07, 07/07/2020	4	3	0	0	0	7	2	9	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	4	3	0	0	0	7	2	9	0	0

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut

LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES Licença Saúde de 24/07 a 29/07, de 31/07 a 13/08/2020	18	2	2	0	0	22	0	22	0	0
SHEILA PINTO GIORDANO Na Titularidade de 24/07 a 29/07, de 31/07 a 02/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 7ª Vara	18	2	2	0	0	22	0	22	0	0

8ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES Na Titularidade de 16/07 a 02/08/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MASSIMO PALAZZOLO Férias de 16/07/2020 a 02/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 8ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PAULO ALBERTO SARNO	0	76	1	0	0	77	0	77	0	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	76	1	0	0	77	0	77	0	0

10ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RENATO LOPES BECHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 10ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

11ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 11ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

12ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PAULO CESAR CONRADO Férias de 16/07/2020 a 04/08/2020	21	0	0	0	0	21	2	23	0	0
SHEILA PINTO GIORDANO Na Titularidade de 16/07 a 04/08/2020 (c/prej.)	0	4	3	0	0	7	0	7	0	0
TOTAL DA 12ª Vara	21	4	3	0	0	28	2	30	0	0

13ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOAO ROBERTO OTTAVIO JUNIOR	0	3	0	0	0	3	1	4	0	0
TOTAL DA 13ª Vara	0	3	0	0	0	3	1	4	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - São Paulo - Exec. Fiscais	45	162	56	0	0	263	6	269	0	1

Subseção: 1ª - São Paulo - Previdenciário

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCUS ORIONE GONCALVES CORREIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO BARBOSA STAMM Na Titularidade de 16/07 a 29/07, de 30/07 a 14/08/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI Férias de 16/07/2020 a 14/08/2020 Mediador e Conciliador da JF 3ª R a partir de 27/03/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO BARBOSA STAMM Na Titularidade de 01/07 a 14/07/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR Férias de 25/06/2020 a 14/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANDREA BASSO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
------	---	---	---	---	---	-------	---------	---------	--------	---------

TATIANARUAS NOGUEIRA	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GISELLE DE AMARO E FRANCA Convocação TRF 01/07, de 02/07 a 03/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NATALIA LUCHINI Férias de 13/07/2020 a 01/08/2020 Na Titularidade de 02/07 a 03/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO BARBOSA STAMM Na Titularidade de 30/06 a 03/07, de 13/07 a 14/07, de 15/07 a 29/07 (c/prej.), de 30/07 a 01/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NATALIA LUCHINI Férias de 13/07/2020 a 01/08/2020 Na Titularidade de 04/07 a 12/07/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VANESSA VIEIRA DE MELLO Convocação TRF de 24/06 a 11/12/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 7ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

8ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LEONARDO HENRIQUE SOARES Na Titularidade de 30/06 a 29/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO Férias de 30/06/2020 a 29/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 8ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

10ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO BARBOSA STAMM Na Titularidade 15/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JULIANA MONTENEGRO CALADO Mediador e Conciliador da JF 3ª R a partir de 27/03/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LEONARDO HENRIQUE SOARES Na Titularidade de 16/07 a 29/07, de 30/07 a 12/08/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NILSON MARTINS LOPES JUNIOR Férias de 15/07/2020 a 12/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 10ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - São Paulo - Previdenciário	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0

Subseção: 2ª - Ribeirão Preto

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE ALBERTO BERNO Férias de 28/06/2020 a 17/07/2020 Férias de 18/07/2020 a 06/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RICARDO GONCALVES DE CASTRO CHINA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
AUGUSTO MARTINEZ PEREZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOAO EDUARDO CONSOLIM Férias de 15/07/2020 a 03/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

PETER DE PAULA PIRES Férias de 25/06/2020 a 14/07/2020 Na Titularidade de 15/07 a 03/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANDREIA FERNANDES ONO Na Titularidade 10/07, de 20/07 a 08/08/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CESAR DE MORAES SABBAG Férias de 20/07/2020 a 08/08/2020 Ausência CORE 10/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA Férias de 08/06/2020 a 07/07/2020 Ausência CORE de 08/07 a 10/07/2020 Na Titularidade de 20/07 a 08/08, de 30/07 a 13/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROBERTO MODESTO JEUKEN Férias de 20/07/2020 a 08/08/2020 Licença Saúde de 30/07 a 13/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 7ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SERGIO NOJIRI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
2ª - Ribeirão Preto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 3ª - São José dos Campos

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JANAINA MARTINS PONTES Ausência CORE de 22/07 a 24/07/2020 Na Titularidade 03/07, 08/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SILVIA MELO DAMATTA Adjunto CECON a partir de 06/02/2018 Ausência CORE 03/07, 08/07/2020	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA Férias de 16/07/2020 a 14/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI Ausência CORE de 22/07 a 24/07/2020 Coordenador CECON a partir de 06/02/2018 Na Titularidade de 28/06 a 17/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RENATO BARTH PIRES Férias de 28/06/2020 a 17/07/2020	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ELIANA PARISI Férias de 16/07/2020 a 14/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JANAINA MARTINS PONTES Na Titularidade de 16/07 a 19/07 (c/prej.), 20/07, de 21/07 a 26/07 (c/prej.), 27/07, de 28/07 a 04/08/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SILVIA MELO DAMATTA Na Titularidade de 22/07 a 24/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
3ª - São José dos Campos	1	0	1	0	0	2	0	2	0	0

Subseção: 4ª - Santos
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE BERZOSA SALIBA Férias de 27/07/2020 a 15/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CRISTIANO DO CARMO H DE ALMEIDA TAGUATINGA Na Titularidade de 27/07 a 08/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CRISTIANO DO CARMO H DE ALMEIDA TAGUATINGA Na Titularidade de 20/07 a 08/08/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VERIDIANA GRACIA CAMPOS Férias de 20/07/2020 a 08/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DECIO GABRIEL GIMENEZ Férias de 20/07/2020 a 08/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA Férias de 16/06/2020 a 12/07/2020 Na Titularidade de 20/07 a 08/08/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA Férias de 22/06/2020 a 05/07/2020 Férias de 27/07/2020 a 05/08/2020 Auxílio CECON a partir de 11/06/2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CRISTIANO DO CARMO H DE ALMEIDA TAGUATINGA Na Titularidade de 01/07 a 05/07/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA Férias de 16/06/2020 a 12/07/2020 Na Titularidade de 27/07 a 05/08/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA Férias de 16/06/2020 a 12/07/2020 Coordenador CECON a partir de 16/04/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LISA TAUBEMBLATT	0	0	0	3	1	4	0	4	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	3	1	4	0	4	0	0

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 7ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO

	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
4ª - Santos	0	0	0	3	1	4	0	4	0	0

Subseção: 5ª - Campinas

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES	0	0	0	12	3	15	0	15	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	12	3	15	0	15	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE LUIZ PALUDETTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI	2	0	0	0	0	2	0	2	0	0

TOTAL DA 3ª Vara	2	0	0	0	0	2	0	2	0	0
-------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO Na Titularidade de 13/07 a 15/07/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULA LANGE CANHOS LENOTTI Na Titularidade de 16/07 a 01/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VALTER ANTONIASSI MACCARONE Férias de 13/07/2020 a 01/08/2020 Adjunto CECON a partir de 16/04/2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RICARDO UBERTO RODRIGUES Férias de 20/07/2020 a 08/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI Férias de 15/06/2020 a 14/07/2020 Ausência CORE 15/07, de 16/07 a 17/07/2020 Na Titularidade de 20/07 a 08/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
HAROLDO NADER Férias de 22/06/2020 a 11/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO Na Titularidade de 22/06 a 11/07/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

8ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO Ausência CORE de 22/07 a 23/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RAUL MARIANO JUNIOR Coordenador CECON a partir de 16/04/2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 8ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO Na Titularidade de 16/07 a 04/08/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RENATO CAMARA NIGRO Na Titularidade de 22/07 a 23/07/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCAO Férias de 16/07/2020 a 04/08/2020	0	0	0	11	0	11	0	11	1	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	0	0	11	0	11	0	11	1	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
5ª - Campinas	2	0	0	23	3	28	0	28	1	0

Subseção: 6ª - São José do Rio Preto

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADENIR PEREIRA DA SILVA	0	2	0	0	0	2	0	2	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	2	0	0	0	2	0	2	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GUSTAVO GAIO MURAD Ausência CORE 02/07, 03/07/2020 Na Titularidade de 15/07 a 03/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI Férias de 15/07/2020 a 03/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DASSER LETTIERE JUNIOR	1	0	0	1	3	5	0	5	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	1	0	0	1	3	5	0	5	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DENIO SILVA THE CARDOSO Férias de 22/07/2020 a 20/08/2020	10	20	0	0	0	30	0	30	0	1

THIAGO DA SILVA MOTTA Na Titularidade de 22/07 a 20/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	10	20	0	0	0	30	0	30	0	1	

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
6ª - São José do Rio Preto	11	22	0	1	3	37	0	37	0	1

Subseção: 7ª - Araçatuba
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI	0	1	0	1	0	2	0	2	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	1	0	1	0	2	0	2	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUCIANO SILVA Adjunto CECON a partir de 13/04/2020 Na Titularidade de 13/07 a 01/08/2020	0	2	1	0	0	3	0	3	0	0
PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES Férias de 13/07/2020 a 01/08/2020 Coordenador CECON a partir de 21/02/2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	2	1	0	0	3	0	3	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
7ª - Araçatuba	0	3	1	1	0	5	0	5	0	0

Subseção: 8ª - Bauru
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO	0	10	1	1	5	17	0	17	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	10	1	1	5	17	0	17	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DANILO GUERREIRO DE MORAES Na Titularidade de 13/07 a 01/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI Férias de 13/07/2020 a 01/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO Férias de 22/06/2020 a 21/07/2020 Na Titularidade 31/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO Convocação TRF a partir de 07/05/2020	3	4	2	4	1	14	1	15	0	0
MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO Férias de 22/06/2020 a 21/07/2020 Adjunto CECON a partir de 16/04/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	3	4	2	4	1	14	1	15	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
8ª - Bauru	3	14	3	5	6	31	1	32	0	0

Subseção: 9ª - Piracicaba
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DANIELA PAULOVICH DE LIMA Coordenador CECON a partir de 17/04/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROSANA CAMPOS PAGANO Adjunto CECON a partir de 14/06/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI Na Titularidade de 18/06 a 02/07, de 22/07 a 24/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MIGUEL FLORESTANO NETO Ausência CORE de 22/07 a 24/07/2020 Licença Saúde de 18/06 a 02/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
-------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JACIMON SANTOS DA SILVA	0	7	1	0	0	8	0	8	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	7	1	0	0	8	0	8	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
9ª - Piracicaba	0	7	1	0	0	8	0	8	0	0

Subseção: 10ª - Sorocaba

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCOS ALVES TAVARES Férias de 16/07/2020 a 04/08/2020	0	0	0	1	2	3	0	3	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	1	2	3	0	3	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCELO LELIS DE AGUIAR Férias de 19/07/2020 a 07/08/2020	3	0	0	0	0	3	0	3	0	0
PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO Férias de 21/07/2020 a 09/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SIDMAR DIAS MARTINS Coordenador CECON a partir de 16/04/2018	0	6	0	0	0	6	0	6	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	3	6	0	0	0	9	0	9	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ARNALDO DORDETTI JUNIOR Na Titularidade de 15/07 a 21/07, de 22/07 a 02/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO Férias de 15/07/2020 a 21/07/2020 Férias de 22/07/2020 a 02/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN	0	0	0	1	1	2	2	4	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	1	1	2	2	4	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
10ª - Sorocaba	3	6	0	2	3	14	2	16	0	0

Subseção: 11ª - Marília

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE SORMANI Férias de 13/07/2020 a 11/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES Adjunto CECON a partir de 06/11/2019 Ausência CORE de 06/07 a 07/07, 08/07, 09/07, 10/07/2020 Na Titularidade de 13/07 a 11/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES Na Titularidade de 16/07 a 11/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES Férias de 16/07/2020 a 14/08/2020 Coordenador CECON a partir de 16/04/2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
11ª - Marília	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 12ª - Presidente Prudente

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS Férias de 16/07/2020 a 04/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FABIO BEZERRA RODRIGUES Na Titularidade de 16/07 a 04/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO SANTHIAGO GENEVEZ Férias de 15/06/2020 a 04/07/2020 Na Titularidade de 20/07 a 04/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS Na Titularidade 31/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NEWTON JOSE FALCAO Férias de 20/07/2020 a 08/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO SANTHIAGO GENEVEZ Férias de 15/06/2020 a 04/07/2020 Ausência CORE 31/07/2020 Coordenador CECON a partir de 17/04/2018 Na Titularidade 28/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS Ausência CORE 28/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO SANTHIAGO GENEVEZ Férias de 15/06/2020 a 04/07/2020 Na Titularidade a partir de 10/01/2020 (c/prej.)	26	0	0	0	0	26	0	26	0	0
FABIO BEZERRA RODRIGUES Na Titularidade de 01/07 a 04/07, 31/07/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	26	0	0	0	0	26	0	26	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
12ª - Presidente Prudente	26	0	0	0	0	26	0	26	0	0

Subseção: 13ª - Franca

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LEANDRO ANDRE TAMURA Férias de 20/07/2020 a 08/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
THALES BRAGHINI LEAO Na Titularidade de 20/07 a 08/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCELO DUARTE DA SILVA	0	0	0	2	0	2	0	2	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	2	0	2	0	2	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
13ª - Franca	0	0	0	2	0	2	0	2	0	0

Subseção: 14ª - São Bernardo do Campo

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLOS ALBERTO LOVERRA Férias de 20/07/2020 a 08/08/2020 Coordenador CECON a partir de 16/04/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SOCRATES LEAO VIEIRA Na Titularidade de 20/07 a 08/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut

LESLEY GASPARINI	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANA LUCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA Férias de 14/07/2020 a 02/08/2020 Adjunto CECON a partir de 03/03/2017 Ausência CORE 13/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LETICIA MENDES GONÇALVES Na Titularidade 13/07, de 14/07 a 02/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
14ª - São Bernardo do Campo	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0

Subseção: 15ª - São Carlos

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE CARNEIRO LIMA Adjunto CECON a partir de 01/04/2020 Ausência CORE de 20/07 a 24/07, 27/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUCIANO PEDROTTI CORADINI Coordenador CECON a partir de 09/04/2013 Na Titularidade de 20/07 a 24/07, 27/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADRIANA GALVAO STARR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
15ª - São Carlos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 16ª - Assis

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI Coordenador CECON São Paulo a partir de 03/10/2019 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA Na Titularidade a partir de 03/03/2020	0	5	0	1	0	6	0	6	1	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	5	0	1	0	6	0	6	1	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
16ª - Assis	0	5	0	1	0	6	0	6	1	0

Subseção: 17ª - Jaú

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
HUGO DANIEL LAZARIN Férias de 15/06/2020 a 14/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
17ª - Jaú	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0

Subseção: 18ª - Guaratinguetá

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
TATIANA CARDOSO DE FREITAS Coordenador CECON a partir de 03/03/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
18ª - Guaratinguetá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 19ª - Guarulhos

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut

ANA EMILIA RODRIGUES AIRES Adjunto CECON a partir de 18/06/2018 Licença Gestante de 29/07/2020 a 24/01/2021 Licença Saúde de 01/07 a 05/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROGERIO VOLPATTI POLEZZE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXEY SUUSMANN PERE Férias de 10/07/2020 a 29/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TIAGO BOLOGNADIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO RUBEM DAVID MUZEL	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES DAQUINO DE JESUS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO RUBEM DAVID MUZEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO CESAR LORENCINI Férias de 22/06/2020 a 21/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA Na Titularidade de 22/06 a 21/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDO MARIATH RECHIA	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0
MARCIO FERRO CATAPANI Diretor do Foro a partir de 03/03/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0

TOTAL DASUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
19ª - Guarulhos	0	1	0	1	0	2	0	2	1	0

Subseção: 20ª - Araraquara

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLA ABRANTKOSKI RISTER Adjunto CECON a partir de 03/03/2017	1	3	0	4	4	12	0	12	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	1	3	0	4	4	12	0	12	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIO CRISTIANO EBERT Férias de 27/06/2020 a 16/07/2020 Coordenador CECON a partir de 03/03/2017 Na Titularidade de 17/07 a 15/08/2020	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
VERA CECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA Férias de 17/07/2020 a 15/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0

TOTAL DASUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
20ª - Araraquara	1	4	0	4	4	13	0	13	0	0

Subseção: 21ª - Taubaté

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARISA VASCONCELOS	0	0	0	2	0	2	0	2	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	2	0	2	0	2	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA Férias de 16/07/2020 a 04/08/2020 Coordenador CECON a partir de 17/04/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MARCIO SATALINO MESQUITA	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
21ª - Taubaté	0	0	0	3	0	3	0	3	0	0

Subseção: 22ª - Tupã
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
NATALIA ARPINI LIEVORE Na Titularidade de 30/06 a 19/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VANDERLEI PEDRO COSTENARO Férias de 30/06/2020 a 19/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
22ª - Tupã	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 23ª - Bragança Paulista
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GILBERTO MENDES SOBRINHO Adjunto CECON a partir de 03/03/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
23ª - Bragança Paulista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 24ª - Jales
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO KAIUTNUNES Férias de 16/07/2020 a 14/08/2020	1	0	0	5	0	6	0	6	0	0
FERNANDO CALDAS BIVAR NETO	6	0	0	0	1	7	2	9	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	7	0	0	5	1	13	2	15	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
24ª - Jales	7	0	0	5	1	13	2	15	0	0

Subseção: 25ª - Ourinhos
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS Adjunto CECON a partir de 07/05/2018 Afastamento Curso no Exterior de 22/05 a 24/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MAURO SPALDING Na Titularidade de 22/05 a 24/07/2020	0	3	1	3	2	9	0	9	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	3	1	3	2	9	0	9	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
25ª - Ourinhos	0	3	1	3	2	9	0	9	0	0

Subseção: 26ª - Santo André
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
AUDREY GASPARINI Férias de 15/07/2020 a 13/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
KARINA LIZIE HOLLER Na Titularidade de 15/07 a 13/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
KARINA LIZIE HOLLER Na Titularidade de 16/07 a 03/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCIA UEMATSU FURUKAWA Férias de 15/07/2020 a 03/08/2020	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
PABLO RODRIGO DIAZ NUNES Férias de 16/07/2020 a 14/08/2020 Na Titularidade 15/07/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE DENILSON BRANCO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
26ª - Santo André	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0

Subseção: 27ª - São João da Boa Vista
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
27ª - São João da Boa Vista	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0

Subseção: 28ª - Jundiá
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE TARCISIO JANUARIO Adjunto CECON a partir de 20/05/2019	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA	0	0	0	5	0	5	0	5	0	0
JOSE EDUARDO DE A. LEONEL FERREIRA	0	3	1	0	0	4	0	4	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	3	1	5	0	9	0	9	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
28ª - Jundiá	0	3	1	5	1	10	0	10	0	0

Subseção: 29ª - Registro
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOAO BATISTA MACHADO Coordenador CECON a partir de 13/02/2019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
29ª - Registro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 30ª - Osasco
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI Na Titularidade de 20/07 a 01/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCELO COSTENARO CAVALI Convocação STF de 02/10/2017 a 13/02/2021 - Juiz Instrutor Min. Roberto Barroso até 08/09/2017 e Juiz Auxiliar a partir de 09/09/2017 até 10/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
UBIRAJARA RESENDE COSTA Férias de 20/07/2020 a 08/08/2020 Na Titularidade de 01/07 a 15/07, de 16/07 a 18/08/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI Coordenador CECON a partir de 15/02/2017	1	18	5	0	0	24	0	24	0	0
RAFAEL MINERVINO BISPO Férias de 13/07/2020 a 01/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	1	18	5	0	0	24	0	24	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
30ª - Osasco	1	18	5	0	0	24	0	24	0	0

Subseção: 31ª - Botucatu
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MAURO SALLES FERREIRA LEITE Férias de 15/06/2020 a 14/07/2020 Coordenador CECON a partir de 03/03/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

RONALD GUIDO JUNIOR Férias de 25/07/2020 a 27/07/2020 Na Titularidade de 15/06 a 14/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
31ª - Botucatu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 32ª - Avaré
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RODINER RONCADA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
32ª - Avaré	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 33ª - Mogi das Cruzes
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA Ausência CORE de 20/07 a 21/07/2020 Na Titularidade de 29/06 a 18/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULO LEANDRO SILVA Férias de 29/06/2020 a 18/07/2020 Adjunto CECON a partir de 16/04/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARIA RUBIA ANDRADE MATOS Na Titularidade de 30/06 a 16/07, 17/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULO BUENO DE AZEVEDO Férias de 30/06/2020 a 15/07/2020 Férias em 16/07/2020 Ausência CORE 17/07/2020	0	1	0	1	0	2	12	14	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	1	0	1	0	2	12	14	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
33ª - Mogi das Cruzes	0	1	0	1	0	2	12	14	0	0

**Subseção: 34ª - Americana
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FLETCHER EDUARDO PENTEADO Adjunto CECON a partir de 17/03/2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO Coordenador CECON a partir de 17/03/2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
34ª - Americana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 35ª - Caraguatatuba
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR Férias de 20/07/2020 a 08/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GUSTAVO CATUNDA MENDES Na Titularidade de 20/07 a 08/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
35ª - Caraguatatuba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 36ª - Catanduva
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
36ª - Catanduva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 37ª - Andradina

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
37ª - Andradina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 38ª - Barretos

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DAVID GOMES DE BARROS SOUZA Na Titularidade de 14/06 a 13/07/2020	0	6	0	0	0	6	0	6	0	0
MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA Licença Saúde de 14/06 a 13/07/2020	0	11	0	0	0	11	0	11	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	17	0	0	0	17	0	17	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
38ª - Barretos	0	17	0	0	0	17	0	17	0	0

Subseção: 39ª - Itapeva

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
EDEVALDO DE MEDEIROS Férias de 13/07/2020 a 01/08/2020 Coordenador CECON a partir de 17/10/2018	0	0	0	4	0	4	0	4	0	0
MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS Na Titularidade de 13/07 a 01/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	4	0	4	0	4	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
39ª - Itapeva	0	0	0	4	0	4	0	4	0	0

Subseção: 40ª - Mauá

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ELIANE MITSUKO SATO Férias de 16/06/2020 a 15/07/2020 Adjunto CECON a partir de 16/04/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JORGE ALEXANDRE DE SOUZA Na Titularidade de 16/06 a 15/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
40ª - Mauá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 41ª - São Vicente

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANITA VILLANI Férias de 27/06/2020 a 16/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARINA SABINO COUTINHO Na Titularidade de 27/06 a 16/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
41ª - São Vicente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 42ª - Lins

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
42ª - Lins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 43ª - Limeira

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut

CARLACRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA Férias de 15/06/2020 a 14/07/2020 Adjunto CECON a partir de 16/04/2018	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0
RODRIGO ANTONIO CALIXTO DE PINA GOMES MELLO Na Titularidade de 15/06 a 14/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DIOGO DA MOTASANTOS Na Titularidade de 16/07 a 04/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ Férias de 16/07/2020 a 04/08/2020 Coordenador CECON a partir de 16/04/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
43ª - Limeira	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0

Subseção: 44ª - Barueri

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GUILHERME ANDRADE LUCCI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS Férias de 28/06/2020 a 17/07/2020 Coordenador CECON a partir de 18/10/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROBERTO LIMA CAMPELO Na Titularidade de 28/06 a 17/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
44ª - Barueri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	102	275	69	65	24	535	23	558	3	2

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Subseção: 1ª - Campo Grande

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA Na Titularidade 16/07 (c/prej.), 17/07, de 18/07 a 31/07/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RENATO TONIASSO Férias de 16/07/2020 a 14/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JANETE LIMA MIGUEL Licença Saúde de 30/06 a 05/07, de 06/07 a 15/07, de 16/07 a 02/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA Na Titularidade de 26/07 a 31/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUCAS MEDEIROS GOMES Na Titularidade de 26/07 a 31/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
YURI GUERZE TEIXEIRA Licença Paternidade, de 16/07 a 04/08/2020 Na Titularidade de 30/06 a 05/07, de 06/07 a 15/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS Férias de 06/07/2020 a 25/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

YURI GUERZE TEIXEIRA Na Titularidade de 06/07 a 25/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DALTON IGOR KITA CONRADO Férias de 02/07/2020 a 31/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCELAASCIER ROSSI Na Titularidade de 02/07 a 31/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA Férias de 16/07/2020 a 04/08/2020 Adjunto CECON a partir de 16/04/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FELIPE BITTENCOURT POTRICH Na Titularidade de 16/07 a 25/07/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUCAS MEDEIROS GOMES Na Titularidade de 26/07 a 31/07/2020 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - Campo Grande	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 2ª - Dourados

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Férias de 18/06/2020 a 17/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RUBENS PETRUCCI JUNIOR Na Titularidade de 18/06 a 17/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOAO FELIPE MENEZES LOPES Convocação STF a partir de 12/03/2018 - Gab. Ministra Rosa Weber	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
2ª - Dourados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 3ª - Três Lagoas

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROBERTO POLINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
3ª - Três Lagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 4ª - Corumbá

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DANIEL CHIARETTI Férias de 22/06/2020 a 21/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMERSON JOSE DO COUTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
4ª - Corumbá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 5ª - Ponta Porã

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CAROLINE SCOFIELD AMARAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut

NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE Férias de 20/07/2020 a 08/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA Na Titularidade de 20/07 a 08/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
5ª - Ponta Porã	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 6ª - Naviraí
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUCIANO TERTULIANO DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
6ª - Naviraí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 7ª - Coxim
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FELIPE BITTENCOURT POTRICH Na Titularidade de 26/07 a 27/07, de 28/07 a 29/07 (c/prej.), 30/07, 31/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA Na Titularidade de 02/07 a 05/07, de 08/07 a 15/07, de 20/07 a 25/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCELA ASCER ROSSI Na Titularidade 01/07, de 17/07 a 19/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
YURI GUERZE TEIXEIRA Na Titularidade de 06/07 a 07/07, de 16/07 a 31/07/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
7ª - Coxim	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO - 3ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Subseção: 1ª - São Paulo - Criminal
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALESSANDRO DIAFERIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RAECLER BALDRESCA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RENATA ANDRADE LOTUFO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARIA ISABEL DO PRADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALI MAZLOUM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 7ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

8ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LOUISE V. LEITE FILGUEIRAS BORER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 8ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - São Paulo - Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 2ª - Ribeirão Preto
2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RICARDO GONCALVES DE CASTRO CHINA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
AUGUSTO MARTINEZ PEREZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOAO EDUARDO CONSOLIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CESAR DE MORAES SABBAG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROBERTO MODESTO JEUKEN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 7ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
2ª - Ribeirão Preto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 3ª - São José dos Campos
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SILVIA MELO DAMATTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RENATO BARTH PIRES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
3ª - São José dos Campos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 4ª - Santos
5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LISA TAUBENBLATT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
4ª - Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 5ª - Campinas
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut

MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCAO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
5ª - Campinas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 6ª - São José do Rio Preto

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADENIR PEREIRA DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DASSER LETTIERE JUNIOR	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
6ª - São José do Rio Preto	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0

Subseção: 7ª - Araçatuba

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
7ª - Araçatuba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 8ª - Bauru

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
8ª - Bauru	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 9ª - Piracicaba

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DANIELA PAULO VICH DE LIMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROSANA CAMPOS PAGANO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
-------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MIGUEL FLORESTANO NETO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
9ª - Piracicaba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 10ª - Sorocaba

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUIS ANTONIO ZANLUCA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SIDMAR DIAS MARTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
10ª - Sorocaba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 11ª - Marília

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE SORMANI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUIS ANTONIO RIBEIRO MARINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
11ª - Marília	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 12ª - Presidente Prudente

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
NEWTON JOSE FALCAO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO SANTHAGO GENOVEZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
-------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
12ª - Presidente Prudente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 13ª - Franca

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LEANDRO ANDRE TAMURA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROSAMARIA PEDRASSI DE SOUZA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCELO DUARTE DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
13ª - Franca	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 14ª - São Bernardo do Campo

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLOS ALBERTO LOVERRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANALUCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
14ª - São Bernardo do Campo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 15ª - São Carlos

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE CARNEIRO LIMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADRIANA GALVAO STARR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
15ª - São Carlos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 16ª - Assis

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PAULO BUENO DE AZEVEDO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
16ª - Assis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 17ª - Jaú

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
17ª - Jaú	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 18ª - Guaratinguetá

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
TATIANA CARDOSO DE FREITAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
18ª - Guaratinguetá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 19ª - Guarulhos

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROGERIO VOLPATTI POLEZZE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
TIAGO BOLOGNADIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO RUBEM DAVID MUZEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO CESAR LORENCINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIO FERRO CATAPANI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
19ª - Guarulhos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 20ª - Araraquara

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLA BRANTKOSKI RISTER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
VERA CECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
20ª - Araraquara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 21ª - Taubaté

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARISA VASCONCELOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIO SATALINO MESQUITA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
21ª - Taubaté	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 22ª - Tupã

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
VANDERLEI PEDRO COSTENARO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
22ª - Tupã	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 23ª - Bragança Paulista

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GILBERTO MENDES SOBRINHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DASUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
23ª - Bragança Paulista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 24ª - Jales

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO KAIUTNUNES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DASUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
24ª - Jales	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 25ª - Ourinhos

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DASUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
25ª - Ourinhos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 26ª - Santo André

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
AUDREY GASPARINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIA UEMATSU FURUKAWA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE DENILSON BRANCO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DASUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
26ª - Santo André	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 27ª - São João da Boa Vista

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DASUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
27ª - São João da Boa Vista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 28ª - Jundiaí

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE TARCISIO JANUARIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE EDUARDO DE A. LEONEL FERREIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DASUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
28ª - Jundiaí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 29ª - Registro

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut

JOAO BATISTA MACHADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
29ª - Registro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 30ª - Osasco

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCELO COSTENARO CAVALI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
30ª - Osasco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 31ª - Botucatu

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MAURO SALLES FERREIRA LEITE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
31ª - Botucatu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 32ª - Avaré

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RODINER RONCADA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
32ª - Avaré	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 33ª - Mogi das Cruzes

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PAULO LEANDRO SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PAULO BUENO DE AZEVEDO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
33ª - Mogi das Cruzes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 34ª - Americana

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FLETCHER EDUARDO PENTEADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
34ª - Americana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 35ª - Caraguatatuba

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
35ª - Caraguatatuba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 36ª - Catanduva

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
36ª - Catanduva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 37ª - Andradina
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
37ª - Andradina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 38ª - Barretos
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE CARNEIRO LIMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
38ª - Barretos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 39ª - Itapeva
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
EDEVALDO DE MEDEIROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
39ª - Itapeva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 40ª - Mauá
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ELIANE MITSUKO SATO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
40ª - Mauá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 41ª - São Vicente
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANITA VILLANI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
41ª - São Vicente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 42ª - Lins
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
42ª - Lins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 43ª - Limeira
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
43ª - Limeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 44ª - Barueri

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GUILHERME ANDRADE LUCCI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARILAINE ALMEIDA SANTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
44ª - Barueri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Subseção: 1ª - Campo Grande

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DALTON IGOR KITA CONRADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - Campo Grande	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 2ª - Dourados

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOAO FELIPE MENEZES LOPES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
2ª - Dourados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 3ª - Três Lagoas

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROBERTO POLINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
3ª - Três Lagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 4ª - Corumbá

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
EMERSON JOSE DO COUTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
4ª - Corumbá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 5ª - Ponta Porã

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CAROLINE SCOFIELD AMARAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
-------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
5ª - Ponta Porã	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 6ª - Naviraí

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUCIANO TERTULLIANO DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
6ª - Naviraí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 7ª - Coxim

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CRISTIANO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
7ª - Coxim	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - 3ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Subseção: 1ª - SÃO PAULO - JEF

01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI	0	9	0	0	0	9	0	9	4	0
GABRIEL LANAVES BARBOSA	41	136	46	0	0	223	8	231	4	142
LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS Férias de 16/07/2020 a 04/08/2020	54	11	20	0	0	85	6	91	1	68
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	95	156	66	0	0	317	14	331	9	210

02ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI	0	13	0	0	0	13	0	13	6	0
DIOGO NAVES MENDONÇA	76	99	50	0	0	225	5	230	9	145
LETICIA DE ABANKS FERREIRA LOPES	65	95	30	0	0	190	4	194	6	150
TOTAL DA 02ª Vara Gabinete - JEF	141	207	80	0	0	428	9	437	21	295

03ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI	0	12	0	0	0	12	0	12	6	0
IVANA BARBA PACHECO	69	105	67	0	0	241	14	255	1	166
RICARDO MENDONÇA CARDOSO Férias de 15/06/2020 a 14/07/2020	17	52	17	0	0	86	1	87	0	64
TOTAL DA 03ª Vara Gabinete - JEF	86	169	84	0	0	339	15	354	7	230

04ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI	0	13	0	0	0	13	0	13	10	0
FELIPE RAUL BORGES BENALI Férias de 15/06/2020 a 14/07/2020	0	1	7	0	0	8	0	8	0	12
HELENA FURTADO DA FONSECA	74	105	48	0	0	227	6	233	4	202
MARIA VITORIA MAZITELI DE OLIVEIRA Férias de 15/07/2020 a 03/08/2020	73	20	41	0	0	134	13	147	4	125
TOTAL DA 04ª Vara Gabinete - JEF	147	139	96	0	0	382	19	401	18	339

05ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI	0	8	0	0	0	8	0	8	8	0
ELIANA RITA MAIA DI PIERRO Férias de 25/06/2020 a 14/07/2020	84	139	53	0	0	276	5	281	3	186
FABIANO LOPES CARRARO Férias de 15/07/2020 a 13/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA Férias de 15/07/2020 a 13/08/2020	54	29	39	0	0	122	10	132	1	104
TOTAL DA 05ª Vara Gabinete - JEF	138	176	92	0	0	406	15	421	12	291

06ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI	0	9	0	0	0	9	0	9	8	0
EURICO ZECCHIN MAIOLINO Férias em 13/07/2020 Convocação TRF a partir de 03/03/2020	101	190	90	0	0	381	23	404	4	276
HELENA FURTADO DAFONSECA	2	0	3	0	0	5	0	5	0	8
TOTAL DA 06ª Vara Gabinete - JEF	103	199	93	0	0	395	23	418	12	284

07ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI	0	10	0	0	0	10	0	10	7	0
FABIANO LOPES CARRARO Férias de 15/07/2020 a 13/08/2020 Convocação TRF a partir de 27/03/2020	43	14	16	0	0	73	5	78	0	79
ROBERTO BRANDAO FEDERMAN SALDANHA Férias de 15/06/2020 a 14/07/2020	74	101	68	0	0	243	7	250	0	82
TOTAL DA 07ª Vara Gabinete - JEF	117	125	84	0	0	326	12	338	7	161

08ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANDERSON FERNANDES VIEIRA	81	77	36	0	0	194	3	197	0	98
BRUNO TAKAHASHI	0	18	0	0	0	18	0	18	12	0
FELIPE BENICHIO TEIXEIRA	98	69	35	0	0	202	2	204	1	131
TOTAL DA 08ª Vara Gabinete - JEF	179	164	71	0	0	414	5	419	13	229

09ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI	0	10	0	0	0	10	0	10	8	0
HELENA FURTADO DAFONSECA	20	10	20	0	0	50	2	52	0	40
MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO	190	1	82	0	0	273	10	283	7	156
TOTAL DA 09ª Vara Gabinete - JEF	210	21	102	0	0	333	12	345	15	196

10ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI	0	6	0	0	0	6	0	6	4	0
CLAUDIA RINALDI FERNANDES	112	153	114	0	0	379	13	392	0	204
TOTAL DA 10ª Vara Gabinete - JEF	112	159	114	0	0	385	13	398	4	204

11ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI	0	12	0	0	0	12	0	12	6	0
GISELE BUENO DA CRUZ Férias de 26/06/2020 a 15/07/2020	30	74	12	0	0	116	4	120	2	59
KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA Férias de 15/07/2020 a 13/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
LEONORA RIGO GASPAR	60	86	54	0	0	200	11	211	7	146
TOTAL DA 11ª Vara Gabinete - JEF	90	172	66	0	0	328	15	343	15	206

12ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS Férias de 19/06/2020 a 08/07/2020	81	50	46	0	0	177	4	181	0	95
BRUNO TAKAHASHI	0	8	0	0	0	8	0	8	4	0
FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTODIO	64	105	57	0	0	226	11	237	0	142
TOTAL DA 12ª Vara Gabinete - JEF	145	163	103	0	0	411	15	426	4	237

13ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI	0	9	0	0	0	9	0	9	5	0
CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ	59	82	40	0	0	181	8	189	5	141
SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO	44	66	35	0	0	145	9	154	2	107
TOTAL DA 13ª Vara Gabinete - JEF	103	157	75	0	0	335	17	352	12	248

14ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI	0	14	0	0	0	14	0	14	6	0

FELIPE RAUL BORGES BENALI Férias de 15/06/2020 a 14/07/2020	12	118	18	0	0	148	1	149	0	86
TANIA LIKA TAKEUCHI Férias de 16/07/2020 a 04/08/2020	45	33	38	0	0	116	14	130	0	120
TOTAL DA 14ª Vara Gabinete - JEF	57	165	56	0	0	278	15	293	6	206

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - SÃO PAULO - JEF	1.723	2.172	1.182	0	0	5.077	199	5.276	155	3.336

Subseção: 2ª - RIBEIRÃO PRETO
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DANIELA MIRANDA BENETTI Férias de 13/07/2020 a 11/08/2020	34	2	11	0	0	47	4	51	0	56
GILSON PESSOTTI	150	7	108	0	0	265	19	284	0	267
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	184	9	119	0	0	312	23	335	0	323

02ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDA CARONE SBORGIA Férias de 25/06/2020 a 14/07/2020	62	11	33	0	0	106	6	112	7	81
PAULO RICARDO ARENA FILHO Convocação TRF a partir de 03/03/2020 - Auxílio Corregedoria Regional	132	7	77	0	0	216	21	237	3	201
TOTAL DA 02ª Vara Gabinete - JEF	194	18	110	0	0	322	27	349	10	282

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
2ª - RIBEIRÃO PRETO	378	27	229	0	0	634	50	684	10	605

Subseção: 3ª - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA Férias de 15/07/2020 a 03/08/2020	68	74	22	0	0	164	5	169	0	143
EDGAR FRANCISCO ABADIE JUNIOR	0	37	12	0	0	49	1	50	1	84
FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI	0	15	7	0	0	22	1	23	0	77
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	68	126	41	0	0	235	7	242	1	304

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
3ª - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	68	126	41	0	0	235	7	242	1	304

Subseção: 4ª - SANTOS
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CRISTIANO DO C H DE ALMEIDA TAGUATINGA	25	15	23	0	0	63	0	63	0	8
LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ	110	54	50	0	0	214	3	217	1	107
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	135	69	73	0	0	277	3	280	1	115

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
4ª - SANTOS	135	69	73	0	0	277	3	280	1	115

Subseção: 5ª - CAMPINAS
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GUSTAVO BARBOSA COELHO Férias de 18/07/2020 a 06/08/2020	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
PAULALANGE CANHOS LENOTTI	84	32	34	0	0	150	4	154	0	87
RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA	64	23	29	0	0	116	7	123	0	61
RAUL MARIANO JUNIOR	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	148	57	63	0	0	268	11	279	0	148

02ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNAO POMPEO DE CAMARGO	80	48	47	0	0	175	0	175	0	154
GUSTAVO BARBOSA COELHO Férias de 18/07/2020 a 06/08/2020	75	4	21	0	0	100	3	103	0	112
PAULALANGE CANHOS LENOTTI	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
TOTAL DA 02ª Vara Gabinete - JEF	156	52	68	0	0	276	3	279	0	266

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
--------------------------	---	---	---	---	---	-------	---------	---------	--------	---------

5ª - CAMPINAS	304	109	131	0	0	544	14	558	0	414
---------------	-----	-----	-----	---	---	-----	----	-----	---	-----

Subseção: 6ª - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO	74	22	12	0	0	108	36	144	0	103
THIAGO DA SILVA MOTTA	61	18	7	0	0	86	6	92	0	67
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	135	40	19	0	0	194	42	236	0	170

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
6ª - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	135	40	19	0	0	194	42	236	0	170

Subseção: 7ª - ARAÇATUBA
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO VALENTIM BARBOSA	64	14	52	0	0	130	5	135	10	202
LUCIANO SILVA	76	92	35	0	0	203	5	208	9	41
PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES Férias de 13/07/2020 a 01/08/2020	0	2	0	0	0	2	0	2	0	0
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	140	108	87	0	0	335	10	345	19	243

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
7ª - ARAÇATUBA	140	108	87	0	0	335	10	345	19	243

Subseção: 8ª - BAURU
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CLAUDIO ROBERTO CANATA	41	53	42	0	0	136	5	141	0	61
DANILO GUERREIRO DE MORAES	55	54	37	0	0	146	8	154	0	124
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	96	107	79	0	0	282	13	295	0	185

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
8ª - BAURU	96	107	79	0	0	282	13	295	0	185

Subseção: 9ª - PIRACICABA
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GUILHERME CASTRO LOPO	73	45	45	0	0	163	4	167	1	86
LEONARDO JOSE CORREA GUARDA	156	9	68	0	0	233	14	247	0	118
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	229	54	113	0	0	396	18	414	1	204

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
9ª - PIRACICABA	229	54	113	0	0	396	18	414	1	204

Subseção: 10ª - SOROCABA
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO	189	6	110	0	0	305	115	420	1	339
MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA Férias de 06/07/2020 a 04/08/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
PAULO MITSURU SHIOKAWANETO	157	6	42	0	0	205	1	206	0	215
SIDMAR DIAS MARTINS	0	6	0	0	0	6	0	6	0	0
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	346	18	152	0	0	516	116	632	1	555

02ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCELO LELIS DE AGUIAR Férias de 19/07/2020 a 07/08/2020	65	52	82	0	0	199	28	227	1	296
MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA Férias de 06/07/2020 a 04/08/2020	1	0	16	0	0	17	30	47	1	67
PAULO MITSURU SHIOKAWANETO	19	6	27	0	0	52	0	52	1	113
SIDMAR DIAS MARTINS	0	8	0	0	0	8	0	8	0	0
TOTAL DA 02ª Vara Gabinete - JEF	85	66	125	0	0	276	58	334	3	476

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
10ª - SOROCABA	431	84	277	0	0	792	174	966	4	1.031

Subseção: 11ª - MARILIA
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE SORMANI Férias de 13/07/2020 a 11/08/2020	6	0	3	0	0	9	1	10	0	8

ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES	19	9	15	0	0	43	1	44	1	16
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	25	9	18	0	0	52	2	54	1	24

02ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS	12	4	23	0	0	39	7	46	0	11
TOTAL DA 02ª Vara Gabinete - JEF	12	4	23	0	0	39	7	46	0	11

03ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES	8	12	17	0	0	37	2	39	0	14
FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES	9	5	9	0	0	23	1	24	0	7
TOTAL DA 03ª Vara Gabinete - JEF	17	17	26	0	0	60	3	63	0	21

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
11ª - MARILIA	54	30	67	0	0	151	12	163	1	56

Subseção: 12ª - PRESIDENTE PRUDENTE

01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO BARBOSA STAMM	43	2	3	0	0	48	2	50	0	4
FABIO BEZERRA RODRIGUES	228	162	24	0	0	414	17	431	0	196
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	271	164	27	0	0	462	19	481	0	200

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
12ª - PRESIDENTE PRUDENTE	271	164	27	0	0	462	19	481	0	200

Subseção: 13ª - FRANCA

01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO DE OLIVEIRA BARROS Férias de 15/06/2020 a 04/07/2020	91	11	25	0	0	127	9	136	1	94
TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO Férias de 13/07/2020 a 01/08/2020	40	1	8	0	0	49	11	60	1	62
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	131	12	33	0	0	176	20	196	2	156

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
13ª - FRANCA	131	12	33	0	0	176	20	196	2	156

Subseção: 14ª - SÃO BERNARDO DO CAMPO

01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLOS ALBERTO LOVERRA Férias de 20/07/2020 a 08/08/2020	0	9	0	0	0	9	0	9	9	0
FELIPE DE FARIAS RAMOS	67	5	67	0	0	139	15	154	0	111
KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO Férias em 15/07/2020	73	1	69	0	0	143	2	145	0	100
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	140	15	136	0	0	291	17	308	9	211

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
14ª - SÃO BERNARDO DO CAMPO	140	15	136	0	0	291	17	308	9	211

Subseção: 15ª - SÃO CARLOS

01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUCIANO PEDROTTI CORADINI	177	60	82	0	0	319	8	327	0	327
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	177	60	82	0	0	319	8	327	0	327

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
15ª - SÃO CARLOS	177	60	82	0	0	319	8	327	0	327

Subseção: 16ª - ASSIS

01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA	53	23	42	0	0	118	6	124	3	47
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	53	23	42	0	0	118	6	124	3	47

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
16ª - ASSIS	53	23	42	0	0	118	6	124	3	47

Subseção: 17ª - JAÚ

01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
HUGO DANIEL LAZARIN Férias de 15/06/2020 a 14/07/2020	29	16	17	0	0	62	1	63	0	57
SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO	66	35	40	0	0	141	10	151	1	172
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	95	51	57	0	0	203	11	214	1	229

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
17ª - JAÚ	95	51	57	0	0	203	11	214	1	229

**Subseção: 18ª - GUARATINGUETÁ
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MATHEUS RODRIGUES MARQUES	65	33	31	0	0	129	14	143	1	188
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	65	33	31	0	0	129	14	143	1	188

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
18ª - GUARATINGUETÁ	65	33	31	0	0	129	14	143	1	188

**Subseção: 19ª - GUARULHOS
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANA EMILIA RODRIGUES AIRES	0	2	0	0	0	2	0	2	2	0
EWERTON TEIXEIRA BUENO	184	8	20	0	0	212	21	233	2	134
PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	160	74	53	0	0	287	9	296	16	118
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	344	84	73	0	0	501	30	531	20	252

02ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANA EMILIA RODRIGUES AIRES	0	2	0	0	0	2	0	2	2	0
EWERTON TEIXEIRA BUENO	68	18	48	0	0	134	8	142	6	82
MARCIO AUGUSTO DE MELO MATOS Férias de 15/07/2020 a 03/08/2020	218	0	37	0	0	255	7	262	3	129
TOTAL DA 02ª Vara Gabinete - JEF	286	20	85	0	0	391	15	406	11	211

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
19ª - GUARULHOS	630	104	158	0	0	892	45	937	31	463

**Subseção: 20ª - ARARAQUARA
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLA ABRANTKOSKI RISTER	0	0	0	0	0	0	0	0	3	84
OSIAS ALVES PENHA Férias de 26/06/2020 a 15/07/2020	79	10	49	0	0	138	5	143	0	117
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	79	10	49	0	0	138	5	143	3	201

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
20ª - ARARAQUARA	79	10	49	0	0	138	5	143	3	201

**Subseção: 21ª - TAUBATÉ
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLA CRISTINA FONSECA JORIO Férias de 28/06/2020 a 17/07/2020	51	14	31	0	0	96	4	100	0	54
GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA Férias de 16/07/2020 a 04/08/2020	48	61	19	0	0	128	1	129	0	82
MARISA VASCONCELOS	0	1	2	0	0	3	0	3	0	11
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	99	76	52	0	0	227	5	232	0	147

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
21ª - TAUBATÉ	99	76	52	0	0	227	5	232	0	147

**Subseção: 22ª - TUPÁ
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
NATALIA ARPINI LIEVORE	43	102	18	0	0	163	4	167	0	45
VANDERLEI PEDRO COSTENARO Férias de 30/06/2020 a 19/07/2020	7	1	5	0	0	13	0	13	0	4
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	50	103	23	0	0	176	4	180	0	49

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
22ª - TUPÁ	50	103	23	0	0	176	4	180	0	49

Subseção: 23ª - BRAGANÇA PAULISTA
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RONALD DE CARVALHO FILHO	94	43	96	0	0	233	17	250	3	259
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	94	43	96	0	0	233	17	250	3	259

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
23ª - BRAGANÇA PAULISTA	94	43	96	0	0	233	17	250	3	259

Subseção: 24ª - JALES
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO KAIUTNUNES Férias de 16/07/2020 a 14/08/2020	2	6	7	0	0	15	0	15	0	42
FERNANDO CALDAS BIVAR NETO	1	4	26	0	0	31	2	33	1	96
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	3	10	33	0	0	46	2	48	1	138

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
24ª - JALES	3	10	33	0	0	46	2	48	1	138

Subseção: 25ª - OURINHOS
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MAURO SPALDING	66	203	11	0	0	280	1	281	8	289
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	66	203	11	0	0	280	1	281	8	289

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
25ª - OURINHOS	66	203	11	0	0	280	1	281	8	289

Subseção: 26ª - SANTO ANDRÉ
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PABLO RODRIGO DIAZ NUNES Férias de 16/07/2020 a 14/08/2020	58	22	18	0	0	98	10	108	1	107
VALERIA CABAS FRANCO	145	113	36	0	0	294	8	302	13	234
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	203	135	54	0	0	392	18	410	14	341

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
26ª - SANTO ANDRÉ	203	135	54	0	0	392	18	410	14	341

Subseção: 27ª - SÃO JOÃO DA BOA VISTA
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE	35	15	63	0	0	113	8	121	0	81
PEDRO HENRIQUE MAGALHAES LIMA	53	2	13	0	0	68	4	72	0	65
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	88	17	76	0	0	181	12	193	0	146

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
27ª - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	88	17	76	0	0	181	12	193	0	146

Subseção: 28ª - JUNDIAI
02ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO Férias de 15/06/2020 a 04/07/2020	79	9	38	0	0	126	11	137	13	89
MARILIA RECHI GOMES DE AGUIAR L FERREIRA	103	6	45	0	0	154	14	168	13	123
TOTAL DA 02ª Vara Gabinete - JEF	182	15	83	0	0	280	25	305	26	212

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
28ª - JUNDIAI	182	15	83	0	0	280	25	305	26	212

Subseção: 29ª - REGISTRO
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE	59	28	16	0	0	103	0	103	0	59
JOAO BATISTA MACHADO	28	42	19	0	0	89	0	89	0	47
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	87	70	35	0	0	192	0	192	0	106

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
29ª - REGISTRO	87	70	35	0	0	192	0	192	0	106

Subseção: 30ª - OSASCO
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADRIANA DELBONI TARICCO Férias de 16/07/2020 a 14/08/2020	77	41	12	0	0	130	4	134	0	67
ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI	0	19	0	0	0	19	0	19	0	0
JOSE RENATO RODRIGUES Férias de 01/07/2020 a 10/07/2020	41	51	64	0	0	156	7	163	0	73
RAFAEL MINERVINO BISPO Férias de 13/07/2020 a 01/08/2020	5	3	2	0	0	10	0	10	0	6
UBIRAJARA RESENDE COSTA Férias de 20/07/2020 a 08/08/2020	19	40	14	0	0	73	0	73	0	15
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	142	154	92	0	0	388	11	399	0	161

02ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI	0	7	0	0	0	7	0	7	0	0
JOSE RENATO RODRIGUES Férias de 01/07/2020 a 10/07/2020	103	107	91	0	0	301	8	309	0	105
UBIRAJARA RESENDE COSTA Férias de 20/07/2020 a 08/08/2020	60	36	28	0	0	124	9	133	0	54
TOTAL DA 02ª Vara Gabinete - JEF	163	150	119	0	0	432	17	449	0	159

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
30ª - OSASCO	305	304	211	0	0	820	28	848	0	320

Subseção: 31ª - BOTUCATU
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RONALD GUIDO JUNIOR Férias de 25/07/2020 a 27/07/2020	70	198	18	0	0	286	11	297	1	168
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	70	198	18	0	0	286	11	297	1	168

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
31ª - BOTUCATU	70	198	18	0	0	286	11	297	1	168

Subseção: 32ª - AVARÉ
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GABRIEL HERRERA	33	63	13	0	0	109	3	112	4	16
RODINER RONCADA	5	20	6	0	0	31	1	32	1	7
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	38	83	19	0	0	140	4	144	5	23

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
32ª - AVARÉ	38	83	19	0	0	140	4	144	5	23

Subseção: 33ª - MOGI DAS CRUZES
02ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR	102	94	53	0	0	249	7	256	1	186
TOTAL DA 02ª Vara Gabinete - JEF	102	94	53	0	0	249	7	256	1	186

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
33ª - MOGI DAS CRUZES	102	94	53	0	0	249	7	256	1	186

Subseção: 34ª - AMERICANA
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO	157	4	182	0	0	343	24	367	0	68
MARCELO JUCALISBOA Férias de 16/07/2020 a 14/08/2020	85	0	4	0	0	89	8	97	0	12
PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO	0	16	0	0	0	16	0	16	0	0
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	242	20	186	0	0	448	32	480	0	80

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
34ª - AMERICANA	242	20	186	0	0	448	32	480	0	80

Subseção: 35ª - CARAGUATATUBA
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR Férias de 20/07/2020 a 08/08/2020	20	12	3	0	0	35	0	35	0	27

GUSTAVO CATUNDA MENDES	122	9	4	0	0	135	0	135	11	101
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	142	21	7	0	0	170	0	170	11	128

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
35ª - CARAGUATATUBA	142	21	7	0	0	170	0	170	11	128

Subseção: 36ª - CATANDUVA
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO	42	26	26	0	0	94	4	98	0	25
JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS	35	19	11	0	0	65	1	66	0	18
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	77	45	37	0	0	159	5	164	0	43

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
36ª - CATANDUVA	77	45	37	0	0	159	5	164	0	43

Subseção: 37ª - ANDRADINA
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS	86	2	80	0	0	168	10	178	20	49
THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO	50	1	71	0	0	122	4	126	14	38
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	136	3	151	0	0	290	14	304	34	87

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
37ª - ANDRADINA	136	3	151	0	0	290	14	304	34	87

Subseção: 38ª - BARRETOS
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DAVID GOMES DE BARROS SOUZA	33	92	69	0	0	194	6	200	5	71
MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA	10	70	17	0	0	97	6	103	0	41
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	43	162	86	0	0	291	12	303	5	112

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
38ª - BARRETOS	43	162	86	0	0	291	12	303	5	112

Subseção: 39ª - ITAPEVA
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
EDEVALDO DE MEDEIROS Férias de 13/07/2020 a 01/08/2020	67	1	6	0	0	74	0	74	0	57
MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS	58	1	53	0	0	112	0	112	0	175
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	125	2	59	0	0	186	0	186	0	232

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
39ª - ITAPEVA	125	2	59	0	0	186	0	186	0	232

Subseção: 40ª - MAUA
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JORGE ALEXANDRE DE SOUZA	135	104	26	0	0	265	2	267	0	236
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	135	104	26	0	0	265	2	267	0	236

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
40ª - MAUA	135	104	26	0	0	265	2	267	0	236

Subseção: 41ª - SÃO VICENTE
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JULIANA BLANCO WOJTCOWICZ	111	125	32	0	0	268	14	282	0	74
LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO	122	130	23	0	0	275	14	289	0	91
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	233	255	55	0	0	543	28	571	0	165

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
41ª - SÃO VICENTE	233	255	55	0	0	543	28	571	0	165

Subseção: 42ª - LINS
01ª Vara Gabinete - JEF

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ERICO ANTONINI	22	20	28	0	0	70	4	74	7	26

LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI	22	9	8	0	0	39	4	43	10	18
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	44	29	36	0	0	109	8	117	17	44

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
42ª - LINS	44	29	36	0	0	109	8	117	17	44

**Subseção: 43ª - LIMEIRA
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DIOGO DAMOTASANTOS	72	10	10	0	0	92	17	109	7	208
LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ Férias de 16/07/2020 a 04/08/2020	32	5	9	0	0	46	8	54	5	50
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	104	15	19	0	0	138	25	163	12	258

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
43ª - LIMEIRA	104	15	19	0	0	138	25	163	12	258

**Subseção: 44ª - BARUERI
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DEBORA CRISTINA THUM	45	14	69	0	0	128	8	136	9	179
MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS Férias de 28/06/2020 a 17/07/2020	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
SIMONE BEZERRA KARAGULIAN	49	9	46	0	0	104	11	115	5	182
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	94	24	115	0	0	233	19	252	14	361

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
44ª - BARUERI	94	24	115	0	0	233	19	252	14	361

TOTAL DA SEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	8.096	5.429	4.454	0	0	17.979	966	18.945	394	12.815

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Subseção: 1ª - CAMPO GRANDE - JEF
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	176	47	77	0	0	300	18	318	0	125
FELIPE BITTENCOURT POTRICH	114	15	31	0	0	160	17	177	0	80
JANIO ROBERTO DOS SANTOS	0	4	0	0	0	4	0	4	4	0
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	290	66	108	0	0	464	35	499	4	205

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - CAMPO GRANDE - JEF	290	66	108	0	0	464	35	499	4	205

**Subseção: 2ª - DOURADOS
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DINAMENÉ NASCIMENTO NUNES	0	202	25	0	0	227	13	240	16	153
FERNANDO NARDON NIELSEN	172	20	24	0	0	216	22	238	22	149
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	172	222	49	0	0	443	35	478	38	302

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
2ª - DOURADOS	172	222	49	0	0	443	35	478	38	302

**Subseção: 3ª - TRES LAGOAS
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FELIPE ALVES TAVARES	4	1	9	0	0	14	0	14	3	9
ROBERTO POLINI	2	1	7	0	0	10	0	10	4	5
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	6	2	16	0	0	24	0	24	7	14

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
3ª - TRES LAGOAS	6	2	16	0	0	24	0	24	7	14

**Subseção: 4ª - CORUMBÁ
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DANIEL CHIARETTI	1	0	1	0	0	2	0	2	0	2
EMERSON JOSE DO COUTO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	12
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	1	0	1	0	0	2	0	2	1	14

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
4ª - CORUMBÁ	1	0	1	0	0	2	0	2	1	14

**Subseção: 5ª - PONTA PORÃ
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE Férias de 20/07/2020 a 08/08/2020	25	15	0	0	0	40	1	41	1	6
VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	18	45	4	0	0	67	4	71	4	11
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	43	60	4	0	0	107	5	112	5	17

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
5ª - PONTA PORÃ	43	60	4	0	0	107	5	112	5	17

**Subseção: 6ª - NAVIRAI
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUCIANO TERTULIANO DA SILVA	7	1	4	0	0	12	0	12	4	23
RODRIGO VASLIN DINIZ	6	3	5	0	0	14	0	14	5	37
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	13	4	9	0	0	26	0	26	9	60

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
6ª - NAVIRAI	13	4	9	0	0	26	0	26	9	60

**Subseção: 7ª - COXIM
01ª Vara Gabinete - JEF**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FELIPE BITTENCOURT POTRICH	0	0	4	0	0	4	0	4	7	0
JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA	18	0	0	0	0	18	0	18	23	3
MARCELA ASCER ROSSI	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0
TOTAL DA 01ª Vara Gabinete - JEF	18	0	4	0	0	22	0	22	33	3

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
7ª - COXIM	18	0	4	0	0	22	0	22	33	3

TOTAL DA SEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	543	354	191	0	0	1.088	75	1.163	97	615

TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Subseção: 1ª - SÃO PAULO - CRIMINAL
01ª TURMA RECURSAL CRIMINAL - JEF**

JUIZ	Votos
FERNANDO MOREIRA GONCALVES Férias de 15/07/2020 a 19/07/2020	0
TOTAL DA 01ª TURMA RECURSAL CRIMINAL - JEF	0

02ª TURMA RECURSAL CRIMINAL - JEF

JUIZ	Votos
UILTON REINA CECATO Férias de 15/06/2020 a 04/07/2020	0
TOTAL DA 02ª TURMA RECURSAL CRIMINAL - JEF	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	Votos
1ª - SÃO PAULO - CRIMINAL	0

**Subseção: 1ª - SÃO PAULO - JEF
01ª TURMA RECURSAL - JEF**

JUIZ	Votos
CLÉCIO BRASCHI Férias de 22/07/2020 a 10/08/2020	0
FERNANDO MOREIRA GONCALVES Férias de 15/07/2020 a 19/07/2020	110
FLAVIA DE TOLEDO CERA Férias de 13/07/2020 a 01/08/2020	190
SERGIO HENRIQUE BONACHELA	43
UILTON REINA CECATO Férias de 15/06/2020 a 04/07/2020	0
TOTAL DA 01ª TURMA RECURSAL - JEF	343

02ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
ALEXANDRE CASSETTARI Férias de 20/07/2020 a 08/08/2020	110
CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA	0
CLÉCIO BRASCHI Férias de 22/07/2020 a 10/08/2020	288
FERNANDO MOREIRA GONCALVES Férias de 15/07/2020 a 19/07/2020	0
OMAR CHAMON Férias de 15/06/2020 a 04/07/2020	0
RENATA COELHO PADILHA	0
SERGIO HENRIQUE BONACHELA	0
UILTON REINA CECATO Férias de 15/06/2020 a 04/07/2020	255
TOTAL DA 02ª TURMA RECURSAL - JEF	653

03ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHAES E SILVA	230
LEANDRO GONSALVES FERREIRA	287
NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA	316
RODRIGO ZACHARIAS	0
TOTAL DA 03ª TURMA RECURSAL - JEF	833

04ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
ANGELA CRISTINA MONTEIRO Férias de 15/06/2020 a 04/07/2020	248
FERNANDO MOREIRA GONCALVES Férias de 15/07/2020 a 19/07/2020	0
FLAVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI	247
KYU SOON LEE Férias de 05/07/2020 a 07/07/2020	0
LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI Férias de 06/07/2020 a 04/08/2020	0
OMAR CHAMON Férias de 15/06/2020 a 04/07/2020	0
RODRIGO ZACHARIAS	443
TOTAL DA 04ª TURMA RECURSAL - JEF	938

05ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
FLAVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI	7
KYU SOON LEE Férias de 05/07/2020 a 07/07/2020	262
LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI Férias de 06/07/2020 a 04/08/2020	0
OMAR CHAMON Férias de 15/06/2020 a 04/07/2020	156
RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO	0
RENATA COELHO PADILHA	0
TOTAL DA 05ª TURMA RECURSAL - JEF	425

06ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
CIRO BRANDANI FONSECA Férias de 16/06/2020 a 15/07/2020	321
CLAUDIA HILST MENEZES	0
CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA	0
KYU SOON LEE Férias de 05/07/2020 a 07/07/2020	0
RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO	27
RENATA COELHO PADILHA	0
TOTAL DA 06ª TURMA RECURSAL - JEF	348

07ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA	128
DOUGLAS CAMARINHA GONZALES Férias de 25/06/2020 a 12/07/2020	35
JAIRO DA SILVA PINTO	159
MARCIO RACHED MILLANI	0

RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO	0
TOTAL DA 07ª TURMA RECURSAL - JEF	322

08ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS	0
FLAVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI	0
JAIRO DA SILVA PINTO	0
LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA Férias de 20/07/2020 a 08/08/2020	105
MARCIO RACHED MILLANI	179
RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA	182
TOTAL DA 08ª TURMA RECURSAL - JEF	466

09ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS	272
CLAUDIA HILST MENEZES	0
DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS	237
MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI Férias de 20/07/2020 a 08/08/2020	107
TOTAL DA 09ª TURMA RECURSAL - JEF	616

10ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
CAIO MOYSES DE LIMA Férias de 26/06/2020 a 15/07/2020	314
CLAUDIA HILST MENEZES	148
FERNANDA SOUZA HUTZLER	0
LIN PEI JENG	223
LUCIANA MELCHIORI BEZERRA	0
RENATA COELHO PADILHA	0
TOTAL DA 10ª TURMA RECURSAL - JEF	685

11ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES	0
ISADORA SEGALLA AFANASIEFF Férias de 29/06/2020 a 28/07/2020	0
LIN PEI JENG	0
LUCIANA MELCHIORI BEZERRA	115
MAIRA FELIPE LOURENCO Férias de 16/07/2020 a 14/08/2020	0
PAULO CEZAR NEVES JUNIOR Férias de 20/07/2020 a 30/07/2020	311
TOTAL DA 11ª TURMA RECURSAL - JEF	426

12ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
FABÍOLA QUEIROZ Férias de 15/06/2020 a 14/07/2020	162
FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA CLEMENTI	180
FERNANDA SOUZA HUTZLER	0
LUCIANA MELCHIORI BEZERRA	0
MAIRA FELIPE LOURENCO Férias de 16/07/2020 a 14/08/2020	0
RENATO DE CARVALHO VIANA Férias de 16/07/2020 a 04/08/2020	144
TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL Férias de 29/06/2020 a 28/07/2020	0
TOTAL DA 12ª TURMA RECURSAL - JEF	486

13ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES	0
ISADORA SEGALLA AFANASIEFF Férias de 29/06/2020 a 28/07/2020	0
JOAO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA Férias de 15/06/2020 a 14/07/2020	150
JULIANA MONTENEGRO CALADO	0

LUCIANA JACO BRAGA	0
TOTAL DA 13ª TURMA RECURSAL - JEF	150

14ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA CLEMENTI	0
FERNANDA SOUZA HUTZLER	0
GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES	0
JULIANA MONTENEGRO CALADO	0
LUCIANA MELCHIORI BEZERRA	0
NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA	0
TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL Férias de 29/06/2020 a 28/07/2020	0
TOTAL DA 14ª TURMA RECURSAL - JEF	0

15ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
FABIO IVENS DE PAULI	239
LUCIANA JACO BRAGA	152
NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA	0
RODRIGO OLIVA MONTEIRO	240
TOTAL DA 15ª TURMA RECURSAL - JEF	631

TOTAL DA SUBSEÇÃO	Votos
1ª - SÃO PAULO - JEF	7.322

TOTAL DA SEÇÃO	Votos
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	7.322

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Subseção: 1ª - CAMPO GRANDE - CRIMINAL

01ª TURMA RECURSAL CRIMINAL - JEF

JUIZ	Votos
JEAN MARCOS FERREIRA	0
TOTAL DA 01ª TURMA RECURSAL CRIMINAL - JEF	0

02ª TURMA RECURSAL CRIMINAL - JEF

JUIZ	Votos
RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	0
TOTAL DA 02ª TURMA RECURSAL CRIMINAL - JEF	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	Votos
1ª - CAMPO GRANDE - CRIMINAL	0

Subseção: 1ª - CAMPO GRANDE - JEF

01ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
JANIO ROBERTO DOS SANTOS	0
JEAN MARCOS FERREIRA	127
RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL	120
RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	0
RONALDO JOSÉ DA SILVA	45
TOTAL DA 01ª TURMA RECURSAL - JEF	292

02ª TURMA RECURSAL - JEF

JUIZ	Votos
JANIO ROBERTO DOS SANTOS	115
JEAN MARCOS FERREIRA	0
MONIQUE MARCHIOLI LEITE	62
NINO OLIVEIRA TOLDO	0
RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL	0
RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	67
RONALDO JOSÉ DA SILVA	0
TOTAL DA 02ª TURMA RECURSAL - JEF	244

TOTAL DA SUBSEÇÃO	Votos
1ª - CAMPO GRANDE - JEF	536

TOTAL DA SEÇÃO	Votos
----------------	-------

São Paulo, 21 de agosto de 2020

MARISA SANTOS
Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga o mapa de produtividade dos(as) Meritíssimos(as) Juízes(as) Federais em vitaliciamento, no mês de JULHO de 2020, conforme tabela abaixo:

NOTAS:

1. As informações apuradas quanto às Varas Federais (processos físicos), Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais são administradas e de responsabilidade da Corregedoria Regional. Deste modo, são apresentadas consoante a base de dados dos respectivos Sistemas Processuais da Justiça Federal de 1º Grau, tabuladas a partir de rotina processual informatizada.
2. Os dados estatísticos de processos eletrônicos (PJe) são obtidos mediante consultas disponibilizadas pela Divisão de Estatística e Gerenciamento de Dados Estratégicos – DEGE, deste Tribunal, nos termos e condições das pesquisas disponíveis. O gerenciamento e processamento destas informações não se encontram sob administração desta Corregedoria Regional.
3. Os dados de audiências realizadas no âmbito do PJe não se encontram em parâmetros viáveis de contabilização, em razão do elevado índice de ausência e erros de registro do ato processual - ocasionando, por conseguinte, a momentânea impossibilidade técnica de levantamento.
4. Os dados de produtividade sofrem influências de eventos registrados/ocorridos no período, tais como férias, licenças, compensações, ausências etc.
5. a partir da estatística de Maio.2019, quanto à produtividade do PJe, na coluna "Sentenças" encontram-se inseridos os quantitativos de "Acordos" resultantes dos correspondentes registros realizados.

Mapa de produtividade de Magistrado Federal em vitaliciamento referente ao XVIII Concurso, conforme tabela abaixo:

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E MATO GROSSO DO SUL

JUIZ	RUBENS PETRUCCI JUNIOR				
	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS					
Lotação: 1ª Vara Dourados	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)					
Lotação: 1ª Vara Dourados	37	4	41	*	8
TOTAL	37	4	41	*	8
TOTAL GERAL	37	4	41	0	8

Mapa de produtividade de Magistrados Federais em vitaliciamento referente ao XIX Concurso, conforme tabela abaixo:

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E MATO GROSSO DO SUL

JUIZ	LUCIANO SILVA				
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 2ª Vara Araçatuba	3	0	3	0	0
1ª Vara-Gabinete JEF Araçatuba	203	5	208	9	41
TOTAL	206	5	211	9	41
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 2ª Vara Araçatuba	53	8	61	*	20
TOTAL	53	8	61	*	20
TOTAL GERAL	259	13	272	9	61
JUIZ	DAVID GOMES DE BARROS SOUZA				
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Barretos	6	0	6	0	0
1ª Vara-Gabinete JEF Barretos	194	6	200	5	71
TOTAL	200	6	206	5	71
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Barretos	43	3	46	*	13
TOTAL	43	3	46	*	13
TOTAL GERAL	243	9	252	5	84
JUIZ	NATALIAARPINI LIEVORE				
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Tupã	0	0	0	0	0
1ª Vara-Gabinete JEF Tupã	163	4	167	0	45
TOTAL	163	4	167	0	45

Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Tupã	51	2	53	*	8
TOTAL	51	2	53	*	8
TOTAL GERAL	214	6	220	0	53
JUIZ					
THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO					
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Andradina	0	0	0	0	0
1ª Vara-Gabinete JEF Andradina	122	4	126	14	38
TOTAL	122	4	126	14	38
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Andradina	34	4	38	*	9
1ª Vara Araçatuba	0	0	0	*	1
TOTAL	34	4	38	*	10
TOTAL GERAL	156	8	164	14	48
JUIZ					
CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA					
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Assis	6	0	6	1	0
1ª Vara-Gabinete JEF Assis	118	6	124	3	47
TOTAL	124	6	130	4	47
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Assis	27	5	32	*	5
TOTAL	27	5	32	*	5
TOTAL GERAL	151	11	162	4	52

JUIZ	FELIPE DE FARIAS RAMOS				
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara-Gabinete JEF São Bernardo do Campo	139	15	154	0	111
TOTAL	139	15	154	0	111
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
NÃO CONSTAM REGISTROS	0	0	0	*	0
TOTAL	0	0	0	*	0
TOTAL GERAL	139	15	154	0	111
JUIZ	JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA				
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 3ª Vara Campo Grande	0	0	0	0	0
1ª Vara-Gabinete JEF Coxim	18	0	18	23	3
TOTAL	18	0	18	23	3
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 3ª Vara Campo Grande	3	1	4	*	0
1ª Vara Campo Grande	59	8	67	*	14
2ª Vara Campo Grande	22	0	22	*	1
1ª Vara Coxim	43	0	43	*	2
TOTAL	127	9	136	*	17
TOTAL GERAL	145	9	154	23	20
JUIZ	LETICIA MENDES GONCALVES				
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 3ª Vara São Bernardo do Campo	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0

Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 3ª Vara São Bernardo do Campo	142	7	149	*	67
TOTAL	142	7	149	*	67
TOTAL GERAL	142	7	149	0	67
JUIZ					
MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS					
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Itapeva	0	0	0	0	0
1ª Vara-Gabinete JEF Itapeva	112	0	112	0	175
TOTAL	112	0	112	0	175
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Itapeva	31	3	34	*	5
TOTAL	31	3	34	*	5
TOTAL GERAL	143	3	146	0	180
JUIZ					
MATHEUS RODRIGUES MARQUES					
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Guaratinguetá	0	0	0	0	0
1ª Vara-Gabinete JEF Guaratinguetá	129	14	143	1	188
TOTAL	129	14	143	1	188
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
NÃO CONSTAM REGISTROS	0	0	0	*	0
TOTAL	0	0	0	*	0
TOTAL GERAL	129	14	143	1	188
JUIZ					
SHEILA PINTO GIORDANO					

Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 2ª Vara Execuções Fiscais São Paulo	0	0	0	0	0
12ª Vara Execuções Fiscais São Paulo	7	0	7	0	0
TOTAL	7	0	7	0	0
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 2ª Vara Execuções Fiscais São Paulo	27	4	31	*	2
1ª Vara Execuções Fiscais São Paulo	29	0	29	*	1
7ª Vara Execuções Fiscais São Paulo	47	4	51	*	1
12ª Vara Execuções Fiscais São Paulo	25	0	25	*	0
TOTAL	128	8	136	*	4
TOTALGERAL	135	8	143	0	4
JUIZ					
GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE					
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Registro	0	0	0	0	0
1ª Vara-Gabinete JEF Registro	103	0	103	0	59
TOTAL	103	0	103	0	59
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Registro	27	2	29	*	4
TOTAL	27	2	29	*	4
TOTALGERAL	130	2	132	0	63
JUIZ					
FELIPE ALVES TAVARES					
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Três Lagoas	0	0	0	0	0
1ª Vara-Gabinete JEF Tres Lagoas	14	0	14	3	9

TOTAL	14	0	14	3	9
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Três Lagoas	112	5	117	*	5
TOTAL	112	5	117	*	5
TOTALGERAL	126	5	131	3	14
JUIZ					
GABRIEL HERRERA					
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Avaré	0	0	0	0	0
1ª Vara-Gabinete JEF Avaré	109	3	112	4	16
TOTAL	109	3	112	4	16
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Avaré	9	1	10	*	0
1ª Vara Botucatu	1	0	1	*	0
TOTAL	10	1	11	*	0
TOTALGERAL	119	4	123	4	16
JUIZ					
VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA					
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 2ª Vara Ponta Porã	0	0	0	0	0
1ª Vara-Gabinete JEF Ponta Porã	67	4	71	4	11
TOTAL	67	4	71	4	11
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 2ª Vara Ponta Porã	31	5	36	*	8
TOTAL	31	5	36	*	8
TOTALGERAL	98	9	107	4	19

JUIZ	LUCAS MEDEIROS GOMES				
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 4ª Vara Campo Grande	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 4ª Vara Campo Grande	66	0	66	*	18
2ª Vara Campo Grande	31	2	33	*	15
6ª Vara Campo Grande	6	0	6	*	1
TOTAL	103	2	105	*	34
TOTAL GERAL	103	2	105	0	34
JUIZ	MARIA RUBIA ANDRADE MATOS				
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 2ª Vara Mogi das Cruzes	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 2ª Vara Mogi das Cruzes	89	14	103	*	43
TOTAL	89	14	103	*	43
TOTAL GERAL	89	14	103	0	43
JUIZ	FABIO FISCHER				
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 2ª Vara Dourados	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0

Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 2ª Vara Dourados	82	4	86	*	11
TOTAL	82	4	86	*	11
TOTAL GERAL	82	4	86	0	11
JUIZ					
RODRIGO ANTONIO CALIXTO DE PINA GOMES MELLO					
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Limeira	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Limeira	72	10	82	*	50
TOTAL	72	10	82	*	50
TOTAL GERAL	72	10	82	0	50
JUIZ					
FERNANDO MARIATH RECHIA					
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 6ª Vara Guarulhos	1	0	1	0	0
TOTAL	1	0	1	0	0
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 6ª Vara Guarulhos	70	7	77	*	20
TOTAL	70	7	77	*	20
TOTAL GERAL	71	7	78	0	20
JUIZ					
YURI GUERZE TEIXEIRA					
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut

Lotação: 2ª Vara Campo Grande	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 2ª Vara Campo Grande	65	0	65	*	13
1ª Vara Coxim	4	0	4	*	0
TOTAL	69	0	69	*	13
TOTAL GERAL	69	0	69	0	13
JUIZ					
MARCELA ASCER ROSSI					
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 5ª Vara Campo Grande	0	0	0	0	0
1ª Vara-Gabinete JEF Coxim	0	0	0	3	0
TOTAL	0	0	0	3	0
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 5ª Vara Campo Grande	14	1	15	*	2
1ª Vara Coxim	20	0	20	*	1
TOTAL	34	1	35	*	3
TOTAL GERAL	34	1	35	3	3
JUIZ					
RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA					
Produtividade em VARAS FEDERAIS (processos físicos) + JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Ponta Porã	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0
Produtividade em VARAS FEDERAIS (PJe)	Sentenças	Sentenças Embargos	Total Geral Sentenças	Audiências	Lim/Tut
Lotação: 1ª Vara Ponta Porã	27	4	31	*	8
TOTAL	27	4	31	*	8

TOTAL GERAL	27	4	31	0	8
--------------------	----	---	----	---	---

São Paulo, 21 de agosto de 2020

MARISA SANTOS
Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Martinez Borja, Técnico Judiciário**, em 21/08/2020, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 6016490/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023023-21.2014.4.03.8000

Documento nº 6016490

Conforme documento 6016486, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA RODRIGUES FERNANDES DE PAULA, no período de 17/08/2020 a 28/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/08/2020, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6016474/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0015784-58.2017.4.03.8000

Documento nº 6016474

Conforme documento 6016462, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIS GISELDA DE ARAUJO ALVES, no período de 19/08/2020 a 01/09/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/08/2020, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6015841/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002695-65.2017.4.03.8000

Documento nº 6015841

Conforme documento 6015823, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA MARIA SALOTTI, no dia 19/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/08/2020, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6015950/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016469-36.2015.4.03.8000

Documento nº 6015950

Conforme documento 6015929, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLARICE MICHIELAN, no período de 19/08/2020 a 21/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/08/2020, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6011454/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (6011227), defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Angelo Alfredo Meireles**, Registro Funcional nº 163, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 10, § 5.º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 13/11/2019, data de publicação da referida Emenda, por ter cumprido os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo seu art. 10, § 1.º, inciso I, alíneas "a" e "b".

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, Diretor-Geral, em 20/08/2020, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6009410/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor EDUARDO RABELO CUSTÓDIO, R.F. nº 119.

Tendo em vista a informação 6009181 da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

I - averbo o tempo de serviço do interessada, prestado na JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, da seguinte forma:

- **3.953** (três mil novecentos e cinquenta e três) dias, referentes aos períodos de **06/02/1986 a 31/12/1989** e **01/07/2010 a 01/06/2017**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;
- **1.425** (mil quatrocentos e vinte e cinco) dias, referentes ao período de **06/02/1986 a 31/12/1989**, para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores;
- **1.425** (mil quatrocentos e vinte e cinco) dias, referentes ao período de **06/02/1986 a 31/12/1989**, para fins de licença-prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90 (redação original);
- **2.528** (dois mil quinhentos e vinte e oito) dias, referentes ao período de **01/07/2010 a 01/06/2017**, para fins de licença para capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;
- **20** (vinte) dias de férias, referentes ao exercício de 2017.

II - Concedo **13 (treze) anuênios, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2017 (data da redistribuição de seu cargo para este Tribunal)**, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do artigo 8º, inciso VI, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações posteriores.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 20/08/2020, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6013600/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor JOÃO JOSE MONTEZINO, R.F. 1643.

Tendo em vista a informação 6013499, da Divisão de Aposentadorias e Pensões, **reviso, em parte, o despacho proferido a fls. 14/14º do Processo nº 08583/2011-SEGE (6013436)**, a fim de que, **no item I**, a averbação de tempo de serviço prestado na **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** se dê da seguinte forma:

- **3.711** (três mil setecentos e um) dias, referentes ao período de 04/02/1985 a 04/04/1995, em que trabalhou na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de tempo de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações posteriores;
- **3.696** (três mil seiscentos e noventa e seis) dias, referentes ao período de 04/02/1985 a 04/04/1995, já descontadas 15 (quinze) faltas e 01 (um) dia de suspensão para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores e artigo 8º, inciso XII, "a", da referida Resolução.

Permanece inalterada a revisão da situação de anuênios do interessado, deferida conforme item II do referido despacho.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 20/08/2020, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6005392/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Ref.: Averbação de tempo de serviço do(a) servidor(a) VAGNER LAZARO DE BRITO, R.F. 2862.

Tendo em vista a informação (6005136) da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência a parte interessada para que:

1 - providencie, com relação ao tempo de serviço trabalhado no GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, a juntada de certidão a ser emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, comprovando seu tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

2 - providencie o desentranhamento da Certidão de Tempo de Serviço nº 10/2020, expedida em 06/08/2020 pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS (6001786), a fim de levá-la ao Órgão expedidor para correção.

Documento assinado eletronicamente por Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 20/08/2020, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6016401/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006887-12.2015.4.03.8000

Documento nº 6016401

Conforme documento 6016385, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no período de 19/05/2020 a 22/05/2020.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 21/08/2020, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6018747/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0031558-26.2020.4.03.8000

Documento nº 6018747

Conforme documento 6018746, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SIDNEY OUTUKI, no dia 20/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 21/08/2020, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6017689/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005536-04.2015.4.03.8000

Documento nº 6017689

Conforme documento 6017675, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CAROLINA CHEHIN BATISTA, no dia 19/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 21/08/2020, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 11ª TURMA

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, **CONSIDERANDO** as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes dos riscos de infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19); **CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 314, nº 318 e nº 322 do Conselho Nacional de Justiça, a Resolução PRES nº 343, as Portarias Conjuntas nº 1, 2, 3, 5, 8, 9 e 10/2020 - PRES/CORE e a Ordem de Serviço PRES nº 16, todas deste TRF-3;

RESOLVE:

CONVERTER para VIRTUAL a sessão presencial marcada para o dia 10 (dez) de setembro de 2020, às 9h30.

Os feitos pautados para essa sessão serão julgados no sistema eletrônico correspondente (Gedpro ou PJe), a partir das 9h30, quando se iniciam as votações.

Até o encerramento das votações em sessão não presencial, caberá aos integrantes da Turma promover o lançamento virtual de suas manifestações, pedidos de vista ou votos. A ausência de manifestação implica adesão integral ao voto do Relator.

As indicações de adiamento e as retiradas de pauta poderão ser apresentadas até o encerramento da sessão.

Havendo requerimento de sustentação oral, nos casos em que esta for possível, o julgamento do caso sob a forma eletrônica será adiado para a sessão virtual do dia 24 de setembro de 2020, que se dará nos termos da Resolução PRES nº 343, de 14 de abril de 2020, com o uso de ferramenta de videoconferência para fins de sustentações orais, qual seja, a **Solução de videoconferência atualmente contratada no âmbito da 3.ª Região (CISCO)**, com acesso via videoconf.trf3.jus.br.

São Paulo, 20 de agosto de 2020.

Desembargador Federal JOSÉ LUNARDELLI

Presidente da Décima Primeira Turma

TRF – 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Jose Marcos Lunardelli, Desembargador Federal**, em 20/08/2020, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMUNICADO

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, **CONSIDERANDO** as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes dos riscos de infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 314, nº 318 e nº 322 do Conselho Nacional de Justiça, a Resolução PRES nº 343, as Portarias Conjuntas nº 1, 2, 3, 5, 8, 9 e 10/2020 - PRES/CORE e a Ordem de Serviço PRES nº 16, todas deste TRF-3;

RESOLVE:

CONVERTER para VIRTUAL a sessão presencial marcada para o dia 24 de setembro de 2020, às 9h30.

Os feitos pautados para essa sessão serão julgados no sistema eletrônico correspondente (Gedpro ou PJe), a partir das 9h30, quando se iniciam as votações.

Até o encerramento das votações em sessão não presencial, caberá aos integrantes da Turma promover o lançamento virtual de suas manifestações, pedidos de vista ou votos. A ausência de manifestação implica adesão integral ao voto do Relator.

As indicações de adiamento e as retiradas de pauta poderão ser apresentadas até o encerramento da sessão.

Havendo requerimento de sustentação oral, nos casos em que esta for possível, ficam os respectivos defensores solicitantes cientes de que o julgamento se dará nos termos da Resolução PRES nº 343, de 14 de abril de 2020, como uso de ferramenta de videoconferência, para fins de sustentações orais, qual seja, a **Solução de videoconferência atualmente contratada no âmbito da 3.ª Região (CISCO)**, com acesso via **videoconf.trf3.jus.br**.

Ficam os referidos defensores NOTIFICADOS da presente designação, assim como ficam devidamente INTIMADOS a encaminharem ao correio eletrônico da 11ª Turma (ut11@trf3.jus.br), **no prazo máximo de 48 horas antes do início da realização da Sessão**, confirmação da manutenção do pedido de sustentação oral já realizado, indicação do advogado que fará a mesma, bem como informar seu endereço eletrônico e número de telefone válidos (preferencialmente o número de telefone celular) para eventual contato imediato e envio das instruções para a realização da sustentação oral pelo sistema eletrônico de videoconferência acima estipulado.

É de responsabilidade do advogado/procurador zelar pelas condições técnicas necessárias para a transmissão audiovisual de sua sustentação oral por meio do sistema indicado pelo Tribunal, **não** sendo admissível pedido de adiamento por indisponibilidade de sistema ou de problemas técnicos.

A sessão realizada como auxílio de ferramenta de videoconferência equivale à sessão presencial para todos os efeitos legais.

Tendo em vista que a sessão é ato solene do Tribunal, pede-se o uso de trajes formais quando da realização da sustentação oral, dispensando-se apenas o uso da beca.

São Paulo, 20 de agosto de 2020.

Desembargador Federal JOSÉ LUNARDELLI

Presidente da Décima Primeira Turma

TRF – 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Jose Marcos Lunardelli, Desembargador Federal**, em 20/08/2020, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 10ª TURMA

PORTARIANº 09/2020

PRESIDENTE DA DÉCIMA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes dos riscos de infecção humana pelo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os termos das **Portarias Conjuntas PRES/CORE Ns 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 de 2020 e o artigo 5º, parágrafo único da Resolução nº 314 de 20 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;**

RESOLVE:

CONVERTER as sessões presenciais, marcadas para os dias **01 e 15 de setembro 2020, para SESSÕES POR VIDEOCONFERÊNCIA.**

Na sessão de julgamento, será utilizada ferramenta Microsoft Teams.

No mais, aplicam-se as normas da Resolução Pres nº 343, de 14 de abril de 2020.

DESEMBARGADOR FEDERAL BAPTISTA PEREIRA

PRESIDENTE DA DÉCIMA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal**, em 20/08/2020, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 6019238/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020

Processo nº 0009768-80.2020.4.03.8001 - UASG: 090017

Objeto: Contratação de empresa para executar a adequação de sanitários, pias de pericia e demais adequações da futura sede do Fórum de Taubaté.

Obtenção do edital: a partir de 24/08/2020, às 09h00, nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - mezanino. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Abertura da Sessão: 04/09/2020 às 10h00, no sítio do Comprasnet: www.comprasgovernamentais.gov.br.

São Paulo 21 de agosto de 2020

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 21/08/2020, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUFR Nº 1, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

ADIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 19, de 04 DE MAIO DE 2018 (3689284),

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais do Contrato firmado entre a Justiça Federal e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, CNPJ 12.039.966/0001-11, gerido pelo Núcleo de Segurança Institucional - NUSE, os servidores:

CONTRATO N.I. Nº 04.746.10.20 (5946461)

Sede Administrativa - Núcleo de Segurança Institucional

Fiscal Titular: José Auto Pereira Neto, RF 1983, CPF 062.991.738-82

Fiscal Substituto: Abel de Souza, RF 7628, CPF 067.052.978-83

Sede Administrativa - "Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães" (Turmas Recursais)

Fiscal Titular: José Arimatéia da Silva, RF 909, CPF 114.627.008-96

Fiscal Substituto: Débora Alves Portas dos Reis, RF 3945, CPF 146.629.588-06

Fórum Federal Cível Ministro Pedro Lessa

Fiscal Titular: Cesar Augusto Castilho, RF 992, CPF 011.631.948-83

Fiscal Substituto: Sergio Luis Laragnoit, RF 1837, CPF 091.844.838-73

Fórum Federal Criminal Jarbas Nobre

Fiscal Titular: Ricardo de Mello Gabarron, RF 7561, CPF 271.789.378-40

Fiscal Substituto: José Luiz de Carvalho, RF 7059, CPF 057.998.978-03

Fórum Desembargador Federal Aricê Moacyr Amaral Santos (Execuções Fiscais)

Fiscal Titular: Jesemiel Joaquim de Andrade, RF 521, CPF 932.882.398-68

Fiscal Substituto: Zila da Costa, RF 3716, CPF 007.743.278-98

Fórum Ministro Miguel Jeronimo Ferrante JEF (Juizado Especial Federal de São Paulo)

Fiscal Titular: Celso Marques Figueiredo, RF 6625, CPF 249.880.628-80

Fiscal Substituto: Mário Henrique Garrido Silvestre, RF 7952, CPF 227.691.658-36

Central de Mandados Unificada - CEUNI

Fiscal Titular: Aurélio Vasconcelos Reis, RF 1975, CPF 391.742.638-20

Fiscal Substituto: Adriana Faro de Oliveira, RF 1215, CPF 152.578.548-64

Anexo Administrativo Presidente Wilson

Fiscal Titular: Sirleide Pereira Sant'Ana, RF 5314, CPF 562.355.185-87

Fiscal Substituto: Jorge Cardoso de Barros Melchert, RF 749, CPF 344.081105-49

Fórum Federal de Americana

Fiscal Titular: Ademar Donizete da Silva, RF 6659, CPF 017.401.848-74

Fiscal Substituto: Cristina Motta Galvão, RF 861, CPF 128.226.888-00

Fórum Federal de Andradina

Fiscal Titular: Reinaldo Guedes Material, RF 6825, CPF 184.194.898-59

Fiscal Substituto: Israel Rodrigues dos Santos, RF 3351, CPF 049.193.978-79

Fórum Federal de Araçatuba

Fiscal Titular: Ivan Francisco Soares, RF 1854, CPF 086.423.138-54

Fiscal Substituto: Edson Aparecido Theodoro Froes, RF 1944, CPF 087.863.748-69

Fórum Professora Doutora Ruth Cardoso (Araraquara)

Fiscal Titular: Ana Paula dos Passos de Moraes, RF 2772, CPF 135.293.048-08

Fiscal Substituto: Ronaldo Gonçalves da Silva, RF 4736, CPF 439.621.223-20

Fórum Federal de Avaré

Fiscal Titular: Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, CPF 167.287.028-30

Fiscal Substituto: Luciano Henrique Paganini Messias, RF 5198, CPF 120.700.868-01

Fórum Federal de Assis

Fiscal Titular: Evaldo Alves Cavalcanti, RF 735, CPF 698.326.097-04

Fiscal Substituto: Marcos Antonio Teixeira de Carvalho, RF 844, CPF 036.269.078-21

Fórum Federal de Barretos

Fiscal Titular: Walter Napolitano Filho, RF 6078, CPF 065.905.218-08

Fiscal Substituto: Carlos Alberto Gasparetto Gonçalves, RF 6081, CPF 086.452.508-70

Fórum Federal de Barueri

Fiscal Titular: Vanderleia Zortea, RF 4689, CPF 758.754.039-34

Fiscal Substituto: Rodrigo Corral Cabarcos Filho, RF 8492, CPF 086.483.498-50

Fórum Federal de Bauru

Fiscal Titular: Luiz Carlos Curi, RF 2764, CPF 114.035.318-70

Fiscal Substituto: Daniela Galicia Mariuzzo, RF 2085, CPF 132.513.138-51

Fórum Federal de Botucatu

Fiscal Titular: Luis Cesar Thadei Donato, RF 4987, CPF 170.495.738-92

Fiscal Substituto: Nilson Alves Gomes, RF 6824, CPF 105.254.478-90

Fórum Federal Bragança Paulista

Fiscal Titular: Selmo Ricardo Dantas Fernandes, RF 2112, CPF 075.679.618-06

Fiscal Substituto: Márcio Alexandre Ferrão, RF 2749, CPF 187.980.838-21

Fórum Ministro Laudo Ferreira de Camargo (Campinas)

Fiscal Titular: Claudiana Cereda Mayese, RF 2803, CPF 092.283.888-70

Fiscal Substituto: Ednilson Roberto Leme de Godoy, RF 1771, CPF 120.768.588-73

Fórum Federal de Caraguatatuba

Fiscal Titular: Luiz Cesar de Paiva Reis, RF 2940, CPF 066.582.508-04

Fiscal Substituto: *Não houve indicação pela Subseção*

Fórum Federal de Catanduva

Fiscal Titular: Henrique Augusto Tutini, RF 2732, CPF 070.635.868-66

Fiscal Substituto: Elizandra Spurio, RF 5336, CPF 159.363.118-99

Fórum Federal de Franca

Fiscal Titular: Giane Malta da Silva Ravagnani, RF 3757, CPF 077.685.968-46

Fiscal Substituto: Rosângela Quirino de Sousa Amaral, RF 4036, CPF 056.811.198-23

Fórum Federal de Guaratinguetá

Fiscal Titular: Valdínei Ribeiro Caminhas, RF 766, CPF 659.030.566-87

Fiscal Substituto: Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140, CPF 062.427.528-08

Fórum Federal de Guarulhos

Fiscal Titular: Adilson Bellini, RF 1899, CPF 092.894.418-28

Fiscal Substituto: Demétrio Palma Facchini, RF 1898, CPF 105.260.268-12

Fórum Federal de Itapeva

Fiscal Titular: José Henrique Souza Castellar, RF 3126, CPF 698.119.204-78

Fiscal Substituto: Alex Batista Theodoro, RF 6912, CPF 045.795.117-60

Fórum Federal de Jales

Fiscal Titular: Manuela Fava e Souza Rozanez, RF 3540, CPF 267.987.718-74

Fiscal Substituto: Márcio Rodrigo Galhardo, RF 6915, CPF 267.284.308-22

Fórum Federal de Jaú

Fiscal: Renan Fonseca Campideli, RF 8431, CPF 058.141.166-84

Substituto: Ricardo Trigo Pereira, RF 3665, CPF 094.205.038-01

Fórum Federal de Jundiaí

Fiscal: Antonio de Oliveira, RF 2736, CPF 023.292.688-31

Substituto: Rafael Lima Pereira, RF 7655, CPF 285.172.208-54

Fórum Federal de Limeira

Fiscal: Jonas de Oliveira Campos, RF 8371, CPF 262.853.348-03

Substituto: Rogério Dias Cidade, RF 4052, CPF 128.408.758-10

Fórum Federal de Lins

Fiscal: Elio Paulo Coradi, RF 7073, CPF 055.465.628-03

Substituto: Simone Mukai Koga, RF 7668, CPF 214.497.728-38

Fórum Federal de Marília

Fiscal Titular: Rubens Dias Pereira, RF 4256, CPF 145.736.098-57

Fiscal Substituto: Márcio José de Oliveira, RF 5974, CPF 283.170.948-20

Fórum Federal de Mauá

Fiscal Titular: Márcio Alexandre Andrade Sanchez, RF 6898, CPF 194.344.048-43

Fiscal Substituto: Eduardo André Vieira de Lima, RF 8053, CPF 249.445.708-48

Fórum Federal de Mogi das Cruzes

Fiscal Titular: João Batista Simões Calixto, RF 5353, CPF 605.849.048-00

Fiscal Substituto: Fabio Alexandre Neto Neves, RF 8297, CPF 103.057.248-86

Fórum Desembargador Federal Pérsio de Oliveira Lima (Osasco)

Fiscal Titular: Turimã Serrano Segabinazzi, RF 6077, CPF 067.293.468-09

Fiscal Substituto: José Henrique Bardi Romano, RF 6937, CPF 268.876.058-05

Fórum Federal de Ourinhos

Fiscal Titular: Vitor Fontes Cardoso, RF 2024, CPF 074.889.288-57

Fiscal Substituto: Luciano Kenji Tadafara, RF 6016, 174.411.898-10

Fórum Ministro Moacyr Amaral dos Santos (Piracicaba)

Fiscal Titular: Denis Corrêa Barboza, RF 2223, CPF 123.567.668-47

Fiscal Substituto: Arilson Fuster, RF 2326, CPF 147.080.968-01

Fórum Federal de Presidente Prudente

Fiscal Titular: Aparecida Marcia Acquati de Oliveira, RF 5925, CPF 247.456.628-74

Fiscal Substituto: José Alessandro Ribeiro, RF 2858, CPF 137.051.268-65

Fórum Federal de Registro

Fiscal Titular: Dacir Nunes Pereira, RF 612, CPF 044.267.058-35

Fiscal Substituto: Alexandre Molina, RF 8394, CPF 151.472.008-60

Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Ribeirão Preto)

Fiscal Titular: Carlos Roberto Ferreira, RF 3503, CPF 037.262.328-00

Fiscal Substituto: Liziane Alves Carvalho Guimarães, RF 5987, CPF 088.996.867-50

Fórum Federal de Santo André

Fiscal Titular: Elvis Adriano Saunitti, RF 7953, CPF 259.070.558-12

Fiscal Substituto: Jetro José Braga Guimarães, RF 5491, CPF 585.850.796-49

Fórum Federal de Santos

Fiscal Titular: Rosemeire Marcelino Teixeira Fernandes, RF 820, CPF 053.070.228-24

Fiscal Substituto: Sonia Regina Sorrentino Atanes, RF 3082, CPF 800.968.838-04

Fórum Federal de São Bernardo do Campo

Fiscal Titular: Oscar Paulino dos Anjos, RF 913, CPF 542.256.639-49

Fiscal Substituto: Márcio Valentim Gomes Corrêa, RF 6721, CPF 080.173.378-25

Fórum Federal de São Carlos

Fiscal Titular: Orivaldo José Corrêa Simões, RF 6074, CPF 979.906.638-72

Fiscal Substituto: Paulo Kinouchi, RF 6372, CPF 156.262.918-22

Fórum Federal de São João da Boa Vista

Fiscal Titular: Adonis Ferreira, RF 4971, CPF 173.809.438-39

Fiscal Substituto: José Eduardo da Cunha Teixeira, RF 2782, CPF 021.440.548-60

Fórum Federal de São José dos Campos

Fiscal Titular: Roberto Alves Gregório, RF 5264, CPF 107.324.838-08

Fiscal Substituto: Akira Bazanini, RF 2047, CPF 531.752.209-91

Fórum Federal de São José do Rio Preto

Fiscal Titular: Rodolfo Arlindo Marini, RF 1692, CPF 080.736.508-43

Fiscal Substituto: Vítor Loureiro Sanches, RF 6627, CPF 219.887.258-79

Fórum Federal de São Vicente

Fiscal Titular: Nataniel Almeida Costa, RF 5975, CPF 495.297.061-20

Fiscal Substituto: Fernando dos Santos Souza, RF 6069, CPF 108.347.218-64

Fórum Desembargador Federal Fleury Filho (Sorocaba)

Fiscal Titular: Viviane Ponsimicoff de Almeida, RF 4611, CPF 160.133.168-13

Fiscal Substituto: Rafael Hirohito Hosokawa, RF 2426, CPF 156.581.248-40

Fórum Federal de Taubaté

Fiscal Titular: Carlos Augusto Vieira, RF 916, CPF 041.286.468-14

Fiscal Substituto: Eliane dos Santos Alves, RF 6966, CPF 166.681.178-56

Fórum Federal de Tupã

Fiscal Titular: Alfredo Matias, RF 5404, CPF 036.238.208-57

Fiscal Substituto: Douglas Lopes Ortega, RF 7249, CPF 033.506.089-73

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 21/08/2020, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF N° 626, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 20/07/2020, a 2ª parcela de férias de 13/07 a 21/07/2020 (09 dias), referente ao servidor ANTONIO SERGIO RODRIGUES, RF.1273, lotado no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, ficando o saldo de 02 dias para 08/09 a 09/09/2020, exercício 2020;

II - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 21/07/2020, as férias de 01/07 a 30/07/2020 (30 dias), referente à servidora CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA, RF.1352, lotada no Núcleo de Gestão Documental, ficando o saldo de 10 dias para gozo oportuno, exercício 2020;

III - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 28/07/2020, a 3ª parcela de férias de 20/07 a 31/07/2020 (12 dias), referente à servidora ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO, RF.838, lotada no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, ficando o saldo de 04 dias para 01/12 a 04/12/2020, exercício 2020;

IV - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 04/08/2020, a 2ª parcela de férias de 20/07 a 07/08/2020 (19 dias), referente ao servidor FABIO NUNES DOS SANTOS, RF.2774, lotado no Núcleo de Planejamento, ficando o saldo de 04 dias para 26/10 a 29/10/2020, exercício 2020;

V - INTERROMPER, por necessidade de serviço, o dia 18/08/2020, da 2ª parcela de férias de 03/08 a 21/08/2020 (19 dias), referente à servidora MARCIA TOMIMURA, RF.7956, lotada na Secretaria Administrativa, ficando o saldo de 01 dia para 08/09/2020, exercício 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/08/2020, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6017183/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053935-90.2017.4.03.8001

Documento nº 6017183

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6015183, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MIREILLE DE ANDRADE CILLO SINHORETO - RF 7813, para o período de 18/08/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2020, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6015526/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU

Processo SEI nº 0057096-11.2017.4.03.8001

Documento nº 6015526

Considerando a Ata SUSU 6012293, CONCEDO à servidora MARA LUZIA LAMEIRÃO NASCIMENTO - RF 2534, o horário especial, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas, independentemente de compensação de horário, pelo período de 12 meses, a partir de 20/08/2020, nos termos do art. 98, § 2º da Lei 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527 e Resolução nº 05/2008 - CJF, alterada pela Resolução nº 453/2017-CJF.

Dê-se ciência à servidora e à sua chefia imediata.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2020, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 701, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0018799-27.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 81 (doc.5986303) de 10 de agosto de 2020, da Diretora de Secretaria das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos dos FORM Função Comissionada Indica/Desliga, (docs.5963639, 5963662, 5963695, 5963719, 5963734, 5967587 e 5967610), de 03 e 04 de agosto de 2020, da Diretora de Secretaria da Turmas Recursais, e do MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.6014725);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.6014725);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.5986216, 5986248, 5986255, 5986262, 5986282, 5986288, 5986294);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora DANIELA APARECIDA DE SOUZA, RF 7951, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Secretaria das Turmas Recursais, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

II - DISPENSAR o servidor DANIEL FERREIRA DE BRITO, RF 5833, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Seção de Divisão de Recursos Extraordinários, de Pedido de Uniformização e da Turma Regional de Uniformização, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

III - DESIGNAR a servidora THAIS DE ANDRADE BORIO, RF 5245, Analista Judiciária, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Seção de Divisão de Recursos Extraordinários, de Pedido de Uniformização e da Turma Regional de Uniformização, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

IV - DISPENSAR a servidora CAMILA RODRIGUES MATOS, RF 7469, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Seção de Divisão de Recursos Extraordinários, de Pedido de Uniformização e da Turma Regional de Uniformização, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento de Recursos às Turmas de Uniformização, das Turmas Recursais de São Paulo;

V - DESIGNAR o servidor BRUNNO ADELIZZI, RF 7965, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Seção de Divisão de Recursos Extraordinários, de Pedido de Uniformização e da Turma Regional de Uniformização, Turmas Recursais de São Paulo;

VI - DISPENSAR o servidor MANUEL DOS SANTOS DE ASCENÇÃO JUNIOR, RF 1071, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento de Recursos às Turmas de Uniformização, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Secretaria das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo;

VII - DISPENSAR a servidora DEISE UEHARA, RF 6771, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Divisão de Recursos Extraordinários, de Pedido de Uniformização e da Turma Regional de Uniformização, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamentos Diversos, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

VIII - DISPENSAR a servidora ANA MARIA CUSTÓDIO, RF 6770, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamentos Diversos, e designá-la para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Divisão de Recursos Extraordinários, de Pedido de Uniformização e da Turma Regional de Uniformização, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/08/2020, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 695, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000309-54.2020.4.03.8001,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 21 (doc. 6005745) de 17 de agosto de 2020, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal Jaú;

CONSIDERANDO a Certidão SURF (doc. 6007031) de 17 de agosto de 2020;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ VINICIUS CABRIOLI, RF 7721, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Diretoria da Subseção Judiciária de Jaú, para prestar serviços na 1ª Vara Federal de Jaú, com prejuízo de suas atribuições, no dia 10/08/2020 e no período de 28/09 a 09/10/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/08/2020, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 699, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0019549-29.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Termo de Abertura (doc. 5982622) de 10 de agosto de 2020, da Seção de Lotação e Movimentação de Servidores;

CONSIDERANDO os termos do Despacho UAPA (doc. 5983189) de 10 de agosto de 2020, da Diretoria da Subsecretaria de Apoio Administrativo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (doc. 5983695) de 13 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR/SULM (doc. 5983704) de 17 de agosto de 2020, do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do e-mail (doc. 5976708) de 05 de agosto de 2020, da Chefê de Gabinete da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6012208);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6012208);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 6010693);

RESOLVE:

ALTERAR a lotação do servidor ROGERIO ROCCO DUCA, RF 3283, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Segurança Institucional para o Gabinete da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Suporte a Projetos Estratégicos do referido Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/08/2020, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5998654/2020

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (5998426), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (5998623), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor RICARDO DE MAGALHAES BARBALHO, nos termos do art. 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º e 3º, e art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, a partir de 30.07.2020.

Ao NUAJ e SUJIV para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2020, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6018205/2020 - DFORS/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0020269-93.2020.4.03.8001

Documento nº 6018205

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6017684, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) MARA ALVES - RF 2763, para o período de 19/08/2020 a 25/08/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/08/2020, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-JEF-13VG Nº 8, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, MM. JUIZ TITULAR DA 13ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias da servidora MARILIA REGIA MARTINS, RF 6778, anteriormente marcadas para 25/03/2020 a 03/04/2020 (exercício 2018/2019) e fazer constar o período de **15/06/2020 a 24/06/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Regia Martins, Técnico Judiciário**, em 06/04/2020, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal**, em 14/07/2020, às 05:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-04VNº 12, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

ADOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4.ª CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2021, dos servidores lotados/prestando serviços na 4.ª VARA FEDERAL CÍVEL, como segue:

R.F. 1404 ANA CLAUDIA BASTOS DO NASCIMENTO

1.ª Parcela: 03/05/2021 a 17/05/2021

2.ª Parcela: 14/10/2021 a 28/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

R.F. 1701 MARCO AURÉLIO DE MORAES

1a.Parcela: 08/09/2021 a 07/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

R.F. 3970 DÉBORA CHIPRAUSKI SABATINI

1a.Parcela: 19/07/2021 a 05/08/2021

2a.Parcela: 22/11/2021 a 03/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

R.F. 4472 MARIA ADÉLIA RIBEIRO CORREIA GARA

1.ª Parcela: 08/09/2021 a 07/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

R.F. 5794 ROSELI KAZUMI GOYAIRAHA

1.ª Parcela: 07/01/2021 a 19/01/2021

2.ª Parcela: 22/06/2021 a 08/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

R.F. 5924 FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA

1.ª Parcela: 12/07/2021 a 10/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

R.F. 6295 CÉLIA NEGAMI

1a.Parcela: 07/01/2022 a 23/01/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 30/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

R.F. 6942 MARIA CLAUDIA DE CARVALHO MARCONDES PONTIERI

1.ª Parcela: 29/06/2021 a 08/07/2021

2.ª Parcela: 08/09/2021 a 27/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

R.F. 7256 TELMANOBUE MIZUMO

1.ª Parcela: 08/04/2021 a 20/04/2021

2.ª Parcela: 13/10/2021 a 29/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

R.F. 7540 ISABELA MARQUES DE OLIVEIRA

1.ª Parcela: 11/10/2021 a 30/10/2021

2.ª Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

R.F. 8632 ANNEMAXMILLE MENDES QUEZADO FERRANDEZ

1.ª Parcela: 12/07/2021 a 23/07/2021

2.ª Parcela: 16/08/2021 a 02/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

SÃO PAULO, 20 de agosto de 2020.

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal**, em 20/08/2020, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-21VNº 13, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Cuida de alteração de períodos de férias de servidores, por absoluta necessidade de serviço.

O Doutor **CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade da 21.ª Vara Cível Federal, da 1.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

1. ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, a 2.ª (segunda) parcela de férias, exercício 2020, da servidora SANDRA REGINA BARBOSA DA SILVA, Técnica Judiciária, RF 6715, então agendada de 18/08/2020 a 04/09/2020, a fim de que se inicie em 24/08/2020 a 04/09/2020, haja vista a prorrogação da Correição Geral Extraordinária até o dia 20/08/2020, ficando o saldo de seis dias para gozo oportuno.

2. ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, as férias do exercício de 2020, da servidora DORY KARLA WASINGER, Técnica Judiciária, RF 3871, então agendada para 01/03/2021 a 30/03/2021 para 03/05/2021 a 09/05/2021 e 12/08/2021 a 03/09/2021.

3. AGENDAR o período de férias do servidor ANTÔNIO FILOGÔNIO VIEIRA NETO, Técnico Judiciário, RF 8307, para o período de 08/09/2020 a 22/09/2020.

São Paulo, 20 de agosto de 2020.

CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO
Juiz Federal Substituto,
no exercício da Titularidade

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio José Bovino Greggio, Juiz Federal Substituto**, em 20/08/2020, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-07V Nº 16, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a substituição em vacância de função comissionada (FC05)

A Doutora **JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES**, Juíza Federal na Titularidade Plena da 7ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC05), no período de 02.07.2020 a 13.08.2020;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, para exercer as atividades inerentes à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC05), a servidora **Márcia Mitiko Sericawa Nakahodo, Analista Judiciário, RF 3448**, nos períodos de 02.07.2020 a 26.07.2020 e de 11 a 13.08.2020 e a servidora **Tábata Shialmey Wang, Técnico Judiciário, RF 6953**, no período de 27.07.2020 a 10.08.2020.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaína Rodrigues Valle Gomes, Juiz Federal**, em 20/08/2020, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-13V Nº 18, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O Doutor **JOÃO ROBERTO OTTAVI JUNIOR**, MM. Juiz Federal Titular da 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a concomitância entre dias de férias da servidora Adriana Sofia Loredo, RF 3957, e o gozo de licença saúde, no período de 22 a 31/07/2020, bem como a absoluta necessidade de serviço, nos termos do artigo 4º da Resolução nº 221/2012 do CJF,

RESOLVE

Retificar os termos da Portaria 17(5991148) para:

- **Suspender** as férias agendadas de 13/07 a 31/07/2020 da referida servidora Adriana Sofia Loredo RF 3957, a partir do dia 22/07/2020 ficando o saldo remanescente de 10 dias agendado para 01/08 a 10/08/2020, no término do afastamento.

- **Alterar** por necessidade de serviço o saldo de 10 dias de férias de 01/08 a 10/08/2020 para 08/09 a 17/09/2020.

Tomar sem efeito a portaria 16 (595581).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Ottavi Junior, Juiz Federal**, em 20/08/2020, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA BAUR-NUAR Nº 17, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Altera escala de férias

O Doutor Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, por necessidade do serviço, ante o retorno das atividades presenciais, e por este NUAR possuir servidores no grupo de risco, a Portaria nº 23, de 29/08/2018, em relação à servidora **DANIELA GALICIA MARIUZZO**, RF. 2085, referente às férias do exercício de 2019, anteriormente marcadas de 21/08/2020 a 19/09/2020 (30 dias), para serem usufruídas de:

1º Período: 17/09 a 22/09/2020 (06 dias);

2º Período: 23/11 a 04/12/2020 (12 dias);

3º Período: 18/01 a 29/01/2021 (12 dias).

Bauri, 20 de agosto de 2020

Marcelo Freiberg Zandavali
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Bauri

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 20/08/2020, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-SUMANº 26, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca – SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I – APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 30/09/2020, na seguinte ordem:

DIAS ÚTEIS

RF	NOME	TELEFONE	DIA(S)
4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	(16) 98216-6616	01, 14 e 24/09/2020
4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	(16) 99770-7602	02, 15 e 25/09/2020
3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	(16) 99316-1101 e 3702-3484	03, 16 e 28/09/2020
3407	AURO DOS SANTOS	(16) 99265-6405 e 3701-9070	04, 17 e 29/09/2020
4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	(16) 99791-7552 e 3701-1267	08 e 18/09/2020
3400	ISILDINHA NATALLOPES	(16) 99121-4530 e 3721-8467	09 e 21/09/2020
4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	(16) 99125-5160 e 3701-4896	10 e 22/09/2020
4302	LUIS CARLOS MARTINS BOTTA	(16) 98147-0107 e 3702-1247	11 e 23/09/2020
8087	DANILO DA CUNHA SOUSA	(16) 99132-5155 e 3409-6604	30/09/2020

FINS DE SEMANA E FERIADOS

RF	NOME	TELEFONE(S)	DIA(S)
4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	(16) 99791-7552 e 3701-1267	05 a 07/09/2020
3400	ISILDINHA NATALLOPES	(16) 99121-4530 e 3721-8467	12 a 13/09/2020
4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	(16) 99125-5160 e 3701-4896	19 a 20/09/2020

4302	LUIS CARLOS MARTINS BOTTA	(16)98147-0107 e 3702-1247	26 a 27/09/2020
------	------------------------------	-------------------------------	-----------------

II - Em caso de necessidade, o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou para substituí-lo no caso de falta ou licença.

III – Enquanto permanecerem medidas de restrição decorrentes do novo coronavírus, todos os plantões serão à distância e o oficial de justiça plantonista deverá permanecer acessível por meio dos telefones constantes nesta Portaria para atender prontamente eventual chamada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 20/08/2020, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA FRAN-SUMANº 27, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP de Franca/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do parágrafo 1º, do artigo 364, do Provimento CORE nº 01/2020;

CONSIDERANDO a manifestação da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região nº 5971836, de 05/08/2020, proferida no expediente administrativo - SEI 0016043-45.2020.4.03.8001, que autorizou a ampliação do prazo de cumprimento dos mandados regulares de natureza não penal;

CONSIDERANDO o volume de mandados acumulados para cumprimento pelos Oficiais de Justiça desta Subseção Judiciária de Franca/SP;

RESOLVE:

Art. 1º. AUMENTAR de 60 (sessenta) para 120 (cento e vinte) dias o prazo para o cumprimento dos mandados regulares de natureza não penal pendentes de cumprimento até a data da publicação desta Portaria, bem como daqueles que serão expedidos durante o prazo de vigência da Portaria Conjunta PRES/CORE Nº 10/2020.

Art. 2º. Encaminhe-se cópia à Corregedoria Regional da 3ª Região, às Varas Federais da Subseção Judiciária de Franca/SP e aos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 20/08/2020, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE FRANCA

DESPACHO Nº 6006499/2020 - FRAN-01V

Processo SEI nº 0025592-50.2018.4.03.8001

Documento nº 6006499

Tendo em vista que o Município de Franca ainda não apresentou a prestação de contas, intime-se, eletronicamente, a referida municipalidade, para que, no prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias, apresente a prestação de contas completa, nos termos do Edital 1/2020 (5634445) e Termo de Compromisso (5676048), ou, se o caso, justifique a mora na execução e comprovação do cumprimento do projeto selecionado, sob pena das sanções cabíveis.

Sem prejuízo, manifeste-se o Ministério Público Federal, no prazo de 5 (cinco) dias, acerca das prestações de contas apresentadas pelos beneficiários: Santa Casa de Franca (5962286), Santa Casa de Ituverava (5988465) e Município de Buritzal (5988353).

Por fim, cientifiquem-se, eletronicamente, o Tribunal de Contas da União e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acerca da destinação dos recursos determinados neste processo, conforme item 7 do Edital 1/2020 (5634445) e Decisão (5674730).

Após, retornem-me os autos conclusos.

Cumpra-se. Int.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 19/08/2020, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 44, DE 22 DE JULHO DE 2020.

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
---------------------	---------	------

PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	28/08 a 04/09/2020	6ª
-----------------------------------	--------------------	----

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

IV – O plantão será remoto.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 27/07/2020, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA JAU-01V Nº 22, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA COM JEF ADJUNTO DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM JAÚ, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 364, § 1º, do Provimento CORE nº 01/2020,

CONSIDERANDO a paralisação do cumprimento dos mandados não urgentes (regulares) por parte dos oficiais de justiça avaliadores federais, a partir de 17/03/2020, conforme Portaria Conjunta PRES/CORE 02, 03, 05, 06, 07, 08 e 09/2020,

CONSIDERANDO a manifestação nº 5971836 da Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 05 de agosto de 2020, constante do Processo SEI 0016043-45.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

DETERMINAR a prorrogação do prazo para o cumprimento dos mandados regulares, de natureza não penal, não cumpridos durante o período de suspensão dos trabalhos até 27/07/2020, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, além dos 60 (sessenta) dias regulares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo, em cumprimento ao disposto no art. 364, parágrafo primeiro, do Provimento CORE nº 01/2020, ser encaminhada cópia à Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 20/08/2020, às 06:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

1ª VARA DE JUNDIAI

PORTARIA JUND-01V Nº 17, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Delega a prática de atos processuais de mero expediente aos servidores lotados na 1ª Vara Federal de Jundiá e dá outras providências.

O Juiz Federal JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, Titular da 1ª Vara Federal de Jundiá - 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a necessidade de normatização e racionalização dos serviços da Secretaria;

CONSIDERANDO o artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal e o art. 152, § 1º do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015), que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório aos servidores sob sua jurisdição;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 197, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região – Provimento COGE nº 01/2020;

RESOLVE RETIFICAR a PORTARIA 21, de 08 de setembro de 2016, deste Juízo, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1.º - Além dos atos previstos no parágrafo 4.º do art. 203 do Código de Processo Civil, serão praticados pela Secretaria, independentemente de determinação judicial, os seguintes atos processuais:

I. Intimação da parte autora ou exequente:

a) para recolher custas judiciais, inclusive as diferenças apuradas entre o valor devido e recolhido, ou, no caso de pedido de deferimento de gratuidade da justiça, juntar a declaração de hipossuficiência, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de cancelamento da distribuição, na forma do artigo 290 do Código de Processo Civil, no caso de custas iniciais, ou sob pena de inscrição em dívida ativa, quando as custas devidas forem finais;

b) para esclarecer divergência entre a qualificação constante na petição inicial e os documentos que a instruem, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial, na forma do artigo 321, parágrafo único, do Código de Processo Civil;

c) para, no prazo de 15 (quinze) dias (artigos 338 e 339 do Código de Processo Civil), aditar a inicial a fim de substituir o réu inicialmente indicado ou incluir, como litisconsorte passivo, o sujeito indicado pelo réu, caso este tenha alegado, na contestação, ser parte ilegítima ou não ser o responsável pelo prejuízo invocado;

d) para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias (artigos 350 e 351 do Código de Processo Civil), sobre alegação constante na contestação, relativa a fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor ou sobre as matérias enumeradas no artigo 337 do Código de Processo Civil, facultando-se ainda, no mesmo prazo, a indicação das provas que pretende produzir quanto aos referidos pontos suscitados na contestação, justificando-se sua pertinência;

e) intinar, pessoalmente, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme previsto no artigo 485, § 1º, do Código de Processo Civil para suprir a falta de andamento do feito após ficar parado por mais de 1 (um) ano por negligência das partes, ou da falta de promoção de atos e diligências que lhe incumbir, por mais de 30 (trinta) dias (artigo 485, II e III, do Código de Processo Civil);

f) para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o pedido de desistência da ação juntado após a contestação, na forma do artigo 485, §2º III, do Código de Processo Civil;

g) para juntada das peças processuais relevantes para instrução de embargos à execução (artigo 914, § 1º, do Código de Processo Civil), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de rejeição liminar na forma do artigo 918, II, do Código de Processo Civil;

h) para se manifestar acerca de eventual prescrição, e na forma do art. 40, §4º, da Lei n. 6.830/80, no prazo de 30 (trinta) dias;

i) apresentada exceção de pré-executividade em processo de execução fiscal, intimação da parte exequente para resposta, no prazo de 30 (trinta) dias, por analogia ao art. 17 da Lei n. 6.830/80;

j) para se manifestar quando a parte devedora oferecer bens à penhora, requerer a substituição de bens anteriormente constritos, efetuar depósito para pagamento do débito, ou se não houver oposição de embargos ou impugnação pelo devedor;

k) para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar demonstrativo do crédito atualizado, quando formulado pedido de penhora eletrônica ou indisponibilidade de bens, reforço de penhora, alienação pública de bens penhorados (leilão ou praça) ou reavaliação de bens.

II. Intimação da parte contrária:

a) para se manifestar, em 15 (quinze) dias, sempre que forem juntados novos documentos nos termos do artigo 437, § 1º, do Código de Processo Civil;

b) quanto ao trânsito em julgado da sentença que indeferiu a inicial (artigo 331, § 3º, do Código de Processo Civil) ou que julgou liminarmente improcedente o pedido (artigo 332, § 2º, do Código de Processo Civil);

c) para apresentar contrarrazões à apelação ou recurso adesivo, no prazo de 15 (quinze) dias (artigo 1.003, § 5º do Código de Processo Civil), observado o disposto no artigo 183 do mesmo diploma legal, se o caso (prazo em dobro para União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas respectivas autarquias).

d) para, no prazo de 15 (quinze) dias (artigo 1.009, § 2º do Código de Processo Civil), se manifestar sobre a alegação, suscitada em preliminar de contrarrazões, sobre questões resolvidas na fase de conhecimento não cobertas pela preclusão, em razão de a decisão a seu respeito não comportar agravo de instrumento.

e) para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, quando houver juntada de documentos solicitados pelo Juiz, de manifestação de proposta de acordo, de habilitação de sucessores de parte falecida, etc.

III. Intimação das partes:

a) quanto à expedição de carta precatória, na forma do artigo 261, § 1º, do Código de Processo Civil, e, quando for o caso, de comunicação recebida do Juízo Deprecado;

b) para juntada de peças, cópias, custas e taxas judiciais necessárias à expedição de certidões, mandados, ofício e cartas precatórias;

c) a retirar documentos desentranhados, alvarás, mandados, cartas precatórias, certidões e editais expedidos;

d) das decisões proferidas em sede de agravo de instrumento, para cumprimento;

e) para ciência e manifestação sobre a resposta de ofícios expedidos pelo Juízo, a fim de que seja dado prosseguimento ao feito, no prazo de 05 (cinco) dias;

f) para se manifestarem sobre os cálculos elaborados ou esclarecimentos prestados pela Contadoria Judicial, no prazo de 15 (quinze) dias;

g) para se manifestarem sobre o laudo elaborado ou esclarecimentos prestados pelo Perito Judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme disposto no artigo 477, § 1º, do Código de Processo Civil, podendo o assistente técnico de cada uma das partes, em igual prazo, apresentar seu respectivo parecer.

IV. Intimação da parte interessada:

a) para regularização de sua representação processual, mediante juntada de procuração, atos constitutivos e/ou atas de pessoa jurídica e documentos pessoais de pessoa física, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial, revelia ou desentranhamento, conforme o caso. A intimação deverá indicar precisamente a irregularidade, a documentação necessária para regularização e a penalidade específica;

b) para recolher, em dobro, as custas judiciais devidas na interposição de apelação, inclusive as diferenças apuradas entre o valor devido e recolhido, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto no artigo 1.007, §§ 2º e 4º, do Código de Processo Civil;

c) após o trânsito em julgado da decisão/sentença/acórdão, inclusive com ciência da baixa dos autos das instâncias superiores, para requerimento do que entenderem de direito quanto ao cumprimento do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de arquivamento dos autos, emações não previdenciárias;

d) para se manifestar sobre o depósito efetuado nos autos referente ao cumprimento de condenação judicial, inclusive objeto de ofício requisitório ou de cumprimento voluntário da obrigação, bem como para que informe quanto à integral satisfação do crédito (no caso da parte exequente) ou sobre a existência de óbice ao levantamento do valor (no caso da parte executada), no prazo de 5 (cinco) dias (artigo 526, § 1º, do Código de Processo Civil);

e) para que, no prazo de 5 (cinco) dias, sejam indicados dados ou juntados documentos necessários à expedição de alvará de levantamento, ofício requisitório e ofício de conversão em pagamento definitivo. Deverão ser especificados os dados ou documentos objeto da intimação e, em caso de não atendimento, deverá ser promovida a conclusão com certidão a respeito nos autos;

f) para retirada de alvará de levantamento expedido, observando-se o prazo de validade de 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão (artigo 1º da Resolução n.º 10/2010 do Conselho da Justiça Federal);

g) sendo os autos físicos, para comparecimento em Secretaria visando à retirada de certidão expedida; se digitais os autos, para que providencie a emissão pelo próprio sistema;

h) para recolhimento das custas judiciais devidas para expedição de certidões, inclusive as diferenças apuradas entre o valor devido e recolhido;

i) para que requeira o que de direito quanto ao prosseguimento do feito, no prazo de 5 (cinco) dias, após a juntada de mandado ou carta precatória relativos à construção de bens, bem como após a comunicação do resultado de leilão, seja positivo ou negativo;

j) para cumprimento, no prazo de 15 (quinze) dias, de exigências do registrador para efetivação de registro de penhora, se o caso;

k) para substituição por mídia digital de documentos juntados em volume excessivo (acima de 100 folhas), no prazo de 5 (cinco) dias, no caso de processos físicos;

l) da redistribuição de autos oriundos das Varas Estaduais à 1ª Vara Federal de Jundiaí, e abertura de vista para eventual manifestação.

V. Intimação do perito:

a) para, após decorrido o prazo previamente fixado pelo Juiz, apresentar o laudo ou esclarecimentos complementares, no prazo de 15 (quinze) dias;

b) para, após decorrido o prazo previamente fixado pelo Juiz, restituir os autos de processo retirado em carga, no prazo de 3 (três) dias, no caso de autos físicos.

VI. Intimação do advogado para aposição de assinatura em petição protocolada, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de desentranhamento, e, em caso de petição inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial no caso de autos físicos.

VII. Intimação dos advogados e/ou estagiários, por publicação, para a devolução de feitos em carga, cujo prazo legal esteja excedido, estabelecendo o prazo de 03 (três) dias para a devolução e advertindo-os que a não observância desse prazo importará na penalidade prevista no artigo 234, § 2º, do Código de Processo Civil, autorizada a expedição de mandado de busca e apreensão dos autos não devolvidos.

VIII. Abertura de vista ao Ministério Público:

a) quando o procedimento assim o determinar, atentando-se para as hipóteses legais do CPP e CPC, onde se determina a intimação pessoal do "parquet";

b) quando houver tentativa frustrada de intimação ou citação do requerido;

c) da não localização de testemunha de acusação ou seu não comparecimento em audiência;

d) término do prazo de suspensão condicional do processo;

e) do não comparecimento do beneficiário da suspensão condicional do processo em juízo ou sobre o não cumprimento das demais condições fixadas;

f) da distribuição de inquéritos novos;

g) para se manifestar sobre pedido de liberdade provisória e de restituição de bens apreendidos;

h) quando houver recusa à proposta de transação penal.

IX. Considerando a Resolução Conjunta PRES/CORE n. 2/2016, que dispôs sobre a Audiência de Custódia, deverá a secretaria, independentemente de despacho e valendo-se sempre do meio mais célere à disposição do Juízo:

a) designar audiência de custódia para a mesma data em que houver sido recebida a comunicação da prisão, se houver tempo hábil, ou para o dia seguinte, em horário não coincidente com audiência já designada, de acordo com orientações do magistrado, certificando-se nos autos;

b) intimar o Ministério Público, o advogado constituído e, se necessário, nomear e intimar advogado “ad hoc” se o preso não tiver defensor constituído, assim como nomear e intimar tradutor, da data e horário da audiência;

c) pesquisar e solicitar informações de interesse da audiência de custódia, juntando-as aos autos;

d) comunicar a Polícia Federal e, sendo necessário, o Estabelecimento Prisional da realização do ato, a fim de que adotem medidas necessárias à apresentação do preso.

X. Providenciar a identificação dos feitos que devem tramitar com a prioridade estabelecida no Estatuto do Idoso, mediante alteração do objeto do processo constando a palavra IDOSO.

XI. Republicar os textos nos quais se verifique mero erro material ou falta de elemento indispensável para sua validade.

XII. Consultar o saldo das contas de depósitos judiciais, visando ao cumprimento de ordens de levantamento e conversão em renda. Deverão ser juntados aos autos os resultados das consultas realizadas.

XIII. Juntar petições que apresentem procurações ou substabelecimento em balcão da Secretaria, a fim de propiciar a carga de autos que estejam com vista para a parte, as cargas rápidas e as entregas de alvarás de levantamento, anotando-se no sistema no caso de substabelecimento sem reservas, no caso de autos físicos.

XIV. Juntar aos autos de comprovante de pagamento ou de parcelamento apresentado exclusivamente pelas partes ou por procurador regularmente constituído, diretamente na Secretaria, mediante certidão do servidor e assinatura da parte, e vista à parte contrária.

XV. Juntar petição de substabelecimento/procuração com respectiva anotação no sistema processual com os dados do novo advogado dos autos (rotina AR-DA), se houver pedido de redirecionamento de publicação ou substabelecimento sem reservas, se físicos os autos. Tratando-se de processos em trâmite no PJe, retificar a atuação para cadastrar o novo advogado sempre que houver solicitação, de imediato.

XVI. Juntar, por linha, das peças originais que não constam dos autos (minuta, contraminuta, petições das partes, decisões e a certidão de trânsito em julgado) dos Agravos de Instrumento baixados, que deverão ser preliminarmente vinculados por meio da rotina MV-AG aos autos respectivos. O traslado desses documentos aos autos principais deverá ser feito quando do envio destes ao Arquivo, se físicos os autos.

a) nos casos em que os autos principais estejam arquivados, a Vara deverá solicitar o desarquivamento do feito para o traslado dos documentos e, na sequência, encaminhá-los de volta ao Arquivo;

b) quando os autos principais estiverem nos Órgãos Recursais, fica facultado à Vara o envio das peças para o traslado, por ofício, ou a permanência dos feitos em secretaria, aguardando-se a descida dos principais;

c) após o correto traslado das peças originais aos autos principais, o material remanescente será encaminhado à Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental (CSAGD), por meio de ofício SEI, com a listagem dos agravos encaminhados para facilitar a conferência e recebimento do material.

XVII. Juntar a Carta Precatória devolvida somente com o termo da precatória e os atos e termos lavrados no Juízo Deprecado;

XVIII. Trasladar para os autos principais:

a) os cálculos acolhidos, sentenças, decisões ou Acórdãos, e respectivas certidões de decurso de prazo ou trânsito em julgado, extraídos dos autos de Embargos à Execução, devendo ser realizado o desapensamento dos autos e, desde que não exista condenação sucumbencial ou para pagamento de multas processuais, seu arquivamento;

b) de sentenças, decisões ou Acórdãos, e respectivas certidões de decurso de prazo ou trânsito em julgado, extraídos de autos de habilitação de herdeiros (artigo 692 do Código de Processo Civil), devendo ser realizado o desapensamento dos autos e, desde que não exista condenação sucumbencial ou para pagamento de multas processuais, seu arquivamento.

XIX. Juntar aos autos eletrônicos a decisão proferida no agravo de instrumento na hipótese de os autos principais encontrarem-se no TRF/3ª Região.

XX. Apensar os agravos de instrumento baixados da Superior Instância para este fim, com registro no sistema informatizado de movimentação processual, certificando-se.

XXI. Sobrestar o feito em Secretaria, de autos baixados do E. TRF-3ª Região, que estejam pendentes de julgamento definitivo, em razão da existência de agravo de instrumento interposto de decisão denegatória de seguimento de recurso especial e/ou recurso extraordinário, certificando-se.

XXII. Sobrestar os autos físicos, objeto de digitalização para tramitação do processo nos tribunais superiores, que deverão assim permanecer até julgamento definitivo dos recursos excepcionais, conforme disciplinado na Resolução n.º 237/2013 do Conselho da Justiça Federal.

XXIII. Sobrestar os autos em que houve expedição de ofícios requisitórios, até notícia de pagamento.

XXIV. Arquivar os autos:

a) desarquivados para regularização de juntada de petições, guias, ofícios ou quaisquer outros documentos, que não acarretam em prosseguimento do feito;

b) desarquivados a pedido de parte interessada, apenas para emissão de certidão, obtenção de cópias e vista da qual não decorra qualquer requerimento.

XXV. Desarquivar os autos, observadas as exigências do Provimento 01 de janeiro de 2020 – COGE, quando solicitados por meio de petição ou formulário próprio disponível em Secretaria, devendo ser observado, nos casos de feitos que tramitaram sob publicidade restrita, que o requerente seja parte ou advogado cadastrado no Sistema Informatizado de Movimentação Processual, salvo se juntada nova procuração. Se for o caso, providenciar a intimação do requerente, através do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, para requerer o que de direito no prazo de cinco dias. Após este prazo e nada requerido, certificará o decurso de prazo e devolverá os autos ao arquivo, independentemente de intimação. Se o pedido de desarquivamento for feito pela parte por meio de formulário, os autos permanecerão em Secretaria pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada do pedido. Decorrido o prazo sem manifestação os autos retornarão ao arquivo independentemente de intimação.

XXVI. Remeter os autos:

a) ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

1. quando a sentença proferida estiver sujeita ao duplo grau de jurisdição.
2. quando solicitado pela Seção de Passagem de Autos.
3. quando houver recurso das partes.

b) à Central de Conciliação, quando esta solicitar;

c) ao Juízo Deprecante ou Tribunal, com as anotações de baixa cabíveis, após o cumprimento da ordem constante na carta precatória, de ordem ou rogatória, ou na hipótese de pedido de devolução, independentemente de cumprimento, pelo Juízo Deprecante.

XXVII. Comunicar, por meio eletrônico:

a) ao Juízo da causa:

1. quanto à distribuição de contestação em que há alegação de incompetência relativa ou absoluta, na forma do artigo 340 do Código de Processo Civil;
2. quanto ao andamento de carta precatória, sempre que solicitadas informações;
3. quanto ao encaminhamento de carta precatória, em caráter itinerante, para outro Juízo (artigo 262, parágrafo único, do Código de Processo Civil);
4. quanto à citação do executado, conforme disposto no artigo 915, § 4º do Código de Processo Civil;
5. quanto ao atendimento a ofícios recebidos, inclusive quando solicitadas informações.

b) ao Juízo Deprecado, solicitando informações quanto ao cumprimento do ato deprecado após o decurso de 90 (noventa) dias, considerando-se o término do prazo indicado para cumprimento da carta precatória e a data de sua distribuição àquele Juízo;

c) à Central de Mandados para devolução de mandado, independentemente de cumprimento, quando comunicado fato que torne prejudicada a realização da diligência, certidão a respeito nos autos;

d) à Seção de Distribuição:

1. para retificação de dados da autuação, quando a divergência entre o nome da parte contido na petição inicial e o constante no respectivo termo de autuação decorrer de equívoco do servidor responsável pela distribuição;

2. para alteração da personalidade jurídica de autoridade impetrada para "entidade";

3. para alteração do polo ativo/passivo quando acatado pedido de habilitação, inclusão de sócios ou substituição das partes cadastradas;

4. para inclusão de partes na ação e nova pesquisa de prevenção.

XXVIII. Reiterar a citação e/ou intimação pessoal, por correio ou oficial de justiça, quando indicado ou obtido novo endereço, na hipótese de prévia diligência infrutífera.

XXIX. Devolver os mandados à Central de Mandados, quando verificado que as diligências nele determinadas não foram integralmente cumpridas.

XXX. Solicitar de informações acerca do cumprimento de ofícios, após decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da expedição.

XXXI. Expedir ofício, mandado ou qualquer outra providência necessária à promoção ou desconstituição das penhoras lavradas, já determinadas nos autos, após decurso de prazo para eventuais recursos.

XXXII. Expedir ofício, mandado ou qualquer outra providência necessária ao cumprimento/intimação de despacho/decisão/sentença, após o trânsito em julgado.

XXXIII. Solicitar cópias para verificação de prevenção, nas hipóteses em que não seja possível afastar a dependência entre os feitos com base em outros elementos.

XXXIV. Cancelar o alvará de levantamento, após expirado seu prazo de validade, certificando-se o necessário nos autos e livro próprio em Secretaria.

XXXV. Inutilizar as certidões e cópias não retiradas pelas partes após trinta dias, independentemente de intimação.

XXXVI. Expedir certidões de inteiro teor de atos do processo ou de objeto e pé, independentemente de despacho ou petição nos autos, desde que recolhidas as custas judiciais devidas.

XXXVII. Desentranhar, se o caso, e remeter ao SEDI para distribuição por dependência, de petição de Embargos à Execução ou Embargos à Execução Fiscal, que tenha sido indevidamente protocolada para os autos principais, para distribuição por dependência e autuação em apartado, certificando-se, tratando-se de autos físicos.

XXXVIII. No caso de autos físicos, remeter à instância superior ou ao Juízo da causa, as petições não iniciais, mandados, ofícios e quaisquer outros documentos destinados a processos que estejam em instância superior ou tenham sido redistribuídos ou remetidos por engano a esta Vara.

XXXIX. Desentranhar e providenciar a juntada aos autos correspondentes de petições e expedientes direcionados ou juntados indevidamente a processos estranhos a eles, certificando-se nos autos, no caso de autos físicos.

XL. Certificar nos autos da ocorrência de feriado local e qualquer suspensão do expediente, quando o fato puder influir na contagem de prazo processual e interferir no deslinde da ação.

XLI. Excluir os documentos juntados no PJe, nas hipóteses de duplicidade ou por equívoco pelos servidores desta 1ª Vara, certificando-se o ocorrido;

XLII. Retificar a autuação de autos eletrônicos quanto às partes, valor da causa, assunto, etc., sempre que se verificar inconsistência entre o registro e o que foi requerido, com remessa ao SEDI para nova pesquisa de prevenção, se o caso.

XLIII. Juntar diretamente aos autos de agravo de instrumento, a sentença proferida na 1ª Instância nos autos originários.

XLIV. Editar a aba "OBJETO DO PROCESSO" para constar as anotações obrigatórias previstas no artigo 221 do Provimento Core 01/2020, tantas quantas forem necessárias, individualmente (uma em cada linha), e sempre em caixa alta:

- META (por ex.: META 1 2019)
- GRANDE DEVEDOR
- BENS SEM DESTINAÇÃO
- VALORES EM CONTA
- IDOSO
- DOENÇA GRAVE
- DEFICIENTE FÍSICO
- DEFICIENTE MENTAL
- RÉU PRESO
- DOENÇA TERMINAL
- INCAPAZ
- MAIOR DE 80 ANOS

XLV. Providenciar a regularização dos documentos de expedientes devolvidos por falta de alguma formalidade (carta precatória, mandados, guias de recolhimentos, entre outros) e posterior remessa para cumprimento, independentemente de qualquer despacho.

XLVI. Intimar as partes, inclusive testemunhas, em razão de exiguidade de tempo ou absoluta necessidade, por telefone, redes sociais ou e-mails, quando houver alteração ou cancelamento, por quaisquer motivos, de audiências e perícias designadas, devendo o servidor, nesse caso, assegurar-se de transmitir a ocorrência diretamente às partes interessadas, certificando a ocorrência nos autos.

Art. 2.º É dispensada a juntada de comprovantes de solicitações / requisições, bastando seja certificada a data e o meio de remessa e o código de rastreabilidade, em caso de malote digital, e do número do aviso de recebimento, em caso de remessa pelos Correios;

Art. 3.º É dispensada a juntada de avisos de recebimentos negativos, certificando-se as informações consignadas pelos Correios (por exemplo, três tentativas sem sucesso, endereço insuficiente, destinatário desconhecido, etc.).

Art. 4.º É dispensada a juntada de extratos bancários extraídos pelo Portal Judicial da CEF para comprovação de levantamento de valores, desde que certificada a pesquisa e o resultado de saldo "zero" na conta pesquisada;

Art. 5.º É vedado aos servidores e estagiários deste Juízo o fornecimento de informações processuais ou orientações/aconselhamentos de natureza procedimental aos advogados, partes e público em geral.

Art. 6.º Os servidores lotados neste juízo lançarão nos autos os atos ordinatórios sob a supervisão do Diretor de Secretaria, remetendo-os, independentemente de assinatura, para publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região, certificando e fazendo referência expressa à presente Portaria.

§1º Caso seja constatada a abertura de conclusão ao Juiz para determinação de ato processual cuja prática esteja disciplinada nesta Portaria, os autos serão devolvidos à Secretaria sem despacho, devendo ser excluída a conclusão no caso dos autos físicos, apondo-se certidão a respeito, com expressa indicação do presente dispositivo normativo, bem como deverá ser imediatamente certificada a prática do ato processual cabível.

§2º A revisão do ato praticado pelo servidor será sempre por despacho judicial, de ofício ou mediante provocação de interessados.

Art. 7.º Caberá ao Diretor de Secretaria, sempre em cumprimento à determinação judicial e mencionando que o ato praticado é por ordem do Juiz Federal, assinar e encaminhar:

I. mandados de citação, notificação e intimação, penhora e arresto;

II. ofícios, telegramas e e-mails;

III. comunicações em atendimento a solicitações ou requisições, contanto que endereçada a ocupante de cargo da mesma hierarquia ou similar.

Art. 8º. Os prazos previstos nesta Portaria serão contados em dobro na ocorrência das hipóteses previstas nos artigos 180, 183, 186 e 229 do Código de Processo Civil.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 21/2016, de 08/09/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 20/07/2020, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-SUMANº 38, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INCLUIR na escala de férias de 2020 a servidora Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), como segue:

2ª parcela: 23/11/2020 a 04/12/2020 (restando 13 dias para gozo oportuno)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 20/08/2020, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 45, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MMª. JUÍZA
28.08 a 04.09.2020	2.ª Vara Gabinete	Dra. Fernanda Carone Sborgia

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 14/08/2020, às 17:09, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492958066530581

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria SP-JEF-SEJF N° 68, DE 20 DE agosto DE 2020.

O DOUTOR FABIANO LOPES CARRARO, M.M. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 7ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I- ALTERAR os períodos de férias da servidora servidora DIRCENOGUEIRA GIANNINI - RF 8641, anteriormente marcados para 08/09 a 25/09/2020, 07/01 a 13/01/2021 e 12/08 a 10/09/2021 e fazer constar os períodos de 08/09 a 18/09/2020, 07/01 a 20/01/2021, 21 a 22/01/2021, 08/09 a 17/09/2021 e 18/04 a 05/05/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes Carraro, Juiz Federal**, em 20/08/2020, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-NUAR N° 53, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. VERIDIANA GRACIA CAMPOS**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n° 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção, que dispõe sobre o plantão regional no âmbito das Subseções Judiciárias de Santos e São Vicente;

CONSIDERANDO os termos do Artigo n° 15 da Portaria Conjunta PRES/CORE N° 10, de 03 de Julho de 2020 (<https://www.trf3.jus.br/covid19/>);

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Secretaria	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 28/08/2020	09hs de 04/09/2020	3ª Vara - Santos	Dr. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 18/08/2020, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIASCAR-02VN° 23, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

A DOUTORA **ADRIANA GALVÃO STARR**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS-SP, 15ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 221/2012-CJF, de 19 de dezembro de 2012, que regulamenta a concessão, alteração e interrupção de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **DANIELA MIRANDA DE ABREU, Analista Judiciária, RF 6323**, anteriormente agendada de 26/08/2020 a 04/09/2020 para **08/09/2020 a 17/09/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 21/08/2020, às 02:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SCAR-02V N° 22, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STARR**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2021, dos servidores lotados/prestando serviços na 2ª VARA FEDERAL DE CARLOS, como segue:

1190 - JOSE EDUARDO FRAGOSO

1a.Parcela: 08/01/2021 a 17/01/2021

2a.Parcela: 07/06/2021 a 16/06/2021

3a.Parcela: 18/10/2021 a 27/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2097 - SILAS DOS SANTOS

1a.Parcela: 03/02/2021 a 12/02/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 21/07/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4140 - KATIA YAMANAKA SILVA

1a.Parcela: 18/01/2021 a 22/01/2021

2a.Parcela: 21/06/2021 a 15/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4793 - ANA CRISTINA CUNHA FERREIRA

1a.Parcela: 19/07/2021 a 07/08/2021

2a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5190 - GRAZIELA BONESSO DOMINGUES

1a.Parcela: 07/01/2021 a 16/01/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 21/07/2021

3a.Parcela: 09/12/2021 a 18/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5226 - CARMEM SILVIA MAURUTO LOPES

1a.Parcela: 25/01/2021 a 12/02/2021

2a.Parcela: 18/10/2021 a 28/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5273 - LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI

1a.Parcela: 12/07/2021 a 21/07/2021

2a.Parcela: 13/10/2021 a 22/10/2021

3a.Parcela: 08/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5365 - ANDERSON CAETANO DE MOURA

1a.Parcela: 01/06/2021 a 30/06/2021

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6323 - DANIELA MIRANDA DE ABREU

1a.Parcela: 05/04/2021 a 14/04/2021

2a.Parcela: 25/08/2021 a 03/09/2021

3a.Parcela: 05/11/2021 a 14/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6713 - MARIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI

1a.Parcela: 10/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 28/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6889 - CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES

1a.Parcela: 29/03/2021 a 30/03/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 30/07/2021

3a.Parcela: 09/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6934 - GABRIELA DE MORAES LETICIO

1a.Parcela: 12/07/2021 a 21/07/2021

2a.Parcela: 13/10/2021 a 22/10/2021

3a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 21/08/2020, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-NUAR Nº 56, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento **CORE nº 01/2020**, bem como da Portaria **DF/SP nº 54/2012**,

RESOLVE

APROVAR a ESCALADA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DO NÚCLEO DE APOIO REGIONAL - NUAR, para o exercício **2020/2021**, conforme segue:

RF 2047 - AKIRABAZANINI

1º PERÍODO: **11/01/2021 a 15/01/2021**

2º PERÍODO: **07/06/2021 a 25/06/2021**

3º PERÍODO: **05/07/2021 a 10/07/2021**

ADIANTAMENTO DE 13ª SALÁRIO (S)

ADIANTAMENTO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (N)

RF 4775 - ANALIDIA MACHADO PEIXOTO

1º PERÍODO: **03/05/2021 a 14/05/2021**

2º PERÍODO: **13/09/2021 a 30/09/2021**

ADIANTAMENTO DE 13ª SALÁRIO (S)

ADIANTAMENTO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (N)

RF 8636 - HELOISA AGUILAR HAJNAL

1º PERÍODO: **18/11/2021 a 17/12/2021**

ADIANTAMENTO DE 13ª SALÁRIO (S)

ADIANTAMENTO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (S)

RF 3613 - HERIVELTO PRADO DA COSTA

1º PERÍODO: **22/02/2021 a 03/03/2021**

2º PERÍODO: **12/07/2021 a 21/07/2021**

3º PERÍODO: **03/11/2021 a 12/11/2021**

ADIANTAMENTO DE 13ª SALÁRIO (S)

ADIANTAMENTO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (N)

RF 2552 - JOSÉ CARLOS PEIXOTO JÚNIOR

1º PERÍODO: **03/05/2021 a 14/05/2021**

2º PERÍODO: **13/09/2021 a 30/09/2021**

ADIANTAMENTO DE 13ª SALÁRIO (S)

ADIANTAMENTO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (N)

RF 1829 - MARLYRITA RAMOS TEIXEIRA TEIXEIRA

1º PERÍODO: **01/02/2021 a 12/02/2021**

2º PERÍODO: **30/11/2021 a 17/12/2021**

ADIANTAMENTO DE 13ª SALÁRIO (S)

ADIANTAMENTO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (N)

RF 2831 - NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO

1º PERÍODO: **07/01/2021 a 22/01/2021**

2º PERÍODO: **07/06/2021 a 17/06/2021**

3º PERÍODO: **27/10/2021 a 29/10/2021**

ADIANTAMENTO DE 13ª SALÁRIO (S)

ADIANTAMENTO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (N)

RF 6067 - REGINA SANTOS RODRIGUES

1º PERÍODO - 07/01/2021 a 15/01/2021

2º PERÍODO - 05/04/2021 a 16/04/2021

3º PERÍODO - 21/10/2021 a 29/10/2021

ADIANTAMENTO DE 13ª SALÁRIO (S)

ADIANTAMENTO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (N)

RF 5264 - ROBERTO ALVES GREGÓRIO

1º PERÍODO: 18/01/2021 a 22/01/2021

2º PERÍODO: 12/07/2021 a 05/08/2021

ADIANTAMENTO DE 13ª SALÁRIO (S)

ADIANTAMENTO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (N)

RF 2519 - ROLANDO ELIAS DE CARVALHO

1º PERÍODO: 07/01/2021 a 16/01/2021

2º PERÍODO: 17/02/2021 a 26/02/2021

3º PERÍODO: 03/11/2021 a 12/11/2021

ADIANTAMENTO DE 13ª SALÁRIO (S)

ADIANTAMENTO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (N)

RF 6712 - SILVIA SATSIE IWAZAKI

1º PERÍODO: 03/11/2021 a 12/11/2021

2º PERÍODO: 28/03/2022 a 12/04/2022

3º PERÍODO: 20/06/2022 a 23/06/2022

ADIANTAMENTO DE 13ª SALÁRIO (S)

ADIANTAMENTO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (N)

APROVAR OS PERÍODOS DE FÉRIAS DA SERVIDORA **RF 8636 - HELOISA AGUILAR HAJNAL**, PARA OS EXERCÍCIOS **2018/2019 E 2019/2020**, COMO SEGUE:

2018/2019

3º período - 07/12/2020 a 18/12/2020

ADIANTAMENTO DE 13ª SALÁRIO (S)

ADIANTAMENTO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (S)

2019/2020

Período: 12/07/2021 a 10/08/2021

ADIANTAMENTO DE 13ª SALÁRIO (S)

ADIANTAMENTO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Diretor da Subseção**, em 20/08/2020, às 15:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 5274876252817690615

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-02VNº 19, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido(as) do(as) servidor(as), o gozo das seguintes férias:

- 2ª parcela das férias da servidora **SOLANGE FIORUCI – RF 4077**, a qual estava marcada para gozo no período de: 08/09/2020 a 30/09/2020, **para ser gozada no período de: 08/09/2020 a 11/09/2020 e 25/01/2021 a 12/02/2021;**

- 2ª parcela das férias do servidor MARCELO MATTIAZO – RF 2658, a qual estava marcada para gozo no período de: 13/10/2020 a 23/10/2020, **para ser gozada no período de: 02/02/2021 a 12/02/2021;**

- 2ª parcela das férias da servidora RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA – RF 7369, a qual estava marcada para gozo no período de: 13/10/2020 a 27/10/2020, **para ser gozada no período de: 16/03/2021 a 30/03/2021;**

- 3ª parcela das férias da servidora RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA – RF 7369, a qual estava marcada para gozo no período de: 05/04/2021 a 14/04/2021, **para ser gozada no período de: 16/08/2021 a 25/08/2021;**

- 2ª parcela das férias da servidora MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA – RF 6726, a qual estava marcada para gozo no período de: 08/09/2020 a 22/09/2020, **para ser gozada no período de: 01/12/2020 a 15/12/2020;**

- 1ª parcela das férias da servidora MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA – RF 6726, a qual estava marcada para gozo no período de: 17/02/2021 a 26/02/2021, **para ser gozada no período de: 01/06/2021 a 10/06/2021.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Sidmar Dias Martins, Juiz Federal, em 20/08/2020, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-09V N° 20, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O DOUTOR RENATO CÂMARA NIGRO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala do plantão judiciário da 5ª Subseção Judiciária de Campinas,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para a realização do plantão relativo aos dias 22/08/2020 e 23/08/2020 da seguinte forma:

Dia 22/08/2020:

Jorge Luiz Urbanetto – RF 7245 – Diretor de Secretaria

Daniel Taques dos Santos – RF 7339

Dia 23/08/2020:

Jorge Luiz Urbanetto – RF 7245 – Diretor de Secretaria

Daniel Taques dos Santos – RF 7339

A compensação ocorrerá em data a ser designada oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto, em 20/08/2020, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-JEF N° 15, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Substituição Função

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

II - CONSIDERANDO que a servidora **MILENA INÊS SIVIERI PISTORI**, analista judiciária, RF 5206, Diretora de Secretaria (CJ 03), estará em férias no período de 27/8/20 a 4/9/20 (09 dias);

III - CONSIDERANDO que a servidora **ROSANE RICARTES GUIMARÃES**, analista judiciária, RF 5201, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo (FC05), estará em férias no período de 8/9/20 a 18/9/20 (11 dias).

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES**, analista judiciária, RF 5173, para substituir a servidora **MILENA INÊS SIVIERI PISTORI**, analista judiciária, RF 5206, Diretora de Secretaria (CJ 03) no período de 27/8/20 a 4/9/20 (09 dias);

II - DESIGNAR a servidora **SILVANA DUARTE DE OLIVEIRA**, técnica judiciária, RF 6970, para substituir a servidora **ROSANE RICARTES GUIMARÃES**, analista judiciária, RF 5201, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo (FC05), no período de 8/9/20 a 18/9/20 (11 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 20/08/2020, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-01V Nº 11, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Designa substituto para exercício de função comissionada.

O Juiz Federal Titular da 1ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa de função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como de concessão, alteração e interrupção de férias,

CONSIDERANDO o período de afastamento da servidora **VERA LÚCIA AVILDA DA SILVA** - RF 6500, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares - FC5, de **24 a 31.07.2020 (08d)**; e,

CONSIDERANDO o período de afastamento da servidora **VERA LÚCIA AVILDA DA SILVA** - RF 6500, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares - FC5, de **17.08.2020 a 15.09.2020 (30d)**.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **KÊNIA SALETE TODESCATO DOS SANTOS AGOSTINHO**, Analista Judiciário, RF 7120, para, em substituição, atuar como Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares - FC5 desta Vara, nos períodos de **24 a 31.07.2020 (08d)** e de **17.08.2020 a 15.09.2020 (30d)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 20/08/2020, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-05V Nº 14, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Cessa os efeitos da Portaria nº 10 que nomeou servidora Isaura Rodrigues Augusto para exercer o cargo de Diretor de Secretaria na vacância.

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a publicação do ato nº 5956403 no dia 05/08/2020 que nomeou a servidora Isaura Rodrigues Augusto para exercer o cargo em comissão de Diretora de Secretaria da 5ª Vara Federal, nível CJ-3, na Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, em substituição, na vacância.

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 10, a partir do dia 21/08/2020 que nomeou a servidora exercer o cargo na vacância.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 20/08/2020, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA TLAG-01V Nº 20, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Regulariza a escala de plantão de servidores da Vara no período de 21/08/2020 à 02/10/2020.

O Juiz Federal Titular da 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, alterados pelo Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, que determinam a obrigatoriedade da realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 190/2009-DFOR, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que altera os artigos 9, 10, 11, 12 e 13 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, regulamentando o plantão nesta seção judiciária;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PRES/CORE nº 10/2020 que dispõe sobre as medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), tendo em vista a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantão para o período de 21/08/2020 à 02/10/2020 e determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Três Lagoas, nos períodos abaixo relacionados, os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDORES DE PLANTÃO
21/08/2020 à 28/08/2020	Rui Costa Pereira - RF 7414, Técnico Judiciário; Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu, Técnica Judiciária, RF 7511 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário, Executante de Mandados, RF 5200 - PLANTÃO REGIONAL
28/08/2020 à 04/09/2020	Luciane Torres de Andrade, Analista Judiciário, RF 7028 e Helison Renato Campos, Analista Judiciário, Executante de Mandados, RF 4197
04/09/2020 à 11/09/2020	Rosana Silveira Carvalho, Analista Judiciária, RF 4219 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário, Executante de Mandados, RF 5200
11/09/2020 à 18/09/2020	Rafael de Freitas Endo, Técnico Judiciário, RF 6400 e Helison Renato Campos, Analista Judiciário, Executante de Mandados, RF 4197
18/09/2020 à 25/09/2020	Nathália Barrueco Francisco, Técnica Judiciária, RF 7434 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário, Executante de Mandados, RF 5200
25/09/2020 à 02/10/2020	Tatiana Alves Rodrigues Zanardo, Técnico Judiciário, RF 6737, e Helison Renato Campos, Analista Judiciário, Executante de Mandados, RF 4197

Art. 2º Para fins da escala, o início do plantão se dá às 18:00 horas do primeiro dia para o qual o servidor estiver escalado, devendo o plantonista anterior permanecer em regime de plantão até o referido horário.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no "caput", restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para o e-mail TLAGOA-PLANTAO@trf3.jus.br, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9 9142 8113, bem como pelo e-mail TLAGOA-PLANTAO@trf3.jus.br, sendo que quando enviado documento pelo e-mail do plantão deverá também ser informado ao servidor plantonista pelo celular do plantão (67) 9 9142-8113 referido envio.

Parágrafo segundo. Os servidores em plantão ordinário ficam dispensados de comparecimento pessoal nos fóruns, prédios e demais unidades administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, devendo o magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, que ocorrerá tão somente se demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos. Se houver ocorrência fora do horário do plantão ordinário, ou seja, das 8:00 às 12:00 horas, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação.

Art. 3º Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Art. 4º O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão Eletrônico, que se encontra no SEI.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para ciência e providências cabíveis.

ROBERTO POLINI
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 20/08/2020, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA COXI-01V Nº 24, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, na Titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **Dr. FELIPE BITTENCOURT POTRICH**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados como substitutos do titular ocupante do Cargo/Função Comissionada, sem prejuízo de suas funções:

	TITULAR DA FUNÇÃO	RF	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	SUBSTITUTO(A)	RF
I -	Lucas Vinícius Barros	6710	CJ-3	21/08/2020	Compensação	Pedro Corrêa Wey Marques	7434
II -	Lucas Vinícius Barros	6710	CJ-3	15 a 28/09/2020	Férias	Pedro Corrêa Wey Marques	7434
III -	Renato de Oliveira Faverão	6435	FC-5	27 a 30/04/2020	Licença Médica	Janildo Carlos Tavares	7451
IV -	Renato de Oliveira Faverão	6435	FC-5	11/05/2020	Licença Médica	Janildo Carlos Tavares	7451
V -	Danilo Ferreira de Almeida	7500	FC-5	05/06/2020	Compensação	Gilberto Terra	7508
VI -	Joaquim Rodrigues Alves	7392	FC-5	15 a 24/06/2020	Férias	Gilberto Terra	7508
VII -	Joaquim Rodrigues Alves	7392	FC-5	25 e 26/06/2020	Compensação	Gilberto Terra	7508
VIII -	Danilo Ferreira de Almeida	7500	FC-5	10/07/2020	Compensação	Gilberto Terra	7508
IX -	Wneni Xavier Ferreira	7499	FC-5	09 a 17/07/2020	Férias	Gilberto Terra	7508
X -	Gilberto Terra	7508	FC-5	10 a 17/08/2020	Férias	Janildo Carlos Tavares	7451
XI -	Danilo Ferreira de Almeida	7500	FC-5	18/08 a 04/09/2020	Férias	Janildo Carlos Tavares	7451

Art. 2º - **DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal Substituto**, em 20/08/2020, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.